

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

PAULA REGINA VENTURA AMORIM GONÇALEZ

DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO NOS *WEBSITES* DAS
INSTITUIÇÕES DE PATRIMÔNIO PÚBLICO:
UM ENFOQUE NOS ARQUIVOS PERMANENTES

MARÍLIA
2013

PAULA REGINA VENTURA AMORIM GONÇALEZ

**DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO NOS *WEBSITES* DAS
INSTITUIÇÕES DE PATRIMÔNIO PÚBLICO:
UM ENFOQUE NOS ARQUIVOS PERMANENTES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciência – Universidade Estadual Paulista – UNESP, Campus de Marília.

Área de concentração: Informação, Tecnologia e Conhecimento.

Linha de Pesquisa: Informação e Tecnologia.

Orientadora: Profa. Dra. Maria José Vicentini Jorente
(Universidade Estadual Paulista/Marília)

Marília

2013

G635i Gonzalez, Paula Regina Ventura Amorim.

Disseminação da informação nos *Websites* das instituições do patrimônio público: um enfoque nos arquivos permanentes/ Paula Regina Ventura Amorim

Gonzalez. – Marília, 2013

144 f.: il.

Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2013.

Orientadora: Maria José Vicentini Jorente.

1. Arquivos permanentes. 2. Web. 3. Acesso à informação. 4. Informação e Tecnologia. I. Maria José Vicentini Jorente. II. Título.

CDD 025.5

PAULA REGINA VENTURA AMORIM GONÇALEZ

**DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO NOS *WEBSITES* DAS
INSTITUIÇÕES DE PATRIMÔNIO PÚBLICO:
UM ENFOQUE NOS ARQUIVOS PERMANENTES**

Dissertação para obtenção do título de mestre em Ciência da Informação, da
Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP
– Campus de Marília, na área de concentração Informação e Tecnologia.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Dra. Maria José Vicentini Jorente

Departamento de Ciência da Informação

Faculdade de Filosofia e Ciência da Universidade Estadual Paulista (Unesp) Marília

Dr. Guilherme de Ataíde Dias

Departamento de Ciência da Informação

Universidade Federal da Paraíba (UFPB) João Pessoa

Dra. Silvana Aparecida Borsétti Gregório Vidotti

Departamento de Ciência da Informação

Faculdade de Filosofia e Ciência da Universidade Estadual Paulista (UNESP) Marília

Marília, 22 de março de 2013

DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho aos meus filhos Giovanna,
Isabella e Guilherme, como um incentivo ao
aperfeiçoamento, pois o estudo é a maior herança.
Que isso seja o meu legado.*

AGRADECIMENTOS

A **Deus**, pois as lutas foram grandes, mas as vitórias foram maiores e o Senhor sempre esteve comigo.

Aos meus pais **Rubens** e **Anna** que apesar de não estarem mais aqui, são responsáveis pela minha formação espiritual, moral e ética.

Ao meu marido **Jorge**, pelo apoio incondicional em todos os momentos, pelas leituras, correções e pela companhia.

À minha orientadora, **Dra. Maria José Vicentini Jorente**, pela paciência, incentivo, confiança e por compartilhar sua amizade e conhecimento em todos os momentos.

A Professora, **Dra. Silvana Aparecida Borsetti Gregório Vidotti**, pela disposição em participar da banca de qualificação e pela gentileza de aceitar novamente fazer parte da banca de defesa.

Ao professor, **Dr. Guilherme Ataíde Dias**, que aceitou o convite para compor a banca de defesa de minha dissertação.

Ao professor, **Dr. Ricardo Cesar Gonçalves Sant'ana**, pelas valiosas contribuições, na banca de qualificação.

À professora, **Dra. Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa Santos**, minha irmã, pelo apoio, incentivo e confiança.

Aos **professores** do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, pelos quais tenho grande admiração.

Aos **meus filhos**, que souberam entender minha ausência e vibrar a cada etapa vencida.

A todos **meus colegas** de disciplinas pelas discussões enriquecedoras, pelo carinho e pela disposição quando precisei.

E a **todos os amigos** que direta ou indiretamente me ajudaram a vencer mais esta etapa com muito carinho e generosidade.

Muito Obrigada!

GONÇALEZ, Paula Regina Ventura Amorim. **Disseminação da informação nos *websites* das instituições de patrimônio público**: um enfoque nos arquivos permanentes. 144 f. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Filosofia e Ciência, Marília/SP, 2013.

RESUMO

A produção ampliada da informação a partir do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) proporcionou o aumento da disponibilização da informação com o objetivo de facilitar a compreensão do usuário de maneira geral sobre algum conhecimento. As Instituições do Patrimônio Cultural - representadas pelos Arquivos, pelas Bibliotecas e pelos Museus, presentes nos campos de atuação da Ciência da Informação e áreas afins interdisciplinares - visam à guarda, preservação, organização e divulgação dos acervos documentais, com a finalidade de garantir o acesso à informação neles contida. Destaca-se que com as tecnologias presentes, já na metade do século XX, e com o fortalecimento do uso dessas tecnologias na produção digital, a partir dos anos 80 no século XX, tornou-se possível mudar o enfoque do documento para a informação nele contida, disseminando-a de forma extensiva na Web. Assim, em dias atuais, com as possibilidades de acesso proporcionadas pelas TIC, as instituições custodiadoras de documentos deveriam poder disponibilizar seus conteúdos documentais a todos que necessitem da informação. Diante desse cenário, este trabalho teve como objetivo analisar como a informação dos Arquivos Permanentes dos estados brasileiros está disponibilizada na Web. A metodologia consistiu em uma investigação teórica baseada nos princípios do Design e Arquitetura da Informação e de nível exploratório, a partir de observação dos sites dos Arquivos Permanentes Estaduais Brasileiros, parametrizada pelas orientações constantes na Lei de Acesso à Informação (promulgada em 2011 e cujo cumprimento tornou-se obrigatório no território brasileiro a partir de novembro de 2012) e pelas Diretrizes elaboradas pelo CONARQ em 2000 (Diretrizes Gerais para a Construção de Websites de Instituições Arquivísticas). Usou-se também como instrumento de avaliação o DaSilva, o primeiro avaliador de acessibilidade em português para Websites. Verificou-se, como resultados, que a maioria dos Arquivos Permanentes dos estados brasileiros, disponíveis na Web, apresentam problemas de complexidade variada. Tais problemas interferem no acesso efetivo à informação constante nos documentos custodiados pelas Instituições Arquivísticas em diversos níveis avaliados pela pesquisa. A pesquisa se justifica na medida em que apresenta o estado da arte da presença dos Arquivos Permanentes dos estados brasileiros na Webosfera. Contribui para a produção do conhecimento na Ciência da Informação, no que se refere à apresentação da informação como agente facilitador na descoberta, na seleção e na aquisição das informações disponíveis sobre os Arquivos Permanentes nos ambientes digitais. Conclui-se que tais ambientes podem disponibilizar informações pertinentes às instituições do Patrimônio Cultural de forma mais rápida, simples, dinâmica e efetiva aos usuários: embora, como reprodução, na Web a informação/objeto é transformada e sempre há perdas e ganhos; na ambiência digital, se por um lado se perde na autenticidade do documento enquanto probatório, por outro se pode obter ganhos com a oportunidade do acesso extensivo da Web para construção de novos conhecimentos. Palavras-chave: Arquivos Permanentes; Web; Acesso à Informação; Informação e tecnologia.

Palavras-chave: Arquivos Permanentes; Web; Acesso à Informação; Informação e tecnologia.

GONÇALEZ, Paula Regina Ventura Amorim. **Dissemination of information on the websites of the institutions of public assets: a focus on permanent archives.** 144 f. 2013. Dissertation (Masters in Information Science) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Filosofia e Ciência, Marília/SP, 2013.

ABSTRACT

The wide production of information from Information and Communication Technologies (ICT) has increased the availability of information with the aim at helping the user to understand in general about some knowledge. The Cultural Heritage Institutions – represented by Archives, Libraries and Museums – which are in the Science Information field and other interdisciplinary areas aim at keeping, preserving, organizing and publishing the documental collection, in order to guarantee the access to the information they contain. With the current technologies in the middle of XX century and with the strengthening of these technologies in digital production, from the 80's in the 20th century, it was possible to change the focus of the document to the information it contains, disseminating it widely in the Web. Thus, nowadays, with the possibilities of access provided by the ICT, the institutions funding documents should make available their documental contents to everybody who needs information. Considering this scenario, this paper aims at analyzing how information from Brazilian States Permanent Archives is available in the Web. The methodology consisted in a theoretic investigation based on Information Design and Architecture principles and it was performed in an exploratory level, considering observation of Brazilian State Permanent Archives sites, parameterized by the orientations in the Information Access Law (enacted in 2011 and obligatory in Brazilian territory from November 2012) and by the Guidelines elaborated by CONARQ in 2000 (General Guidelines for the Construction of Websites of Archival Institutions). DaSilva was also used as an instrument of evaluation, as he was the first evaluator of accessibility in Portuguese for Websites. As results, it was possible to verify that the majority of Brazilian States Permanent Archives in the Web, presents multi-complexity problems. Such problems interfere in the effective access to information in the documents funded by Archival Institutions in several levels evaluated by the research. The research is justified as it presents the Brazilian States Permanent Archives state of the art in the Webosfera. It contributes for the production of knowledge in Information Science referring to the presentation of information as a facilitator in the discovery, selection and acquisition of available information about the Permanent Archives in digital environments. It is possible to conclude that such environments can make information referring to the Cultural Heritage available in a faster, simpler, dynamic and effective way for the users: although as reproduction in the Web the information/object is transformed and there always is losses and gains, in the digital environment, if on one hand there is loss in proving the authenticity of the document, on the other hand it is possible to gain with the opportunity of wide access in the Web, in order to build new knowledge.

Keywords: Permanent Archives; Web; Information Access; Information and Technology.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Bibliologia-Documentação-Museografia Expressão como uma interface dupla entre os processos de documentação e de pensamento [08 de junho de 1937] (Mons. Mundaneum, EUM © 8435.	55
Figura 2: Palavras desalinhadas	58
Figura 3: Palavras alinhadas	59
Figura 4: Saturação de cor e alinhamento	60
Figura 5: Descobrimento de novas informações	61
Figura 6: Representação gráfica das palavras.....	62
Figura 7: Logotipos com Níveis de Conformidade	99

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Quadro comparativo	43
Quadro 2 - Arquivos presentes na Web.	72
Quadro 3 - Conteúdo: Aspectos Gerais.....	74
Quadro 4: Conteúdo – Aspectos Arquivísticos	78
Quadro 5 - Desenho e Estrutura	79
Quadro 6: Na concepção dos <i>Websites</i> evitar:	83
Quadro 7: Relatório do Avaliador Da Silva para os Arquivos Permanentes....	90
Quadro 8: Descrição de erros ocorridos na Prioridade 1	91
Quadro 9: Descrição de erros ocorridos na Prioridade 2	94
Quadro 10: Descrição de erros ocorridos na Prioridade 3.	97

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AL – Alagoas

AI – Arquitetura da Informação

ASCII – American Standard Code for Information Interchange

BA – Bahia

CE – Ceará

CDU – Classificação Decimal Universal

CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos

CNRC – Centro Nacional de Referência Cultural

DCR – Divisão de Conservação e Restauração

DET – Divisão de Estudos e Tombamentos

DF – Distrito Federal

DPHAN – Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ES – Espírito Santo

FID – Federação Internacional de Documentação

GO – Goiás

HTML – Hyper Text Markup Language

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICOM – Conselho Internacional de Museus

IIB – Instituto Internacional de Bibliografia

IID – Instituto Internacional de Documentação

IPHAN – Instituto do Patrimônio Artístico Nacional

LONGDESC – Long Description

MA – Maranhão

MG – Minas Gerais

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PA – Pará

PCH – Programa de Reconstrução das Cidades Históricas

PE – Pernambuco

PR – Paraná

RJ – Rio de Janeiro

RN – Rio Grande do Norte

RS – Rio Grande do Sul

SC – Santa Catarina

SP – São Paulo

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

W3C –World Wide Web Consortium

WCAG – Web Content Accessibility Guidelines

WCAGCL – Web Content Accessibility Guidelines Conformance Logos

WEB – Word Wide Web

WWW – World Wide Web

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 Definição do Problema de Pesquisa	17
1.2 Objetivo Geral.....	18
1.2.1 Objetivos Específicos	18
1.3 Metodologia	19
1.4 Justificativa	20
1.5 Estrutura do Trabalho	21
 2 PATRIMÔNIO E MEMÓRIA SOCIAL.....	22
2.1 A Construção e Preservação do Patrimônio Nacional	26
2.2 Apresentação da Informação em Instituições de Patrimônio Cultural	32
 3 INSTITUIÇÕES DE PATRIMÔNIO CULTURAL E AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	36
3.1 Arquivo	39
3.2 Biblioteca	40
3.3 Museus.....	41
3.4 Patrimônio e Digitalidade.....	45
 4 A CONTEMPORANEIDADE NAS INSTITUIÇÕES DE PATRIMÔNIO CULTURAL: ACESSO E APROPRIAÇÃO DO CONHECIMENTO.....	52
 5. A INFORMAÇÃO NOS AMBIENTES DIGITAIS DOS ARQUIVOS PERMANENTES	65
5.1 Legislação	69
5.2 Arquivos Permanentes dos Estados Brasileiros.....	70
5.3 Aspectos Arquivísticos.....	76
5.4 Design e Conteúdo.....	78
5.5 Sugestões do que os <i>Websites</i> Devem Evitar	82
5.6 Acessibilidade.....	84
 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
 Referências	104
Anexos.....	110
Apêndice.....	133

1 INTRODUÇÃO

Quando pensamos no estudo das sociedades modernas a partir das transformações proporcionadas pelas tecnologias da informação e comunicação, faz-se necessário recorrermos a teóricos que direcionaram seus estudos para a compreensão da lógica destas transformações.

Consideramos as concepções que Walter Benjamin elaborou em 1936 (e cuja tradução aqui utilizada é de 1983) sobre as reproduções técnicas das obras de arte através da fotografia e do cinema, que surgiram como reprodutores e disseminadores das obras de arte, à qual a maioria da população passou a ter acesso. Em contraponto, Theodor Adorno expõe suas ideias no texto de 1963 (cuja tradução é de 1977) alguns anos mais tarde e, dialeticamente, critica a produção da cultura como se esta fosse uma mercadoria, pois as sociedades modernas a padronizam como qualquer bem de consumo.

Por outro lado, em tempos atuais, a produção ampliada de informações a partir do uso das tecnologias de informação exigiu, como consequência, o aumento da disponibilização da informação na forma visual com o objetivo de facilitar a compreensão e a apropriação do usuário sobre algum conhecimento.

Ao voltarmos um pouco no tempo, também perceberemos essa preocupação nos trabalhos de Paul Otlet no período do final dos anos 1930 até sua morte, em 1944; o autor discutia modos de integração e distribuição do conhecimento através de mecanismos que em dias atuais reconhecemos como diferentes tipos de interfaces.

Nesse contexto, a preocupação de Otlet estava em como a apresentação da informação, na forma até mesmo imagética, era importante para a compreensão e apropriação do conhecimento. Em *Traité de documentation*, de 1934, ele faz a proposta da ferramenta de formatação que pode ser comparada aos programas atuais de texto que contém tais ferramentas, como as do *Word* e do *Clipart*, formadas de linhas curvas e quebradas, de formas poligonais e circulares, todas as unidades básicas para a composição de diagramas manuais, figuras e desenhos simplificados (HEUVEL; RAYARD, 2011).

Segundo Heuvel e Rayward (2011, p.2320, tradução nossa),

Otlet estava particularmente interessado em linguagens visuais que fossem capazes de expressar significados semânticos independentes das línguas naturais com base no texto, mas poderia fornecer interfaces para o conteúdo de acervos textuais e museográficos. Seus primeiros pontos de vista da CDU (Classificação Decimal Universal) foram um passo nessa direção em que ele acreditava que poderia formar uma espécie de linguagem universal de códigos numéricos, uma verdadeira linguagem nova, cujas figuras traduziriam ideias absolutamente comuns para todo mundo científico.

Considerando o nosso contexto sociocultural que vem sendo evidenciado pela rapidez em que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) estão se desenvolvendo, originando profundas transformações no universo informacional em todas as áreas do conhecimento, a informação vem adquirindo *status* cada vez mais importante.

Neste cenário, a informação se torna insumo para viabilização das atividades nos processos culturais, nos processos de ensino e aprendizagem, nos processos de aquisições e construção de conhecimento para pesquisa científica e tecnológica e em outros setores ou atividades onde o conhecimento humano se faz necessário. (MARCONDES, 2001).

No mundo dos negócios, segundo Rosenfeld (2002), muitos empresários começam a perceber que seus problemas de negócio são, na verdade, problemas de informação e que agora há uma classe de profissionais da informação, os arquitetos da informação, que podem ajudar a resolver esses problemas.

O que vem a confirmar como a forma de disponibilização da informação é extremamente importante para a compreensão e construção de novos conhecimentos por parte do usuário, principalmente quando nos valem de recursos digitais tão presentes em nossas vidas nos dias atuais.

Nesse contexto, cabe afirmar que a relação mais evidente entre a Ciência da Informação e a Disponibilização da Informação nos ambientes digitais da Sociedade em Rede está na proposta voltada para as tarefas do usuário, aquelas que são desempenhadas pelos usuários quando estão buscando ou fazendo uso de instrumentos de representação da informação em ambientes informacionais (IFLA STUDY GRUP..., 2008): encontrar, identificar, selecionar, adquirir/obter informações e navegar em ambientes informacionais (SVENONIUS, 2000).

Dentre os campos de atuação da Ciência da Informação, e em sua vertente de aplicação, será utilizado, neste trabalho, o termo Instituições de Patrimônio Cultural para a identificação das bibliotecas, dos arquivos e dos museus que têm como base comum a responsabilidade na organização, no tratamento, na custódia, na preservação e na disseminação dos acervos - nossa área de interesse nesse projeto de pesquisa - são espaços e lugares da memória coletiva, que mantêm e conservam coleções, expõem e propiciam meios para acesso e recuperação dos objetos ou informações, para evidência ou prova de algum evento ocorrido. Destacam-se como guardiões da memória informacional, na concentração e no domínio físico da documentação, para possibilitar a construção da memória de uma sociedade ou de uma organização. O projeto tem como foco a disponibilização da informação dos Arquivos Permanentes dos estados brasileiros na Web e na Internet.

Futuramente trataremos de outros aspectos da disseminação da informação nos Websites das instituições de Patrimônio Cultural.

Segundo o historiador francês Pierre Nora (1993), em seu texto “Entre Memória e História: a problemática dos lugares”, esses lugares conseguem: parar o tempo, bloquear o trabalho de esquecimento, fixar um estado de coisas, imortalizar a morte e materializar o imaterial. Podemos então afirmar que esses são os lugares onde a população se reconhece e se identifica, portanto as Instituições do Patrimônio Cultural devem ser consideradas como lugares e espaços de memória.

Ainda que cada uma dessas instituições se diferencie por suas importantes especificidades, e, portanto, estas características de individualidade não devam ser desprezadas, todas têm como ponto de ligação o tratamento informacional e a preservação da memória como um campo de pertencimento comum, quando pensamos que a ideia de cultura, patrimônio e memória estão presentes e inteiramente relacionadas entre si. (CHAGAS, 2002).

O arquivo surge como uma forma de controle do fluxo informacional e, portanto, de poder. Embora essa afirmação possa parecer bastante radical, há subsídios para ela: para Derrida (2001, p.12), a palavra arquivo vem do grego *Arkheion*, o que,

[...] inicialmente era uma casa, um domicílio, um endereço, a residência dos magistrados superiores, os *arcontes*, aqueles que comandavam. Aos cidadãos que detinham e assim denotavam o poder político reconhecia-se o direito de fazer ou de representar a lei. Levada em conta sua autoridade publicamente reconhecida, era seu lar, nesse *lugar* que era a casa deles (casa particular, casa de família ou casa funcional) que se depositavam então os documentos oficiais.

Desta forma, os arcontes foram os primeiros guardiões dos documentos oficiais; como magistrados, eram responsáveis não somente pela segurança física da custódia e do suporte, mas também tinham o poder da interpretação dos arquivos, portanto, detinham o poder de guarda e de interpretação dos documentos que evocavam as leis e convocavam à lei. Ainda em sua guarda, ou em sua interpretação, os arquivos não dispensavam um guardião, uma localização, os suportes e a residência. Nesse contexto, nessa domiciliação os arquivos surgiram, nessa passagem do institucional do privado para o público (DERRIDA, 2001).

Desta maneira, desde os seus primórdios, os arquivos se destacam como casas de memória, de documentos e de poder.

A biblioteca também se constituiu a partir da ideia do registro da informação. Tarefa impossível seria dissociar a história da biblioteca com a própria história do homem, assim o homem produziu sistemas rudimentares para reter a informação sobre algum suporte concreto – os documentos – e para que essas informações não fossem dispersas, começaram organizá-las: assim, quanto maior o número de documentos produzidos, maior se tornava a exigência de controle. Apesar das

dificuldades pertinentes da época, havia uma produção literária que permitia formar acervos e bibliotecas.

Por outro lado, o *Museion* em Alexandria, uma espécie de centro de cultura, chegou a reunir mais de 500 mil volumes: apesar dessa biblioteca ter sido destruída em 47 a.C., a ideia de formação desses acervos que reuniam os sábios continuou, inclusive em Roma, e, no ano de 370, contava com 28 bibliotecas públicas. (MILANESI, 1983, p.16-18)

Para Suano (1986), o museu teve origem na Grécia antiga. O termo “museu” se refere a uma coleção de qualquer símbolo e está relacionado, em teoria, com a educação ou com a diversão de qualquer sujeito que a visite.

O “*mouseion*”, ou casa das musas, era uma mistura de templo e instituição de pesquisa, voltado sobretudo para o saber filosófico. As musas, na mitologia grega, eram filhas que Zeus gerava em Mnemosine, a divindade da memória. As musas, donas de memória absoluta, imaginação criativa e presciência, com suas danças, músicas e narrativas, ajudavam os homens a esquecer da ansiedade e a tristeza. O *mouseion* era então esse local privilegiado, onde a mente repousava e onde o pensamento profundo e criativo, liberto dos problemas e aflições cotidianos, poderia se dedicar às artes e às ciências. As obras de arte expostas no *mouseion* existiam mais em função de agradar as divindades do que serem contempladas pelo homem. (SUANO, 1986, p. 10).

Dessa maneira, ao conhecermos a história da criação dos arquivos, bibliotecas e museus, concluímos que estas instituições são casas de cultura que abrigam documentos e poder, quando estes decidem quais informações/documentos serão expostos e quem terá acesso a eles, interferindo, desta forma, diretamente na vida dos sujeitos.

Essa relação começa a ser consolidada modernamente a partir da Revolução Francesa, quando os indivíduos têm a noção de que a história pode ser mudada através de suas ações, o que marcou com a poderosa divisa da democracia política para as pessoas comuns: “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”.

A Revolução Francesa, durante o século XVIII, com seus ideais democráticos, dá início a mudanças fundamentais nas instituições do patrimônio cultural.

No campo da arquivística, segundo Silva (2002, p.101-102), dos aspectos inovadores contemplados na legislação da Revolução Francesa, dois merecem destaque pelos reflexos que iriam exercer a partir de então: “[...] à criação de um órgão nacional e independente, para superintendências dos arquivos. [...] à intenção de liberalizar o acesso dos arquivos à generalidade da população.”

No domínio dos museus, para Choay (2006, p. 97), a acepção atual de museu desponta na conjuntura da Revolução Francesa quando há a proteção do patrimônio francês, com suportes técnicos e jurídicos, o que para a autora resultou em dois processos distintos.

O primeiro, cronologicamente, é a transferência dos bens do clero, da Coroa e dos emigrados para a nação. O segundo é a destruição ideológica de que foi objeto uma parte desses bens, a partir de 1792, particularmente sob o Terror do governo do Comitê de Salvação Pública. Esse processo destruidor suscita como reação de defesa imediata, comparável à que foi provocada pelo vandalismo dos reformados na Inglaterra.

Nesse cenário, começam a serem definidos os contornos de sua significação moderna, porém estes só se consolidam no século XIX com a criação de importantes instituições museológicas na Europa.

Também no âmbito das bibliotecas, o espírito de progresso e liberdade de expressão e cultura estimulou o fortalecimento do conceito de Gabriel Naudé, que, no século XVII, descreve sua concepção de biblioteca, de que esta, privada ou não, deveria ser aberta ao público como espaços universais, evidenciando a função dos livros e de sua forma de disponibilização e acesso. (TÁLAMO, 2006)

Portanto afirmamos que essas instituições também são locais que abrigam a memória e o patrimônio cultural de uma sociedade, os quais precisam ser disponibilizados de maneira rápida, fácil e acessível a todas as pessoas.

Chagas (2002, p. 146) afirma que o papel das instituições de patrimônio “[...] não é apenas o de guarda, e que, portanto, elas podem trabalhar a favor da democratização da produção de novos conjuntos de bens culturais, de novos saberes e de novas memórias até então não cogitadas”.

Nessa perspectiva, Silva et al. (2002) apontam que as Instituições de Patrimônio Cultural podem ser tratadas no panorama da interdisciplinaridade, no contexto das ciências sociais aplicadas. Destacam que as tecnologias, já presentes na segunda metade do século XIX, e o fortalecimento do uso das tecnologias na produção da informação digital, a partir dos anos 80 do século XX, atuam sobre o tratamento da informação contidas nos documentos de modo a permitir seu uso e reuso.

Contemporaneamente, intensas mudanças ocorreram na forma de difusão e aquisição da informação, bem como na maneira de integração e na comunicação entre as diferentes estruturas sociais por meio de sistemas de informações em ambiente Web. Ocorreu uma ampliação no paradigma de custódia e acesso aos conteúdos documentais, ou seja, o acesso à informação através das mídias disponíveis e acessíveis. Diante disso, o acesso, o uso e o reuso da informação se constitui como o principal objetivo dos serviços de informação.

1.1 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Considerando a necessidade de utilização dos ambientes digitais para a disponibilização da informação na Web, apresenta-se como problema a seguinte questão de pesquisa: as instituições de patrimônio cultural, especialmente os

Arquivos Permanentes dos estados brasileiros, se valem dos ambientes digitais para disponibilizarem informação usando as Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC) no contexto da Web, favorecendo o acesso, a recuperação e o uso da informação, a partir do enfoque nas tarefas do usuário, na construção da memória social e no empoderamento dos sujeitos?

Diante das possibilidades oferecidas por meio das interfaces da Web nas representações das instituições do patrimônio cultural, em especial as dos arquivos permanentes dos estados brasileiros na ambiência digital, a proposta é identificar nos ambientes oferecidos pelas instituições na Internet, particularmente na Web, como se dá o acesso aos dados e a recuperação das informações disponíveis – Quando esse acesso se dá.

1.2 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral desta pesquisa constitui-se em identificar as possibilidades oferecidas nos ambientes da Web/Internet, quanto à disponibilização para o acesso e para recuperação da informação dos Arquivos Permanentes dos estados brasileiros.

1.2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos a serem abordados nesta pesquisa são:

- Estudar de maneira teórica, exploratória e descritiva a literatura disponível sobre o tema proposto.
- Analisar a aplicação das “Diretrizes Gerais para construção de Websites de Instituições arquivísticas”, propostas pelo CONARQ, nos arquivos permanentes dos estados brasileiros que estão na ambiência digital.
- Identificar os elementos apresentados nos *websites* dos arquivos permanentes que podem contribuir para os processos de busca e recuperação das informações.

1.3 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da pesquisa, a metodologia utilizada consistiu em um estudo teórico, exploratório e descritivo da literatura disponível sobre o tema proposto. A metodologia exploratória e descritiva da literatura permitiu a análise do tema e a construção de um conhecimento teórico, o que muito auxiliou na compreensão do problema proposto e na construção dos resultados esperados.

Os estudos exploratórios desencadeiam, segundo Köcher (2002, p. 126), “[...] um processo de investigação que identifique a natureza do fenômeno e aponte características essenciais das variáveis que se quer estudar”. E também, o caráter

descritivo da pesquisa permitirá descrever as características do objeto de estudo em questão, conforme a proposição e os objetivos (COSTA, 2001).

A partir do estudo exploratório e descritivo da literatura, foi possível concretizar os objetivos propostos sobre o universo da pesquisa e chegar a algumas soluções e considerações sobre o seu problema. Deste modo, os procedimentos metodológicos estão divididos nas seguintes etapas da pesquisa descritas a seguir:

1ª Etapa – Levantamento bibliográfico e seleção do material obtido: buscando informações pertinentes ao tema, com o intuito de criar o embasamento teórico ao estudo proposto.

O levantamento bibliográfico foi efetuado em nível nacional e internacional e em fontes bibliográficas da área de estudo divididas em fontes primárias, secundárias e terciárias.

Nos materiais obtidos, a seleção foi realizada a partir dos seguintes critérios:

1. Pertinência do tema escolhido.
2. Idioma dos documentos (português, inglês e espanhol)
3. Atualidade dos documentos.

2ª Etapa – Leitura, interpretação, análise e sistematização da informação: realizada a partir dos documentos selecionados, a fim de se oportunizar o desenvolvimento da base teórica para a discussão dos diferentes pontos de vistas identificados na literatura sobre o tema proposto, possibilitando, assim, criar subsídios para a elaboração da pesquisa.

3ª Etapa – Análise e estabelecimento das características fundamentais extraídas da literatura: verificando e analisando as principais características encontradas na literatura sobre o tema, para a elucidação do problema de pesquisa, criando assim a base teórica para a sua redação.

4ª Etapa – Sistematização do estudo exploratório: com o intuito de identificar e analisar as relações existentes entre a disponibilização da informação e a proposta de acesso às informações em meios digitais. A forma de análise dos resultados consiste na categorização das instituições de patrimônio cultural na Web a partir das técnicas de representação da informação. Levantamento exploratório dos *websites* dos arquivos públicos estaduais nacionais. Análise dos *websites* dos Arquivos Públicos Estaduais Nacionais, tendo como critério o documento elaborado pelo CONARQ em 2000: “Diretrizes Gerais para a Construção de Websites de Instituições Arquivísticas”

que tem como proposta fornecer um referencial básico às instituições arquivísticas que desejem criar ou redefinir seus *Websites*, e usando como ferramenta de avaliação o DaSilva, o primeiro avaliador de acessibilidade em português para *Websites*.

5ª Etapa – Elaboração e redação para o exame de qualificação: apresentando à banca examinadora considerações preliminares sobre o estudo proposto.

6ª Etapa – Elaboração da redação final da pesquisa: Após a orientação e sugestões da banca de qualificação, foi realizado o desenvolvimento das propostas finais de pesquisa com o intuito de divulgar à comunidade científica os resultados obtidos com o desenvolvimento do estudo em questão.

1.4 JUSTIFICATIVA

Esta proposta de pesquisa se justifica na medida em que contribui diretamente para produção do conhecimento, na questão de acesso à informação disponibilizada nos ambientes digitais.

Evidencia-se a necessidade de estudos sobre a forma de como a informação é apresentada ao usuário para que esta se torne um agente facilitador na descoberta, na seleção e na aquisição das informações disponíveis nos ambientes informacionais.

Com a evolução das tecnologias, principalmente com o desenvolvimento e implantações das TIC, são incontestáveis as transformações que a sociedade vem passando. Isso ganha maiores dimensões quando pensamos nas diversas maneiras de comunicação quando da multiplicidade de ambientes informacionais digitais.

O impacto causado pelos avanços tecnológicos intervém nos conceitos de informação e documentação nas instituições do patrimônio cultural, bem como na utilização desses recursos, possibilitando o acesso instantâneo à informação e à documentação.

Em consequência desse novo contexto, a informação adquire um valor cada vez maior nos ambientes informacionais, por ser considerada essencial para viabilização das atividades em processos de aquisição e construção do conhecimento entre tantos outros. Desta forma, torna-se essencial, no contexto sociocultural atual, facilitar o acesso e o entendimento à informação.

Nesse sentido, destacamos a relevância de tal investigação na área de Ciência da Informação a partir da ideia da perspectiva tecnológica de dispor a informação nos ambientes informacionais dos Arquivos Permanentes, centrada nas tarefas do usuário.

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

Capítulo 1 – Introdução: define o problema de pesquisa, os objetivos (gerais e específicos), a metodologia do trabalho científico e a justificativa.

Capítulo 2 – Patrimônio e Memória Social: aborda a noção de patrimônio no âmbito nacional e internacional e enfoca sua relação com a constituição da memória social.

Capítulo 3 – Instituições do Patrimônio Cultural e as Tecnologias de Informação e Comunicação: Apresenta uma reflexão sobre as possibilidades de acesso proporcionadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação, como as instituições do patrimônio cultural passaram a disponibilizar seus conteúdos documentais, em especial na Web 2.0, onde a disponibilização da informação facilita o acesso à informação e ao conhecimento.

Capítulo 4 – A contemporaneidade nas Instituições do Patrimônio Cultural: acesso e apropriação do conhecimento: analisa os ambientes informacionais digitais dos Arquivos Permanentes dos Estados Brasileiros que estão presentes na Web, e como a Web mudou o paradigma nos serviços prestados à comunidade por essas instituições custodiadoras da memória nacional.

Capítulo 5 – A informação nos ambientes digitais dos Arquivos Permanentes: Avalia a forma como são disponibilizadas as informações nos Websites, páginas e blogs dos Arquivos Permanentes estaduais brasileiros, se estas páginas têm usabilidade e acessibilidade para que desta forma contribuam para o acesso dos usuários.

Capítulo 6 – Considerações Finais.

2 PATRIMÔNIO E MEMÓRIA SOCIAL

Este capítulo tem como proposta fazer uma abordagem sobre a noção de patrimônio no âmbito nacional e internacional, tendo como enfoque a relação do patrimônio com a constituição da memória social. Esta abordagem subsidiará as discussões que nos próximos capítulos serão pautadas na disponibilização da informação nas Instituições do Patrimônio Cultural.

Ao buscarmos o significado mais primitivo da palavra patrimônio, encontraremos sua origem vinculada ao termo grego *pater*, que significa “pai” ou “paterno”. Desta forma, a palavra patrimônio está relacionada historicamente à noção do sagrado, da herança, remetendo-nos à ideia dos bens familiares, isto é, a com tudo aquilo que é deixado pela figura do pai e que foi transmitido para seus filhos.

Essa noção de transferência de herança dos bens familiares, com o passar do tempo foi sendo estendida, do conjunto de bens materiais, para o conjunto de todos os bens materiais ou imateriais relacionadas com a identidade, a cultura ou ao passado de uma coletividade. No final do século XVII, com a visão moderna de história e de cidades, começa a se formar a ideia de patrimônio comum a um grupo social, isto é, patrimônio comum é aquele que define uma identidade ou auxilia na construção da história ou da memória do grupo. Porém somente são contemplados os bens que estão relacionados à cultura ou ao passado de uma coletividade e por esse motivo são merecedores de proteção (SANTOS, 2001).

Partindo do pressuposto que o patrimônio cultural é um bem de todos e por isso deve ser preservado, foi necessário estabelecer limites físicos e conceituais, desta feita, foram criadas regras e leis para que isso acontecesse.

Segundo Fonseca (1997, p.54-59).

[...] foi a ideia de nação que veio garantir o estatuto ideológico (de patrimônio), e foi o estado nacional que veio assegurar através de práticas específicas, a sua preservação (...). A noção de patrimônio se inseriu no projeto mais amplo de construção de uma identidade nacional, e passou a servir ao processo de consolidação dos estados-nação moderno.

É no século XIX que a noção de patrimônio, como um conjunto de bens materiais pertencentes à memória e à história de um grupo social, é fortalecida. Isto se deu com o advento da Revolução Francesa (1789 – 1799), quando esta salienta a necessidade de se eleger monumentos para que, desta forma, as escolhas materiais pudessem se contrapor ao esquecimento do passado. Os monumentos deveriam expressar os fatos de natureza singular e grandiosa, devido às noções historiográficas

da época. Dessa maneira, a preservação do passado possuía aderência à noção de melhoria, de evolução e de progresso.

Além dessas noções, o conceito de patrimônio estava também relacionado a outros valores artísticos e estéticos. Ligado ainda à construção de monumentos e esculturas, o patrimônio deveria favorecer a tradicional obrigação que a arte tinha de suscitar o senso de beleza e harmonia entre os expectadores. Por conseguinte, as produções artísticas e culturais que poderiam remeter à identidade e ao passado das classes populares excluía-se em tal perspectiva.

Pinheiro (2004) afirma que durante o século XIX, devido às transformações culturais impostas pela Revolução Industrial e consequentemente o avanço do capitalismo, há um intenso movimento para consagração de bens como patrimônio, por isso começam a desenvolver teorias e ações sistemáticas visando à preservação destes.

Este movimento está relacionado às ações voltadas à reestruturação das cidades, em consequência de seu explosivo crescimento e da necessidade de transformação. Novas prioridades, como escolas, habitação, hospitais, fábricas, mercados, estações ferroviárias, tornaram-se necessárias; os interesses imobiliários também fazem parte desse cenário devido à industrialização e ao progresso, o que já antevia representação da sociedade de massa do século XX.

Edifícios eram vistos como meras mercadorias e não como preciosidades. Nesse contexto, o conhecimento e as produções realizadas no passado corriam o risco de se tornarem apenas lembranças que, através dos tempos, seriam substituídas pelos novos conhecimentos e pelas novas estruturas que despontavam.

O pensamento era eliminar o “velho” para que o novo surgisse, recusar os antigos pontos de referência para que outros fossem nomeados e se tornassem representações de uma nova era.

As ações preservacionistas, em contrapartida, tinham como objetivo atender aos interesses de preservar exemplares de culturas passadas para que as sociedades que viriam tivessem a oportunidade de conhecer os processos de transformações pelas quais havia passado a humanidade. Segundo Pinheiro (2004, p.23): “Esta é certamente a causa primeira do interesse pela preservação do patrimônio: o risco de perdê-lo”.

No século XX, podemos observar que a noção sobre o espaço urbano, a cultura e o passado, ganham outras formas, fato esse que interfere diretamente na visão sobre o que pode ser considerado patrimônio.

As questões do patrimônio relacionadas ao campo do pensamento e ideologias foram historicamente constituídas a partir de articulações, tensões e procedimentos relacionados estritamente a fatores políticos; isto é, o que vemos hoje como patrimônio cultural é, na verdade, o resultado de determinações e escolhas provenientes de

instituições que tomaram para si a responsabilidade de desenvolver critérios e práticas para instituir e declarar o valor simbólico de certos bens.

No entanto, essa atribuição de valores deve ser compreendida num processo complexo que, analisado em um nível mais profundo, remete-nos a universos, a campos de pensamentos, a ideologias, a tensões e contraposições, chamados de “o campo do patrimônio”, apresentado por Lewgoy como “um sistema de relações objetivas entre os agentes sociais encarregados das tarefas práticas e simbólicas ligadas ao tombamento e à preservação de bens culturais”. (LEWGGOY apud POSSAMAI, 2007, p. 17). Isto faz parte das técnicas, dos jogos de poder que existem no universo de constituição do patrimônio: as escolhas, os significados e o resinificados, as lembranças e os esquecimentos.

Segundo Gonçalves (2002, p.121-122).

Os patrimônios culturais são estratégias por meio das quais grupos sociais e indivíduos narram sua memória e sua identidade, buscando para elas um lugar público de reconhecimento, na medida mesmo em que as transformam em ‘patrimônio’. Transformar objetos, estruturas arquitetônicas e estruturas urbanísticas em patrimônios culturais significa atribuir-lhes uma função de ‘representação’, que funda a memória e a identidade. (...) Os patrimônios são assim, instrumentos de constituição de subjetividade individual e coletiva, um recurso à disposição de grupos sociais e seus representantes em sua luta de reconhecimento social e político no espaço público.

Ao serem constituídos os espaços de memória, partilham-se também interesses de alguns grupos sociais que, ao se institucionalizarem, passarão a agregar e a assumir funções políticas. Para Pollak (1989), a memória é um movimento impulsionado por jogos de interesse, um contínuo processo que envolve lembranças e esquecimento. Porém para Halbwachs (1990), a memória não se prende ao passado: no entanto faz parte do universo dos que lembram e esquecem, dos personagens que dão novos significados no presente, aos objetos e às imagens do passado.

Para que haja o movimento da memória entendido por lembrança e esquecimento, em alguns momentos é preciso utilizar objetos concretos para sua representação, pois ela é apenas uma necessidade elaborada e percebida de forma diferente em historicidades distintas. Assim, a memória é apenas uma ocorrência, uma seleção mediante interesses definidos dentro dos universos sociais, intelectuais, culturais, institucionais e políticos.

Segundo Pollak (1989, p.10), ao se estudar a memória coletiva, na qual se encontra a memória nacional, inicialmente precisamos analisar sua função.

A memória, essa operação coletiva dos acontecimentos e das interpretações do passado que se quer salvaguardar, se integra como vimos, em tentativas mais ou menos conscientes de definir e de reforçar sentimentos de pertencimento e fronteiras sociais entre coletividades de tamanhos diferentes: partidos, sindicatos, igrejas, aldeias, regiões, clãs, famílias, nações etc. A referência ao passado serve para manter

a coesão dos grupos e das instituições que compõem uma sociedade, para definir seu lugar respectivo, sua complementariedade, mas também as oposições irreduzíveis.

Nesse contexto, Pollack (1989) afirma que manter a coesão interna e defender as fronteiras que o grupo tem em comum são as duas funções essenciais da memória comum.

Espaços de memória institucionalizados, por estarem vinculados a interesses sob a tutela de seus órgãos definidores, não compartilham de elementos próprios à memória espontânea; porém, mesmo tendo como base uma memória voluntária (mecânica, uniforme e habitual), esses locais nos proporcionam o conhecimento de mundos paralelos, permitindo o encontro e/ou reencontro com o tempo passado, não no sentido de retorno, mas na ideia de um recomeço, ou retomada, oportunizando aprendizado e saberes tanto para o presente quanto para o futuro (BRESCIANI; NAXARA, 2001).

Segundo Pierre Nora, (1981 apud MENEZES, 2007, p.31), nas sociedades anteriores à contemporânea, a memória era espontânea, viva, realizada, porém:

Ela vai progressivamente se transformando em uma memória que se dá de fora das pessoas, fora da experiência. De ambientes de memória passa-se a lugares de memória. Que lugares de memórias são esses? São espaços, coisas, pessoas, instituições, cerimônias, símbolos, etc., que condensam a memória. Ela não está mais difusa nas pessoas, mas sintetizada em plataformas precisas e limitada, os lugares da memória.

Le Groff (2003, p.449-450) aponta que a partir da teoria clássica dos lugares e das imagens, regras mnemônicas foram expressas e essas regras são:

- 1) É necessário encontrar “simulacros adequados das coisas que se deseja recordar” e “é necessário, segundo esse método, inventar simulacros e imagens porque as intensões simples e espirituais facilmente se evolvem da alma, a menos que estejam, por assim dizer, ligadas a qualquer símbolo corpóreo, porque o conhecimento humano é mais forte em relação aos *sensibilia*; por esta razão o poder mnemônico reside na parte sensitiva da alma”. A memória está ligada ao corpo.
- 2) É necessário, em seguida, dispor “numa ordem calculada as coisas que se deseja recordar de modo que, de um ponto recordado. Se torne fácil a passagem ao ponto que lhe sucede”. A memória é razão.
- 3) É necessário “meditar com frequência no que se deseja recordar”. É por isso que Aristóteles diz que “a meditação preserva a memória”, pois “o hábito é como a natureza”.

Desta maneira, quando objetos, lugares e atos são transformados em patrimônio e chancelados pelos órgãos estatais, ou não, passam a possuir valores

sociais, culturais e históricos - valores evidenciados fundamentalmente nos diferentes significados e utilização atribuída aos objetos ao longo do tempo.

Assim, podemos afirmar que o patrimônio cultural é a lembrança manifestada, tanto individual ou coletivamente, quanto por meio de nomeações explícitas através de atos legais e administrativos, que se dá por meio do exercício de poder, reconhecido, nomeado e fundamentado institucionalmente.

2.1 A CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NACIONAL

Para Françoise Choay (2006), a França, no século XIX, é identificada como o primeiro estado a se responsabilizar pela preservação dos monumentos históricos, pois antes da Revolução Francesa esta era uma atividade pertinente aos antiquários e às associações privadas.

Em outubro de 1830, o então ministro do interior francês, François Guizot, expõe ao rei francês Luís Felipe, um relatório, no qual o ponto principal era a proposta de criação do cargo de Inspetor de Monumentos Históricos. Apesar do assunto central deste relatório ser de grande importância, suas colaborações para o tratamento do monumento histórico foram mais significativas, pois até os dias de hoje esta política é adotada. Para Guizot, era preciso inventariar as diferentes formas existentes no território francês, bem como encontrar documentos que dessem suporte à construção de um conhecimento metodológico revelando o valor dos bens locais. Desta forma Guizot tinha como finalidade: a busca da origem da nação e a revelação da totalidade da França, partindo da ligação das ideias de território, povo, nação, arte e história (CHOAY, 2006, p. 259-262).

No Brasil, entre as décadas de 1920 e 1930, várias iniciativas para preservação do patrimônio cultural foram realizadas, culminando com a criação em 1936 do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), a fundação do Museu Histórico Nacional (1922), a criação da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais da Bahia (1927), a criação da Inspetoria de Monumentos Nacionais do Museu Histórica Nacional (1934), que foi o primeiro órgão a direcionar ações preservacionistas em âmbito nacional; e que, no entanto, perdeu seu protagonismo para o SPHAN, criado em caráter experimental sob a direção de Rodrigo M.F. de Andrade, que permaneceu no cargo de diretor até 1967. O SPHAN era peça importante na construção da nacionalidade, pois contribuía com a efetivação dos projetos políticos-ideológicos do governo da época. Ao ser constituído o patrimônio nacional, este seria o testemunho da formação e evolução da nação brasileira, objetivando desta forma a criação de ligações sócio-afetivas na população, que, em prol de uma unidade imaginada, as diversidades e os contrastes seriam uniformizados.

Até a criação do SPHAN, era a Carta Magna de 1934 que determinava, no artigo 148, que caberia à União, aos Estados e aos Municípios proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do país.

Em 13 de janeiro de 1937, com a lei nº 378, o SPHAN passou a integrar oficialmente a estrutura do Ministério da Educação e Saúde (MÊS) e, pelo Decreto-lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937, época ditatorial de Getúlio Vargas, as atividades do serviço foram regulamentadas, isto é, organizou-se a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e instituiu-se o instrumento de tombamento. A expressão **tombamento** foi também proposta por Mário de Andrade em seu anteprojeto de preservação do “Patrimônio Artístico Nacional” e mantida no Decreto-Lei, expressão de origem portuguesa que significa registrar, inventariar, arrolar bens (reais).

O sentido da palavra portuguesa “tombamento”, utilizado quando da preservação do patrimônio no contexto brasileiro, estabelece a elaboração de um inventário dos bens culturais tomados como importantes e significativos para a nação; é esse registro que protegeria do esquecimento e da destruição os bens tidos como representações culturais da sociedade brasileira. Devido à tradição portuguesa da Torre do Tombo, o IPHAN incorporou a inscrição dos bens em “Livros de Tombo” para que fosse desta maneira confirmada a sua salvaguarda.

Faz-se importante ressaltar que, em 1936, Mário de Andrade, um dos fundadores do modernismo brasileiro e que participou do movimento da Semana da Arte Moderna em 1922, desenvolveu um anteprojeto que, através dos conceitos de arte, arquitetura, arqueologia entre outros, deu início à formalização de uma ideia de patrimônio artístico nacional, isto é, já se revelava a preocupação do modernista de 1922 com a preservação e defesa de bens culturais de identidade nacional. Apesar de não ter sido aprovado, o anteprojeto de Mário de Andrade tem seu valor enquanto documento para a contextualização da história do patrimônio nacional.

Ainda que estivessem sob influências internacionais, as primeiras medidas legais para a proteção do patrimônio eram limitadas pela falta de amparo legal na Constituição brasileira. Este caminho foi aberto pela Constituição de 1934, que cria o dispositivo da “função social da propriedade”. Foi nesta Constituição que se declarou que as obras de arte não poderiam sair mais do Brasil.

O Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, é então a primeira norma jurídica a tratar objetivamente sobre o patrimônio nacional brasileiro; ela faz referências sobre a limitação administrativa, o direito à propriedade e faz a seguinte definição sobre o patrimônio histórico e artístico da União:

[...] conjunto de bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (BRASIL, 1937)

Desta forma, a lei federal determina quem controlará o patrimônio histórico, o instituto do tombamento chancela ao Estado o direito de fazer o tombamento de bens particulares.

Estruturado em duas divisões técnicas, do SPHAN faziam parte: A Divisão de Estudos e Tombamentos (DET) à qual estavam vinculados: Seção de Arte, Seção de História e Arquivo Nacional e a Divisão de Conservação e Restauração (DCR).

Depois da queda do Estado Novo em 1945, o SPHAN passou por modificações e, em 1946, passou a ser chamado de Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN). Em 1965, durante a Ditadura Militar para adequar os novos interesses de preservação ao modelo de desenvolvimento vigente no país, recorreu às propostas da UNESCO: Recomendações Paris Paisagens e Sítios, importante documento elaborado em 12 de dezembro de 1962, cuja base estava vinculada às discussões da Conferência Geral das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Nesse documento foram feitas reflexões sobre a necessidade de ser considerada a vida coletiva, sua evolução, bem como o desenvolvimento do progresso técnico: fatores analisados como geradores de consequências, e que e por esse motivo deveriam levar em conta a urgência da adoção de medidas para resguardar a beleza e o caráter das paisagens e dos sítios em toda parte.

Ainda nesse texto, também aparece pela primeira vez o termo patrimônio cultural, conforme trecho abaixo:

Considerando que em todas as épocas o homem, algumas vezes, submeteu a beleza e o caráter das paisagens e dos sítios que fazem parte do quadro natural de sua vida a atentados que empobreceram o patrimônio cultural, estético e até mesmo vital de regiões inteiras, em todas as partes do mundo. (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 1962)

Recorreu também ao documento Carta de Veneza, produzido em decorrência do Segundo Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, ocorrido entre 25 e 31 de maio de 1964, na cidade de Veneza, sendo estabelecido em seu artigo 1º que:

A noção de patrimônio histórico compreende a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Entende-se não só às grandes criações mais também às obras modestas, que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural. (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 1964)

No Artigo 3º é apresentada a finalidade da preservação dos monumentos da seguinte forma: “A conservação e a restauração dos monumentos visam salvaguardar tanto a obra de arte quanto o testemunho histórico.” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 1964)

Assim, foi produzido o Compromisso de Brasília em abril de 1970, quando houve o 1º Encontro dos Governadores de Estado, Secretários Estaduais da área de Cultura, Prefeitos de Municípios Interessados, Presidentes e Representantes de Instituições Culturais. O encontro promovido pelo Ministério da Educação e Cultura visava ao estudo da complementação das medidas necessárias à defesa do patrimônio histórico e artístico Nacional.

Nesse Compromisso de Brasília, de abril de 1970, entre outras considerações, destacamos as recomendações pertinentes à defesa do acervo arquivístico, a instituição de museus regionais e a conservação do acervo bibliográfico.

O Compromisso de Salvador, em outubro de 1971, quando do II Encontro de Governadores para Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil, promovido pelo Ministério da Educação e cultura, era para o estudo da complementação das medidas necessárias à defesa do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e natural do país.

No Compromisso de Salvador, entre outras recomendações, uma se refere aos recursos financeiros e humanos capazes de permitir o pleno atendimento do IPHAN, recomendando ainda que seriam gastos pelos Estados e Municípios os percentuais do Fundo de Participação dos Estados e Municípios definidos pelo Tribunal de Contas da União, recomendaram também, que se pleiteasse junto ao Tribunal de Contas da União, que seriam extensivas aos museus, bibliotecas e arquivos, com arquivos de importância comprovada, os percentuais já aludidos na recomendação anterior. (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 1971).

Essas medidas levaram à criação do Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (1973) e do Centro Nacional de Referência Cultural (1975). Em 1970, o DPHAN foi transformado em Instituto do Patrimônio Artístico Nacional (IPHAN) e passou a incorporar em seu quadro de funcionários profissionais de diversas áreas, pois até então predominavam os arquitetos. Em 1979, ocorreu a fusão IPHAN/PCH/CNRC/ (FONSECA, 1997).

Ainda em vigência no país, pelo artigo 1º desse Decreto-lei compreendemos por patrimônio histórico e artístico cultural: “o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”.

Com a inscrição em um dos quatro livros de tombo, é garantida legalmente a conservação de bens móveis ou imóveis quando há interesse público, impedindo dessa forma que esses bens sejam destruídos ou mutilados. O ato de tombamento é prerrogativa do poder executivo, porém não implica a desapropriação e nem determina o seu uso, o que para Fonseca (1997, p.115) é, “uma fórmula realista de compromisso

entre o direito individual à propriedade e a defesa do interesse público relativamente à preservação de valores culturais”.

Para Castro (1991, p.5-8), o tombamento é apenas uma das formas legais de preservação, que incluem toda e qualquer ação do Estado que vise conservar a memória e os valores culturais.

No artigo 216, da Constituição Brasileira o termo patrimônio cultural é definido como:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjuntos, portadores de referência à identidade, à nação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão.

II – os modos de criar, fazer e viver.

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas.

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.

V – os conjuntos urbanos, sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico e científico.

Atualmente, o grande desafio que a gestão de patrimônio cultural, (termo regulamentado em nível federal somente pela Constituição Federal de 1988) enfrenta é definir conceitualmente e legalmente novas formas de preservação compatíveis com sua abrangência, cada vez maior, e com o exercício dos direitos culturais do cidadão reconhecidos no texto da Constituição de 1988, especialmente no artigo 215 que diz: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional (...)”.

Para Santos (2001, p.43-44),

Durante praticamente um século de trabalho e discussões no âmbito internacional, e 64 anos no Brasil, o caráter simbólico do patrimônio vem sendo ampliado. O patrimônio deixou de ser simplesmente herdado para ser estudado, discutido, compartilhado e até reivindicado.

A materialidade, a monumentalidade e a excepcionalidade não são mais os únicos quesitos utilizados como parâmetro de proteção; o patrimônio abarca agora o cotidiano, a imaterialidade, mas não abre mão de contemplar a preservação dos objetos de arte e dos monumentos que, ao longo do tempo foram eleitos, merecedores de proteção especial. A contemporaneidade, os processos, a produção, e não apenas os conjuntos urbanos homogêneos que representam um determinado período histórico, merecem a proteção ou atenção oficial. O patrimônio cultural passa a ser

estimado em toda sua amplitude e complexidade, impondo-se como componente importante não só no planejamento e ordenação na dinâmica de crescimento das cidades como também sendo um item estratégico na afirmação de identidades de grupos e comunidades, ultrapassando a ideia primeira da nacionalidade no contexto da globalização (FONSECA, 1997, p.72-79).

A abordagem conceitual do patrimônio cultural está relacionada com a retomada da definição antropológica da cultura. Segundo Santos (1999), como “tudo que caracteriza uma população humana” ou como “o conjunto de modos de viver, pensar e falar de uma dada formação social”, ou então como “todo conhecimento que uma sociedade tem de si mesmo, sobre outras sociedades, sobre o meio material em que vive e sobre sua própria existência” (BOSI, 1993).

Embora, todas as discussões teóricas realizadas na esfera internacional, a UNESCO somente em 1982, criou uma definição mais abrangente para a cultura, que se torna referência desde então:

[...] conjunto de características distintas, espirituais e materiais, intelectuais e afetivas, que caracterizam uma sociedade ou um grupo social. (...) engloba, além das artes e letras, os modos de viver, os direitos fundamentais dos seres humanos, os sistemas de valor, as tradições e as crenças (UNESCO, 2000).

Muitos estudos realizados por antropólogos e historiadores, estão sendo feitos nos últimos anos, sobre objetos, coleções e seu uso simbólico visando a construção de identidades pessoais e coletivas (RYDELL, 1984; STOCKING, 1985; BUNN, 1980 apud GONÇALVES, 2007, p. 121).

Gonçalves (2007, p.121) afirma que:

[...] Objetos materiais de vários tipos são apropriados e visualmente dispostos em museus e em instituições culturais com a função de “representar” determinadas categorias culturais: os “primitivos”, o “passado” da humanidade, o “passado nacional”, etc. Os chamados patrimônios culturais podem ser interpretados como coleções de objetos móveis e imóveis, através dos quais é definida a identidade de pessoas e de coletividade como a nação, o grupo étnico, etc.

Quando pensamos que, através do patrimônio cultural, representado pelos documentos de museus, arquivos e bibliotecas nos estabelecem uma relação de continuidade com passado e com a história a partir do momento que os possuímos ou temos acesso a esses meios, pois desta maneira há o empoderamento do conhecimento por parte do sujeito, entendemos o quanto as tecnologias e o ambiente digital criam medidas eficazes para que o patrimônio cultural seja encontrado, usado e reutilizado, conhecendo, desta forma, as riquezas culturais e assegurando sua conservação.

A recuperação da história local, regional e nacional é, sem dúvida, um exercício de preservação da identidade e da diversidade cultural de cada comunidade.

Nesse contexto, o ambiente digital se torna facilitador no processo de manutenção da identidade grupal ou individual, apresentando-se como elo entre gerações, diminuindo distâncias, transmitindo a história de um passado vivido e experimentado.

2.2 DISPONIBILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE PATRIMÔNIO CULTURAL

No século XV, Johannes Gutemberg, se utiliza da tecnologia da prensa com seus tipos móveis de caracteres avulsos gravados em blocos de madeira ou chumbo, dispostos em uma tábua para formar frases e textos, permitindo assim uma infinidade de combinações; neste momento se torna real a disseminação da informação de forma mais rápida, através da confecção das cópias dos manuscritos. Nascia então aquela que seria considerada em dias atuais a mais poderosa e importante arma de mudança da sociedade: a imprensa. O termo imprensa significa “na prensa”, o que foi prensado e surgiu imediatamente após o invento de Gutenberg.

A nova tecnologia proposta por Gutenberg mudou os métodos de se fazer livros na Europa e se espalhou rapidamente pelo mundo. Sua obra suprema é a *Bíblia* que leva seu nome e é também conhecida como “a *Bíblia* de 42 linhas” ou também *Bíblia Mazarina*, porque pertencia à biblioteca do cardeal Mazarino o primeiro exemplar que chamou a atenção dos bibliófilos. Rouveyere faz o seguinte comentário que exprime a opinião unânime dos historiadores: (MARTINS, 1996, p.152)

[...] a força e a beleza do velino e do papel dos exemplares que nele foram impresso, o brilho da tinta, a regularidade da tiragem, fazem desse volume um monumento admirável do grau de perfeição que desde a sua origem, a arte tipográfica atingiu.

Através deste evento, mais uma barreira para o conhecimento por meio da disseminação da informação é ultrapassada.

No século XX, Walter Benjamin (1983) e Theodor Adorno (1977), figuram como principais integrantes da Escola de Frankfurt, criada na década de 30, na Alemanha, com o objetivo de fazer uma análise crítica dos problemas do capitalismo.

Nesse cenário, Walter Benjamin (1983), expoente da Escola de Frankfurt, apresenta uma reflexão que em contraponto a Adorno rebate dialeticamente sobre as técnicas de reprodução da obra de arte, tendo como foco a fotografia e o cinema como resultados sociais e políticos dessa manifestação. Benjamin não diferenciava a arte erudita como boa e a popular como ruim. Ele enxergava na arte as possibilidades diferentes e não restritas a uma elite privilegiada.

Segundo Benjamin (1983, p.11) a obra de arte,

[...] sempre foi suscetível de reprodução. Desde os gregos com a fundição e a cunhagem até a litogravura no séc. XIX, quando a reprodução chegou em seu processo decisivo, possibilitando a reprodução como um processo mais fiel e rápido das obras de arte,

bem como permitindo as artes gráficas entregar-se ao comércio de reprodução em série e a produção diária de novas obras.

Assim como na arte aconteceram modificação nos processos técnicos da reprodução, a noção do que seja arte também tem se modificado através dos tempos.

Com as novas técnicas de reprodução mantém-se intacto o conteúdo da obra de arte, garantindo ao objetivo original a sua conservação física, porém perde-se a autenticidade que é validada pelo *hic et nunc*, (o aqui e o agora) que jamais podem se repetir.

As obras de arte são objetos individualizados, únicos e possuem uma aura que se dissolve quando são reproduzidas.

Benjamin (1983) compara dois momentos distintos da arte, o momento religioso e o momento autônomo. O primeiro chamado pelo autor de “valor do culto”, o momento religioso da arte, quando se aproximavam, os deuses dos homens, humanizando-os e fazendo com que as obras de arte adquirissem uma aura. E o segundo momento refere-se ao “valor da exposição” quando perdem o vínculo com a religião e o culto aos deuses é substituído pelo o culto ao belo, mas o caráter aurático da obra de arte ainda é conservado.

Diferente de seus colegas da escola de Frankfurt, Benjamin aprova as tecnologias que, a partir da fotografia e do cinema, desenvolveram a reprodutibilidade técnica e, desta forma, a transcendência é rompida, já que as obras são reproduzidas em série e possibilitaram ao público uma nova maneira de ver a arte.

As tecnologias tornam-se, então, instrumentos disseminadores da arte; portanto as classes menos favorecidas têm acesso à cultura e com isso há possibilidade de conhecimento.

Para Benjamin (1983), as tecnologias utilizadas para reprodução atingem diretamente a obra de arte em sua aura, mas a multiplicação das cópias oferece um acesso até então restrito a um número reduzido de pessoas,

Multiplicando as cópias elas transformam o evento produzido apenas uma vez em um fenômeno de massa. Permitindo o objeto reproduzido oferecer-se à visão e a audição, em quaisquer circunstancia, confere-lhe atualidade permanente. Esses dois processos conduzem a um abalo considerável da realidade transmitida a um abalo da tradição, que se constitui na contrapartida da crise por que passa a humanidade e a sua renovação atual. Então em estreita correlação com os movimentos de massa hoje produzido. Seu agente mais eficaz é o cinema.

O cinema é a técnica que viabiliza a amplitude desse processo, quando alcança uma grande quantidade de pessoas em um evento. O autor, entretanto não tem uma visão ingênua do processo, o que é visível em sua afirmação.

Walter Benjamin (1983) mesmo alertando para qualidade necessária no processo de reprodução, aponta para perda da aura, do aqui e do agora, da sua existência única, da história da obra de arte e do acesso restrito.

Devido à perseguição nazista Benjamin é obrigado a deixar a Alemanha, por este motivo vai para França e Espanha, porém, mesmo com o visto de entrada provisório concedido pelo governo Americano, não consegue o visto francês de saída da França e, como esta já sendo tomada pelos alemães, certamente seu destino seria um campo de concentração. Assim, na sua tentativa de atravessar ilegalmente os Pirineus comete suicídio em 27 de setembro de 1940, quando percebe que toda França está ocupada pelos alemães.

Seu colega na academia de Frankfurt Theodor Adorno também de origem judaica, em 1934 é obrigado a imigrar para Inglaterra para que dessa forma pudesse escapar da perseguição nazista aos judeus; ensina filosofia em Oxford e muda-se para os Estados Unidos. Lá ocupa o cargo de diretor musical do setor de pesquisa da Rádio Princeton durante o período de 1938 e 1941 e depois é vice-diretor do projeto de pesquisa sobre Discriminação Social da Universidade da Califórnia, em Berkeley. Somente após o término da II Guerra mundial, é que Adorno retorna à Alemanha e reassume o seu posto no Instituto de pesquisas Sociais de Frankfurt e, após o afastamento de Horkheimer, dirige a instituição; é com sua contribuição que se dá o renascimento intelectual da Alemanha após a II Guerra.

Nesse contexto de exílio, II Guerra Mundial e pós-guerra, Theodor Adorno tem uma visão diferente de Walter Benjamin sobre a obra de arte e sua reprodutibilidade.

O termo indústria cultural foi usado pela primeira vez por Theodor W. Adorno e Horkheimer numa publicação em 1947, quando fizeram um esboço sobre o problema da cultura de massa, defendendo a ideia que os meios de comunicação de massa tiveram um impacto fundamental sobre a cultura e a ideologia nas sociedades modernas.

Adorno (1977, p.278) substitui a expressão cultura de massa pela expressão “indústria cultural”, [...] a fim de excluir a interpretação dos seus advogados; que pretendiam afirmar que se trata da cultura surgindo espontaneamente das massas, como uma forma contemporânea de arte popular.

Este conceito de arte, como expressão do povo, está totalmente oposto às ideias que Adorno tem do que é a indústria cultural; ele afirma que esta indústria produz cultura como mercadoria, pois o mercado das massas impõe o mesmo esquema de organização e de planejamento administrativo das fabricações em série dos produtos culturais.

Nesse contexto, filmes, programas de rádio, revistas e músicas são produzidos pela indústria cultural como qualquer outro produto que é fabricado em série, como por exemplo, os automóveis que são produzidos em série e de modo padronizado. É

nesse sentido que defende o termo de indústria, uma implantação da padronização e da produção em série da cultura.

Na técnica da reprodução há a manipulação das massas, quando essa impede uma atividade mental do espectador, gerando alienação e produzindo domínio através de mensagens ideológicas. Assim os mais fortes economicamente fortalecem a dicotomia entre os que estão no poder e os que estão subjugados. Segundo Adorno (1977), essa indústria “impede a formação de indivíduos autônomos, independentes, capazes de julgar, e de decidir conscientemente”.

A indústria cultural conforme Adorno (1977),

[...] atesta a unidade em formação da política. As distinções enfáticas, que se fazem entre os filmes das categorias A e B, ou entre histórias em revistas a preços diversificados, não são tão fundadas na realidade, quanto antes servem para classificar e organizar os consumidores a fim de padroniza-los. Para todos, alguma coisa é prevista a fim de que nenhum possa escapar; as diferenças vêm cunhadas e difundidas artificialmente. O fato de oferecer ao público uma hierarquia de qualidades em série, serve somente à quantificação mais completa. Cada um deve se portar por assim dizer, espontaneamente, segundo seu nível, determinada a priori por índices estatísticos, e dirigir-se à categoria de produtos de massa que foi preparado para o seu tipo.

Reduzido o material estatístico, os consumidores são divididos no mapa geográfico dos escritórios técnicos.

Ao criar padrões a indústria cultural anula a individualidade das massas, que passam a ser objeto e não mais sujeito desta indústria que vê como instrumento de trabalho e de consumo, manipulando a cultura como forma de controle das concepções sociais e das ideologias que estão estruturadas na sociedade capitalista.

O que nos leva a afirmar que, na reprodução, o objeto é transformado e sempre há perdas e ganhos.

Porém, Benjamin afirma também que as pessoas aprendem em situações aperceptivas convergentes para a libertação através de várias concepções e levando o indivíduo ao conhecimento.

Destaca-se que as tecnologias presentes já na metade do século XIX e o fortalecimento do uso das tecnologias na produção digital, a partir dos anos 80 do século XX, tornaram possível mudar o enfoque do objeto de estudo e de trabalho – o documento – para a proposta de atuação sobre o tratamento da informação nele contida de modo a permitir acesso e recuperação.

Walter Benjamin (1983) e Teodor Adorno (1977) convergem quando dizem que o capitalismo impôs novas formas de produção e que estas reproduções tiveram reflexo até mesmo na cultura, porém divergem quanto ao impacto destas produções para a amplitude de possibilidade que as massas tiveram em relação à apropriação da informação e do conhecimento.

3 INSTITUIÇÕES DE PATRIMÔNIO CULTURAL E AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A sociedade da informação em nossos dias tem se consolidado a partir das inúmeras possibilidades de acesso à informação oferecida pela evolução tecnológica.

Este capítulo pretende fazer uma reflexão sobre as possibilidades de acesso proporcionadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação, tendo em vista que as Instituições do Patrimônio Cultural têm disponibilizado seus conteúdos documentais na Web; desta forma, devido à apresentação da informação, há uma facilidade de acesso à informação e ao conhecimento.

As bibliotecas, os arquivos e os museus têm servido de local de armazenamento, preservação e disseminação da informação desde que foram criados. Em seus primórdios, as informações eram excessivamente controladas, além de seu armazenamento ser restrito a poucos suportes, como aos livros nas bibliotecas, ao documento em papel nos arquivos e a alguns objetos nos museus. Com o passar do tempo, os suportes da informação tornaram-se mais variados, fato que contribuiu para que a função primordial dessas instituições - que era de serem guardiãs da informação - passa a ser de disponibiliza-las ao usuário que dela necessitasse.

Com a evolução das tecnologias, o suporte da informação também foi se diversificando e passaram a fazer parte do acervo outros tipos de registros informacionais, como as fotografias, gravações de áudio e/ou vídeo e programa de computadores entre outras. A partir dos anos 80 do século XX, com a revolução dos computadores e das tecnologias de redes e telecomunicações, coleções totalmente digitais passaram a serem construídas e disponibilizadas.

A ideia de compartilhamento de informações passou a ser possível através de programas de cooperação, quando bibliotecas participantes destes programas tinham condições de conhecer o acervo umas das outras sem a necessidade física de um profissional, porém, não tinham acesso ao conteúdo da obra.

Essa ideia pode ser pressentida no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, com os trabalhos de Paul Otlet e de seu colaborador Henri La Fontaine, que, ao sistematizarem a documentação, evidenciaram esse termo, ampliando o significado do que antes era conhecido como bibliografia, dando início ao desenvolvimento da Ciência da Informação. Entre suas contribuições, destacamos em 1895 a criação do Instituto Internacional de Bibliografia (IIB), que em 1931 passou a ser chamado de Instituto Internacional de Documentação (IID), e em 1938 é alterado para Federação Internacional de Documentação (FID); a partir de 1986, recebe a

denominação de Federação Internacional de Informação e Documentação, porém mantém a sigla original; a Classificação Decimal Universal (CDU) é o aprimoramento da Classificação Decimal de Dewey, que com suas subdivisões sistemáticas normalizadas e notações ampliadas tiveram um grau elevado de aceitação nas bibliotecas (ROBREDO, 2003, p.41): o Lançamento do Repertório Bibliográfico Universal viabilizado a partir da criação da CDU; e a publicação do Tratado da Documentação.

Segundo Robredo (2003, p. 44),

[...] as ideias e a realização dos dois advogados belgas, ao introduzir o novo conceito de “documentação”, introduzem também um novo paradigma. Com efeito, os repertórios bibliográficos são organizados de forma que uma ênfase especial é dada ao conceito de documentos e à maneira como esse conteúdo é tratado – e analisado – visando à armazenagem organizada da informação correspondente e, sobretudo, sua recuperação direcionada do serviço do usuário.

Otlet e La Fontaine idealizavam a socialização e a universalização do conhecimento, por isso idealizaram o *Mundaneun*, que tinha como objetivo reunir todo conhecimento do mundo que seria classificado de acordo com o sistema de Classificação Decimal Universal (CDU), assim, esta rede de informação e conhecimento teria um centro coordenador e todas as pessoas poderiam ter acesso ao conhecimento produzido em todo o mundo. Este era um projeto grandioso que tomou forma de uma Cidade Mundial – *Cite Mondiale* - e foi encomendado ao arquiteto Le Corbusier, com objetivo de reunir em nível global as instituições de trabalho intelectual das quais faziam parte as bibliotecas, os museus e as universidades.

Desta maneira, é com Otlet que desponta então uma nova estrutura social, a sociedade em rede, sinônimo do uso da *Internet*, impulsionado pelo *Mundaneun*, tendo seu início em meados 1990 com o desenvolvimento da WWW (Word Wide Web) pelo inglês Berners-Lee assumindo formas diversas e com consequência bastante diferente para a vida das pessoas de acordo com a história e a cultura de cada indivíduo. Em 2 de junho de 2012, no Festival Mundial da Ciências em Nova York, Otlet foi reconhecido como o precursor da Internet, isto é, Otlet em 1934 já imaginava conectar o mundo e através das ondas de rádio, pelas quais as informações contidas nos livros seria acessada por quem as desejasse.

Segundo Alvarenga (2003, p.19), quando refletimos sobre o advento das tecnologias e seu uso intensivo na perspectiva da ciência da informação,

[...] constata-se positiva turbulência no campo de conhecimento, especialmente no que tange à representação, à armazenagem e à recuperação de informações, áreas intensamente relacionadas à cognição humana. As peculiaridades da organização do conhecimento nas vertentes que costumam ser identificadas como integrantes do escopo da ciência da informação – a arquivologia, a biblioteconomia e a museologia.

Aumentou-se a capacidade de armazenamento dos computadores, surgiu a *Word Wide Web* e, com a maior velocidade das redes, tem início a construção de repositórios de informação, que dão acesso ao conteúdo integral dos documentos em formato digital.

Segundo Barton (2004, p.10) repositório digital é: [...] um banco de dados com um conjunto de serviços para capturar, armazenar, indexar, preservar e distribuir a pesquisa de uma instituição de ensino em formatos digitais.

Faz parte de repositórios digitais de informação, qualquer documento que esteja em suporte digital e que esteja disponível para o acesso através do computador. As informações podem ser acessadas por uma rede de computador. Os repositórios digitais dos ambientes informacionais potenciais tem, entre outras propostas, a de preservação da memória da sociedade.

Sociedade em rede, sociedade de informação, ocupam o lugar da sociedade industrial, sociedade anterior que se constituíam de espaços em que o homem exercia uma ação direta sobre o meio, em espaços delimitados e concordância temporal e física, este passa agora na sociedade em rede a romper as barreiras espaço-temporais e atua à margem dela.

A sociedade em rede se caracteriza pela globalização das atividades e pelo grande fluxo de informação em nível mundial; logo, a informação assumiu papel fundamental para o crescimento e desenvolvimento econômico, social, político e cultural da humanidade. Em dias atuais, um dos desafios é defini-la como um bem cultural de acesso universal, como direito de todos os cidadãos, ou tratá-la como um produto de valor comercial e mercadológico (KOBASHI e TÁLAMO, 2003).

Castells (1999, p. 375), nos mostra que:

[...] a tecnologia digital permitiu a compactação de todos os tipos de mensagens, inclusive sons, imagens e dados, formou-se uma rede capaz de comunicar todas as espécies de símbolos... A universalidade da linguagem digital e a lógica pura de sistema de comunicação em rede criaram as condições tecnológicas para a comunicação horizontal global.

Hoje toda complexidade ao se tratar a informação se justifica a medida que a enxergamos como fator fundamental para produção do conhecimento propiciada pelas TIC, como a Internet e seus ambientes informacionais Web, que tornam possível a informação sob novas formas e novos suportes, favorecendo a ampliação do acesso à informação, bem como a sua disseminação.

Neste contexto, quando pensamos nas propostas e objetivos das Instituições de Patrimônio Cultural, as sociedades em rede se tornam veículos absolutamente necessários e desempenham papel fundamental para a construção do conhecimento.

Para Reis (1999, p.51), todos os esforços para preservação do patrimônio histórico nacional e seus bens culturais, “É base para construção do trabalho científico e, de outro modo, opera como uma das possibilidades de interferir na sua transformação em conhecimento público, por meio de acesso democratizado à informação especializada.”

Neste trabalho, as Instituições de Patrimônio Cultural representados pelas bibliotecas, pelos arquivos e pelos museus, no contexto da Ciência da Informação, são enfocadas como unidades de informação responsáveis pelo processo que vai desde a produção até a disseminação da informação.

Cada uma dessas instituições, porém, tem diferentes tipos de coleções e as unidades de informação se diferenciam quando fazem o tratamento diferenciado ao suporte informacional. As Instituições de Patrimônio Cultural serão conceituadas abaixo.

3.1 ARQUIVO

O arquivo é uma das Instituições que integra o Patrimônio Cultural, pois é compreendido como um espaço público de construção de cidadania, e a ideia de acesso à informação, foi regulamentada por intermédio da Lei nº 8.159 – de 08 de Janeiro de 1991 – DOU de 09/01/1991.

Apresentamos a seguir os artigos 1º e 2º que esclarecem o dever do poder público em relação à proteção especial, a documentos de arquivos e mesmo a definição do conceito de arquivo.

Art.1º É dever do poder público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

Art.2º Consideram-se arquivos, para os fins desta lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Para o Conselho Nacional de Arquivos - Conarq (2009, p. 164), arquivo pode ser definido com:

1 Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza dos suportes.

2 Instituição ou serviço que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico, a conservação e o acesso a documentos arquivísticos.

Lilian Alvares, professora de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, define Arquivo como o armazenamento ordenado de documentos, criados por uma instituição ou pessoa, no curso de sua atividade, e preservados para a consecução dos seus objetivos, visando à utilidade que poderão oferecer no futuro. Desta forma, a informação arquivística é a informação que foi acumulada pela instituição com o objetivo de prova ou informação de algum evento ocorrido.

Segundo Bellotto (2005, p.20), o arquivo é formado por um conjunto indivisível de documentos, desta forma, *o princípio da indivisibilidade ou integridade arquivística*, propõe a “preservação dos fundos de arquivo sem dispersão, mutilação, alienação, destruição não autorizada ou adição indevida”.

O documento de arquivo é ainda único quando é produzido, o que nos remete ao princípio de unicidade, o qual “apesar de sua forma, classe, tipo ou suporte, os documentos de arquivo conservam a característica de serem únicos, em função de seu contexto de produção” (BELLOTTO, 2005, p.20).

No Brasil o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ é o órgão colegiado, vinculado ao Arquivo Nacional do Ministério da Justiça, que define a política nacional de arquivos públicos e privados, e exerce orientação normativa visando à gestão documental e a proteção especial aos documentos de arquivo.

3.2 BIBLIOTECA

Segundo Lilian Alvares, biblioteca é o local onde uma coleção organizada é constituída de acordo com a demanda e necessidade dos usuários efetivos e potenciais a que se destina (tanto ao que diz respeito ao tipo de material, como a diversificação de assuntos), está à disposição dos interessados, para suprir suas necessidades informativas, educacionais e recreativas.

O termo biblioteca surgiu na Grécia e tinha como significado de *cofre do livro*, designando o local onde os livros eram conservados. Além do componente patrimonial, a conservação da memória coletiva, por meio da informação registrada em suportes materiais, a biblioteca tinha a função de serviços com o uso e pesquisa da informação (Ribeiro, 1996, p.30).

Zafalon (2008, p.62), considera a biblioteca como:

[...] coleção de materiais para uso, após serem ordenados e catalogados, em qualquer suporte (as tecnologias de época assim se colocam: desde as tábulas de argila aos registros de computador), com uma política sistemática de formação do acervo (resultando em intensões, conscientes e inconscientes, particulares ou institucionais) e preocupações voltadas tanto para preservação e ordem quanto ao acesso às coleções, para que se possa tirar proveito e oportunidades na coleção de usuários, podendo também ter a função de ferramenta social ou depósito para memória da humanidade.

Assim, as bibliotecas foram construídas com a finalidade de ser um local onde seriam guardados os livros, devido à necessidade de a informação ser organizada para que posteriormente pudesse ser utilizada.

3.3 MUSEUS

Segundo o Código de ética para museus do Conselho Internacional de Museus – ICOM (2004) o museu é:

[...] uma instituição permanente, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, aberta ao público, que adquire, conserva, pesquisa, divulga e expõe, para fins de estudo, educação e lazer, testemunhos materiais e imateriais dos povos e seu ambiente”.

Dessa maneira aos museus são atribuídos diferentes papéis na sociedade com o objetivo da formação cultural e educacional, bem como a valores patrimoniais. Deve conservar, porém deve também proporcionar a comunicação entre o público e o acervo, possibilitando a construção do conhecimento (CERAVOLO; TÁLAMO, 2000).

O Conselho Internacional de Museus da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) (apud Suano, 1986, p.9), fez uma redefinição de seu conceito de museu, o que antes era estabelecido como “[...] um estabelecimento permanente sem fins lucrativos, com vistas a coletar, conservar, estudar, explorar de várias maneiras e, basicamente, exibir para educação e lazer, objetos de ação cultural”, trocou-se o termo “objetos de valor cultural” pela expressão “produtos de ação cultural humana”, demonstrando desta forma sua preocupação com a ampliação do campo de atuação do museu.

Aprovada na 20ª Assembleia Geral em Barcelona, Espanha em 06 de Junho de 2001, museu é:

Instituição permanente, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta a público e que adquire, conserva, investiga, difunde e expõe os testemunhos materiais do homem e do seu entorno, para educação e deleite da sociedade.

A definição pelo departamento de museus e Centros Culturais – IPHAN/MinC – outubro/2005:

“O museu é uma instituição com personalidade jurídica própria ou vinculada a outra instituição com personalidade jurídica, aberta ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento e que apresenta as seguintes características:

I – o trabalho permanente com o patrimônio cultural, em suas diversas manifestações;

II – a presença de acervos e exposições colocados a serviço da sociedade com o objetivo de propiciar a ampliação do campo de possibilidades de construção identitária,

a percepção crítica da realidade, a produção de conhecimentos e oportunidades de lazer;

III – a utilização do patrimônio cultural como recurso educacional, turístico e de inclusão social;

IV – a vocação para a comunicação, a exposição, a documentação, a investigação, a interpretação e a preservação de bens culturais em suas diversas manifestações;

V – a democratização do acesso, uso e produção de bens culturais para a promoção da dignidade da pessoa humana;

VI – a constituição de espaços democráticos e diversificados de relação e mediação cultural sejam eles físicos ou virtuais.

“Sendo assim, são considerados museus, independentemente de sua denominação, as instituições ou processos museológicos que apresentem as características acima indicadas e cumpram as funções museológicas.”

Ao observarmos as mudanças e evoluções das definições do termo museu, perceberemos em seu significado pontes que ligam mundos, tempos, culturas e pessoas diferentes, portanto, essas instituições ganham corpo através de imagens, cores, sons e formas.

Na biblioteca, no Arquivo e no Museu, o patrimônio cultural é representado pelo acervo, que se constitui de recursos informacionais, que influenciam o conhecimento e o aprendizado. Para a maior compreensão do usuário sobre qualquer assunto, existem fontes e recursos informacionais orais, impressos digitais e multimídia, estes se diferenciam pelo conteúdo e pelo público-alvo ao qual é dirigido.

Bellotto (2004, p.38 e 39) considera a biblioteca e o museu como órgãos com caráter colecionador, ou seja, “reúne artificialmente o material que vai surgindo e interessando”. Como órgão receptor, aponta o arquivo, que “recolhe naturalmente o que produz a administração pública ou privada à qual serve”.

Desta maneira, o tratamento da informação é diferenciado, Bellotto (2004, p. 39) afirma que:

Se, na biblioteca e no museu, o tratamento documental é feito peça por peça, ainda que totalizando uma única e grande coleção, no arquivo, em geral o tratamento técnico é dispensado não à unidade, mas às séries documentais que formam agrupamentos lógicos e orgânicos dentro dos diferentes fundos.

Segundo Bellotto (2004, p. 42), arquivos, bibliotecas e museus, têm suas fronteiras bem definidas, com tipos de documentos diferentes, bem como desenvolvem diferente trabalho técnico para organização de seus acervos.

Porém como são instituições que estão preocupadas com a transmissão cultural, com a custódia e com a divulgação da informação, seja ela técnica ou científica, possuem um espaço social próprio e independente.

Bellotto (2004, p. 43) para ilustrar as diferentes características das instituições de acervo cultural apresenta o quadro que segue:

Quadro 1: Quadro comparativo

	Arquivo	Biblioteca	Museu
Tipos de suporte	Manuscritos, impressos, audiovisuais, exemplar único.	Impressos, manuscritos, audiovisuais, exemplares múltiplos.	Objetos bi/tridimensionais exemplar único
Tipo de conjunto	Fundos; documentos unidos pela proveniência (origem)	Coleção, documentos unidos pelo conteúdo.	Coleção; documentos unidos pelo conteúdo ou pela função.
Produtor	A máquina administrativa	Atividade humana, individual ou coletiva.	Atividade humana, a natureza.
Fins de produção	Administrativos, jurídicos, funcionais, legais.	Culturais, científicos, técnicos, artísticos, educativos.	Culturais, artísticos, funcionais.
Objetivo	Provar, testemunhar.	Instruir, informar.	Informar, entreter.
Entrada dos documentos	Passagem natural de fonte geradora única.	Compra, doação, permuta de fontes múltiplas	Compra, doação, permuta de fontes múltiplas
Processamento técnico	Registro, arranjo, descrição, guias, inventários, catálogos, fichários	Tombamento, classificação, catalogação, fichários	Tombamento, catalogação, inventários, catálogos
Público	Administrador e pesquisador	Grande público e pesquisador	Grande público e pesquisador

Fonte: Bellotto (2004, p.43)

Para Chagas (2002, p. 145), é muito claro que o Museu, a Biblioteca e o Arquivo operam com a unidade conceitual definida pela relação: homem-documento-espço, e compara cada um desses elementos com uma partícula atômica - ao eliminarmos uma dessas partículas, romperíamos com o equilíbrio do átomo conceitual - e pontua:

Pela via do documento (bem cultural), eu me reaproximo dos conceitos de patrimônio e memória. Como foi visto, os documentos são representações de memória e suportes de informações. A preservação do suporte é contingente em relação à preservação da informação... [...] É necessário que ao lado da preservação, se instaure o processo de comunicação. É pela comunicação que o documento emerge. A comunicação é que torna possível a emergência do novo. Em outros termos: o processo de comunicação é a base necessária para a produção do conhecimento original a partir do bem cultural preservado.

O que nos leva a refletir sobre a importância da preservação e da disponibilização dos documentos que compõem os acervos das Instituições do Patrimônio Cultural, isto é, como se dará a comunicação desses documentos de forma rápida, fácil e segura.

Atualmente, também existem divergências quanto às características das Instituições do Patrimônio Cultural. Para Silva (2002, p. 580).

[...] Dizer que o produtor de Arquivo/fundo é a máquina administrativa e que a atividade humana (individual ou coletiva) produz biblioteca, sugere que aquela máquina existe acima e à margem da vontade humana, e que a documentação arquivística é exclusivamente de natureza e de temática jurídico administrativa e político institucional; fixar o objetivo do Arquivo em provar e testemunhar e o da Biblioteca e do Museu em

informar (traço comum aos três) consiste, afinal, em excluir dos acervos bibliográfico e museístico a capacidade de servir de prova e de testemunho e em excluir da documentação arquivística a componente informativa.

Silva (2002, p. 581) ainda nos afirma que a busca pelas diferenças não devem ser feitas através da “casca” (da superfície), mas que se deve descer ao miolo (o cerne da questão), e que a evolução presenciada desde o final do século XIX, nas atividades teóricas e práticas referentes ao Arquivo, à Biblioteca e ao Museu, nos dão subsídios para ampliação dos conceitos e das áreas de atuação dessas entidades.

As Instituições do Patrimônio Cultural são formadas por coleções. Estas podem ser de livros, fotografias, documentos, objetos etc., que são formas de representação do mundo, e que em alguns momentos, serão vistas como forma para a compreensão e a explicação do mundo em que vivemos.

Lodolini (apud ROUSSEAU, 1998, p.34) ressalta que:

Desde a mais Alta Antiguidade que o homem sentiu a necessidade de conservar a sua própria “memória”, primeiro sob a forma oral, depois sobre a forma de grafitti e de desenhos e, finalmente, graças a um sistema codificado, isto é, com símbolos gráficos correspondente à sílabas ou a letras. A memória assim registrada e conservada constituiu e constitui ainda a base de toda e qualquer atividade humana: a existência de um grupo social seria impossível sem o registro da memória, ou seja, sem arquivos. A própria vida não existiria, pelo menos sob a forma que conhecemos se não houvesse o ADN, isto é a memória genética registrada nos “arquivos” primordiais.

Nesse contexto, as Instituições de Patrimônio Cultural cumprem sua função de enriquecimento do patrimônio cultural, do fortalecimento da memória coletiva e da construção da história, solidificam e chancelam nosso patrimônio cultural ao disponibilizar documentos nas sociedades em rede, para que as informações neles contidos possam ser acessadas, utilizadas e reutilizadas por todos os interessados.

Camargo (1999, p.48 e 49), nos afirma que em sua concepção:

[...] a Nação e a História deveriam sobrepor-se a quaisquer interesses individuais, demonstrando que o espírito público e o interesse coletivo constituíam o motor de todos os seus atos, paradigma que deveria orientar a sociedade brasileira. A história pertence à coletividade, que pertence à Nação, que tem a História, que é a História.

Tais considerações nos levam a refletir sobre a importância da democratização do saber e empoderamento dos indivíduos que interagem com esses espaços e com o uso de diferentes recursos e serviços, possíveis em nossos dias com o advento do computador e das sociedades em rede através da Web.

Segundo Capurro (2011), a Internet tornou mais concreta a possibilidade de acesso universal ao saber, superando assim espaços-temporais. As informações disponíveis em suportes convencionais são acessadas por um número reduzido de

sujeitos por meio do acesso presencial. O conhecimento disponível nos ambientes digitais, por meio do uso das TIC, ampliou o acesso às informações disponíveis na rede mundial, a Internet, favorecendo assim o acesso a muitos.

A rede digital permite ao usuário não só o acesso ao saber exteriorizado, mas também à participação em rede de comunicação interativa que pode proporcionar o diálogo crítico, permitindo ao sujeito a troca de experiências e de informações e ainda sua inserção em um processo reflexivo.

3.4 PATRIMÔNIO E DIGITALIDADE

No século XX, o desenvolvimento tecnológico e científico, possibilitou que a imagem, o som, bem como a associação dos dois, construíssem meios privilegiados para que ideias, conhecimentos e informações fossem transmitidos. Nasceram assim, os “meios de comunicação de massas” ou simplesmente *mass media* ou *media*. (SILVA, 2002).

Estamos vivenciando a consolidação da sociedade da informação, iniciada com a passagem da comunicação oral para a comunicação escrita, quando o homem pode registrar o conhecimento em diferentes suportes informacionais. Desde então a humanidade entrou em um processo evolutivo em que o uso das novas tecnologias facilita sobremaneira o processo da comunicação.

Para compreendermos esse rápido processo evolutivo, buscamos na Ciência da Informação esse entendimento. Assim recorremos às afirmações de Le Coadic (1996, p. 21), de que a Ciência da Informação é uma ciência social aplicada, portanto sua preocupação está em:

[...] Esclarecer um problema social concreto, o da informação, é voltada para o ser social que procura informação. [...] desenvolveu-se em função dessa necessidade foi, de certa forma dirigida, e até mesmo financiada por ela.

Para Le Coadic (1996, p. 26), esta ciência se apoia na tecnologia e, objetiva o estudo da natureza, do gênese e dos efeitos da informação, quando se propõe:

- A análise dos processos de construção, comunicação e uso da informação.
- E a concepção dos produtos e sistemas que permitem sua construção, comunicação, armazenamento e uso.

A biblioteconomia, a museologia, a documentação e o jornalismo foram as quatro disciplinas que despontaram no campo da informação, pois todas demonstravam interesse aos suportes da informação e não a própria informação, já a arquivística, Le Coadic a aponta como disciplina auxiliar da história, preocupada com a conservação

dos documentos resultantes de atividades de instituições ou pessoas físicas. (LE COADIC, 1996)

Com o surgimento das tecnologias eletrônicas (analógicas ou digitais), as quatro disciplinas que despontaram no campo da informação, deixaram de ser apenas depósitos de livros e documentos, objetos e artefatos e passaram a ser depósito de conhecimento, transformaram-se em verdadeiros meios de comunicação e informação, atingindo desta maneira um número cada vez maior de sujeitos (LE COADIC, 1996): isto é, essas instituições mudaram seu foco de atuação, do material para o usuário, deixaram de ser custodiadoras de um patrimônio e passaram a ser disseminadoras destes.

Os processos da Ciência da Informação que são representar, organizar e armazenar a informação, buscando sua recuperação, acesso, uso, reuso e disseminação, encontraram nas TIC apoio para conceber sistemas e serviços permitindo desta forma a comunicação o uso e o armazenamento da informação.

As principais características da Ciência da Informação são: sua natureza interdisciplinar (SARACEVIC 1996, LE COADIC 1996, BORKO, 1969); a importância das TIC para a área; e sua participação com outros campos na evolução da sociedade da informação (SARACEVIC, 1996).

Seguindo as alterações de paradigmas e a evolução tecnológica, importantes mudanças ocorreram relacionadas aos tipos de suportes informacionais; essas atingiram o seu ápice quando documentos em papel foram digitalizados, isto é, os documentos em papel físico foram convertidos para uma imagem digital através de um scanner, possibilitando desta forma, o armazenamento de grandes volumes de informação em algum meio magnético, alterações no espaço e no tempo da informação, o que é possível no meio eletrônico devido à informação poder estar em diversos lugares ao mesmo tempo e também pelo acesso remoto.

Para Santos e Vidotti, (2009, p. 1), a Ciência da Informação indica duas tendências no estudo da natureza do tratamento e da gestão da informação e do conhecimento.

Aprimeira, predominantemente na Organização da informação focaliza os procedimentos de análise, de síntese, de condensação, de representação e de recuperação do conteúdo informacional e a reflexão sobre organização do conhecimento, seus desdobramentos epistemológicos e instrumentais. Estes, por hipótese, constituem as bases do tratamento e da representação da informação para a recuperação. A segunda, predominante nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), é marcada nas estruturas e modelos de sistemas computacionais atuantes nos processos de produção, de armazenamento, de preservação, de representação, de recuperação, de acesso, de (re)uso e de disseminação de conteúdos informacionais.

Nesse contexto, a Ciência da Informação amplia sua área de atuação para a ambiência informacional digital, principalmente nos ambientes da Web.

Para Santaella, (2003), estamos assistindo ao aparecimento de mídias que são prolongamentos da capacidade humana de produzir linguagens, iniciado com o surgimento de máquinas, na Revolução Industrial, passando pela invenção do telégrafo, da máquina fotográfica, que assim propiciaram a explosão dos jornais devido a transmissão de informação à distância, bem como à criação da rádio e da televisão, que impulsionaram a cultura de massa.

A partir dos anos 80 do século XX, algumas tecnologias começam a quebrar a exclusividade de comunicação em massa, desde então, na cultura das mídias, denominação dada por Santaella (2003, p 25) para,

[...] suportes matérias, canais físicos, nos quais as linguagens se corporificam e através dos quais transitam. Por isso mesmo, o veículo, meio ou mídia de comunicação é o canal mais superficial, no sentido de ser aquele que primeiro aparece no processo comunicacional.

Sendo assim, abrem espaço para a cibercultura, isto é, para cultura digital, que é a convergência das mídias que proporciona o hibridismo da mensagem.

Em dias atuais, nos apropriamos do grande potencial que o mundo digital, as redes e a Internet possibilitam a todo indivíduo. Acaba-se a divisão entre o emissor e o receptor, o mundo digital coloca qualquer pessoa que ligue o computador e acesse a Internet na posição de co-criador, o que é percebido na criação de um blog: é possível tanto ler o blog ou o *Website* quanto interferir na mensagem, tornando-se um co-produtor.

Quanto à Web, diferente da Web 1.0 que era desenvolvida a partir de páginas estáticas, com forte apelo comercial, com modelo comunicacional um para muitos, na Web 2.0 uma infinidade de linguagens contribuem para que seja possível a criação de páginas dinâmicas de conteúdo. Nelas os usuários podem interagir com os aplicativos ou com outros usuários pela rede; desta forma geram grandes quantidades de informação em um modelo comunicacional denominado muitos para muitos (LÉVY, 2000).

Jorente (2009, p.187) pontua que: “A Web 2.0 tem representado participação, coletivismo, comunidades virtuais, amadorismo, em que os receptores passivos dos massmedia passam a interagentes produtores de informação”.

Assim sendo, a tecnologia se tornou importante aliada das Instituições do Patrimônio Cultural no que diz respeito à preservação de informação. Bibliotecas, arquivos e museus fazem a digitalização de sua documentação.

Preservar o patrimônio documental e ser uma fonte de conhecimento acessível no ambiente da Web, exige que os arquivos descrevam, preservem e tornem acessível o patrimônio documental digital, estabelecendo políticas, estratégias, práticas e ferramentas para apoiar o desenvolvimento da coleção digital e torná-lo conhecido, acessível e utilizável.

Bellotto (2004, p.280), nos alerta que “a documentação conservada nos arquivos, antes de ser um bem nacional, faz parte do patrimônio cultural comum da humanidade”, conceito este, que podemos estender a todos os documentos pertencentes às Instituições do Patrimônio Cultural, ele ainda chama a atenção para:

A informática, entendida como “técnica que permite a produção e o tratamento acelerado da informação por meio de operações eletrônicas e mecânicas”, tem hoje nos arquivos marcada presença. As tecnologias aumentam muito a capacidade da sociedade de gerar, reunir, recuperar, examinar e utilizar dados com objetivos os mais variados, apresentando ainda vantagens de possibilitar o acesso à informação a distância e de nos ajudar a eliminar dados/informações redundantes, supérfluas e irrelevantes. (BELLOTO, 2005, P.282)

As bibliotecas, os arquivos e os museus digitais estão disponíveis em *sites*. O *site* é uma estrutura que contém um *design* da informação, que:

[...] É a área do *design* gráfico que tem como objetivo equacionar os aspectos sintáticos, semânticos e pragmáticos envolvendo os sistemas de informação através da contextualização, planejamento, produção de interface gráfica da informação junto ao seu público alvo. Seu princípio básico é o de otimizar o processo de aquisição da informação efetivado nos sistemas de comunicação analógicos e digitais. (SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESIGN DA INFORMAÇÃO, 2006)

Buscamos entender como a informação poderá ser apresentada aos usuários de maneira que, na ambiência digital, com o aperfeiçoamento dos mecanismos de busca, assim como a sua potencialização, no sentido da divulgação da informação, como este ambiente criado por tecnologias oferece a oportunidade de o usuário encontrar, identificar, selecionar e acessar os recursos informacionais.

Em tempos de constantes transformações vivenciadas na área digital, com o desenvolvimento de novas tecnologias, novas plataformas de comunicação, miniaturização dos sistemas de comunicação, o uso cada vez mais intensivo das redes sociais e da computação como instrumento de gestão, devemos integrar as áreas tecnológicas que envolvem novas plataformas digitais de se comunicar no ambiente virtual e a necessidade de transformar esse potencial tecnológico em informação.

A abordagem sobre como a informação é apresentada nas Instituições do Patrimônio Cultural na ambiência digital torna-se importante na perspectiva do acesso aos documentos e às informações pelos usuários que buscam informações no meio digital.

E novamente nos remetemos às concepções de Walter Benjamin (1983) sobre a reprodução técnica das obras de arte. Tornam-se então, as tecnologias, instrumentos disseminadores da arte, desta forma as classes menos favorecidas têm acesso à cultura e à possibilidade de conhecimento.

Com o advento de novas tecnologias, seu uso intensivo, o tratamento e a disponibilização da informação, têm se modificado com o surgimento de novos modelos sociais e tecnológicos, e novamente nos deparamos com impasses no campo informacional e tecnológico, especialmente no que tange à representação, ao armazenamento e à recuperação da informação, áreas que estão diretamente relacionadas à cognição humana.

A Web é uma plataforma da Internet que contém conteúdo textual, sonoro e imagético o que facilita a visualização da informação, possibilitando o armazenamento e o compartilhamento de dados, é de fácil acesso e este se dá por vários níveis que possibilitam o conhecimento ou a construção deste através de mídias diferenciadas.

Nesse ambiente digital estamos conectados a um universo de informações, pessoas e acontecimentos passados ou em tempo real; através do acesso, pessoas são apresentadas à cultura e à informação gerando assim um empoderamento, uma apropriação sobre algum conhecimento sem que pessoas sejam discriminadas ou que não tenham acesso devido a condições financeiras, distâncias ou dificuldades de locomoção.

McLuhan (1964) aponta que os meios tecnológicos são extensões do homem, assim como os meios de comunicação (máquinas/tecnologias), são extensões dos nossos sentidos, pois ampliam a percepção do mundo.

Neste momento a informação não é ainda um objeto, mas um processo para ser fluido com a construção do conhecimento.

O alto grau de mobilidades dos meios de comunicação, bem como sua crescente utilização são demarcados por novas fronteiras e a visão de MacLuhan (1964) de ‘aldeia global’ se torna uma realidade.

O que nos leva a refletir, que na Web, “o ambiente” é de fato a mensagem, cabendo a nós desenvolver o conteúdo de acordo com este meio que devemos pensar como o conjunto de expressões sintéticas, estéticas, cognitivas e comportamentais, de forma que essa linguagem midiática possa ser entendida e apropriada pelo usuário.

A ideia de armazenamento de fotografia, texto, voz e imagens, foram imaginadas por Bush (1945), quando ele desenvolveu o projeto da máquina Memex, solução encontrada como forma de armazenar e recuperar o conhecimento desenvolvido através de pesquisas e investigações.

A máquina também relacionaria dois elementos diferentes entre si, e faria as ligações entre estes pontos; nascia então o precursor da Word Wide Web.

O Memex ao longo do tempo influenciou Douglas Engelbart, que durante a década de 1960 inventou um espaço de trabalho colaborativo a que deu o nome de oN-Line System ou NLS, o primeiro sistema a empregar o uso prático do hipertexto, links, mouse (inventado por Douglas Engelbart), janelas de tela, informações organizadas

por relevância entre outros conceitos da computação moderna e que consistia em um sistema de colaboração.

Engelbart (2003) enxerga os computadores como ampliadores do conhecimento, apontando para o pensamento complexo e para o aprendizado através da descontinuidade.

Ted Nelson também ficou fascinado pelo projeto do Memex, e em 1965, baseando-se nele, apresentou seu conceito de Hipertexto que seria um texto no formato digital ao que se agregam outros conjuntos de informação na forma de blocos, textos, palavras, imagens ou sons, cujo acesso se dá através de referências específicas chamadas de hiperlinks, ou links, criando a possibilidade de um sistema permitir se movimentar nos documentos, “por meio de elos de palavras”. E assim como Vannevar Bush, Ted Nelson queria que quando as informações fossem acessadas, estivessem ligadas umas às outras, não em forma sequencial, mas de modo arbitrário.

O hipertexto teria como características a intertextualidade, a velocidade e a interatividade.

Baseando-se no conceito de hipertexto, Ted Nelson na década de 60 cria o projeto Xanadu, que serviria de base de dados de tudo que já foi escrito, se tornando uma espécie de biblioteca universal.

Tim Bernes-Lee, coloca em prática os pensamentos de Vannevar Bush, Ted Nelson e Douglas Engelbart; afirma que eles eram muito avançados para sua época e coloca em prática os seus pensamentos.

A Tim Bernes-Lee é creditada a invenção da Word Wide Web em 1990.

A Apresentação da Informação, apoiada nesses conceitos e práticas de aumento da inteligência, descontinuidade, ligações e relacionamentos cumprem seu papel de facilitar o acesso, o uso e reuso da informação contida nas Instituições do Patrimônio Cultural da ambiência digital.

Acerca das transformações que os ambientes digitais possibilitam e oferecem a todos que a acessem, Jorente (2012, p.13) afirma que:

A cultura contemporânea, cristalizada em novos ambientes digitais transformados com bases na comunicação da informação, na aprendizagem e no conhecimento, apresenta condições distintas de interação com o fluxo das informações circulantes cujo papel é fundamental na construção coletiva do conhecimento e das relações humanas.

Estamos vivendo uma era em que, a informação está em toda parte, é onipresente e permeia nosso cotidiano e o meio em que vivemos (RESMINI, 2009). As instituições do patrimônio cultural devem se adaptar ao ritmo dessas mudanças, criando formas para que a busca, acesso, uso e reuso do conteúdo digital suscite em um crescente interesse por parte dos usuários em se envolver com o patrimônio

documental para a expressão cultural, a compreensão social, e a construção do conhecimento.

As reflexões sobre o papel das Instituições do Patrimônio Cultural nos levam a buscar respostas para o seguinte questionamento: a disponibilidade da informação na ambiência digital pelas Instituições do Patrimônio Cultural, possibilitados pela digitalização, pelo uso da tecnologia e pela Web, facilita o acesso e a apropriação do usuário sobre algum conhecimento para construção da memória social e do empoderamento dos sujeitos?

4 A CONTEMPORANEIDADE NAS INSTITUIÇÕES DE PATRIMÔNIO CULTURAL: ACESSO E APROPRIAÇÃO DO CONHECIMENTO

Ao analisar os Arquivos Permanentes dos estados brasileiros, na ambiência digital, comprova-se a mudança de paradigma na prestação de serviços à comunidade por essas instituições custodiadoras do patrimônio cultural nacional. Este capítulo se propõe a verificar os *websites* desses Arquivos Permanentes, a partir das questões de reprodução apresentadas por Benjamin (1983) em contraponto às ideias de Adorno (1977) sobre a Indústria Cultural.

Busca-se uma reflexão sobre as TIC na contemporaneidade, em especial sobre a Web 2.0, e o acesso à informação e ao conhecimento.

Todavia se refletirmos a partir do posicionamento de Benjamin sobre os benefícios da reprodutibilidade, podemos dizer que: ao disponibilizar uma obra artística, um documento ou um objeto museológico no ambiente virtual, ela pode ser visitada em seu espaço original, e ainda ser acessada virtualmente por meio de *hiperlinks* disponíveis que levam aos ambientes virtuais, alcançando assim públicos diferentes em diferentes situações.

Como visto, tal situação tem reflexo também nos ambientes de patrimônio cultural, a partir da compreensão do significado de que a cultura é uma identidade e esses ambientes são a representação concreta da identidade de uma nação, de um povo ou de costumes.

Devemos pensar que o Patrimônio Cultural é algo que tem valor, e que a memória é construída a partir da disponibilização, de contar para alguém a importância daquilo que se tem.

Buscamos assim determinar como a Arquitetura e o *Design* da Informação facilitam o acesso e a recuperação das informações, contribuindo para que elas sejam captadas pelos usuários em sua busca, e recuperação.

Para tanto nos pautamos nas Diretrizes Gerais para Construção de Websites de Instituições Arquivísticas, documento proposto pelo Conselho Nacional de Arquivos em dezembro de 2000, objetivando a elaboração de normas sobre a criação de *sítes* de instituições arquivísticas.

Para que os recursos informacionais nas instituições do patrimônio cultural sejam disseminados eles precisam de tratamento documentário, e uma das etapas do tratamento é de como a informação será apresentada os usuários, o objeto de estudo deste trabalho.

Nesse sentido, fazemos um estudo sobre as formas de apresentação da informação como agente facilitador do acesso às informações no ambiente informacional dos Arquivos.

Segundo Fernanda Ribeiro (2005), quando facilitamos o acesso às informações arquivísticas ampliamos o paradigma de custódia com a inserção da ideia de acesso ao conteúdo documental, ou seja, de acesso aos documentos presentes nos fundos.

O arquivo que antes era utilizado como um espaço de custódia, isto é, de guarda de documentos, e atendia um número reduzido de usuários, pois se restringia a um grupo de especialistas ou historiadores e servia de subsidiário da história e da memória social e política, contendo inclusive uma similaridade com a obra de arte em um lugar para iniciados, ou a “aura” do sagrado, passa a disponibilizar seus conteúdos documentais a todos que precisarem da informação.

Nesse cenário, muitas comunidades têm criado seus próprios centros de memória, para que a memória dos lugares e a história de seus moradores sejam valorizadas e conhecidas pelas próximas gerações.

Qualquer indivíduo tem direito à informação, assim, novas formas de acesso deverão facilitar a busca, uso e reuso da informação, dificuldades essas já minimizadas pelo uso das TIC, o direito à informação foi formalizado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, contemplado no artigo 19, nos seguintes termos:

Todo indivíduo tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias, por quaisquer meios e independente de fronteiras. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, ART.19, 1948).

A disponibilização da informação nos Websites das instituições de patrimônio cultural é realizada através das representações coletivas, organizadas a partir de algum princípio norteador, seja ele histórico, artístico ou científico que será usado como base para a pesquisa, para produção do conhecimento e também para divulgação de determinadas áreas do conhecimento, ampliando os campos culturais não disciplinares. A transição da mídia impressa para mídia digital assegura-se como passo decisivo para a criação de uma nova estrutura para as instituições do patrimônio cultural quando a informação poderá ser acessada remotamente e compartilhada de forma instantânea. (BORGES, OLIVEIRA e POHLMAN FILHO apud ZAFALON, 2008, p.63).

Nas apresentações das instituições de cultura da ambiência digital, se por um lado perdemos a autenticidade do documento enquanto probatório ao nos depararmos com uma reprodução, ganhamos com a oportunidade do acesso à informação para construção de novos conhecimentos.

Aos sistemas computacionais disponíveis na Internet, que possibilitam a integração de múltiplas mídias e a interação entre pessoas e objetos de conhecimento

chamamos de ambientes digitais, portanto estes ambientes podem representar de maneira bastante adequada uma forma de apresentar a informação e disponibilizá-la de forma rápida, simples e dinâmica aos usuários. Nestes ambientes há um ganho do conhecimento ao identificarmos que dificilmente as informações ali disponíveis seriam acessadas por um número de usuários potencialmente ampliado pelo uso das TIC, pois um número muito reduzido de sujeitos teria acesso presencial às informações hoje disponíveis digitalmente.

Os processos de digitalização e de criação de interfaces transformam informações criadas em papel, microfichas ou microfilmes em arquivos digitais, isto é, geram imagens e representações. Tal tecnologia possibilita que um grande volume de documentos seja armazenado em um ambiente acessível em computador. Seu objetivo é tornar mais rápido os processos a partir da velocidade na troca de informações.

Em 2010 o CONARQ (p. 4), entendendo a significativa contribuição que é a digitalização para a ampliação do acesso e disseminação dos documentos arquivísticos através da Tecnologia da Informação e Comunicação, faz a Recomendação para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes, visando auxiliar as instituições que custodiam os acervos de valor permanente:

A digitalização de acervos é uma das ferramentas essenciais ao acesso e à difusão dos acervos arquivísticos, além de contribuir para sua preservação, uma vez que restringe o manuseio aos originais, constituindo-se como instrumento capaz de dar acesso simultâneo local ou remoto aos seus representantes digitais como os documentos textuais, cartográficos e iconográficos em seus suportes convencionais, objeto desta recomendação.

Destaca, porém, que a digitalização não deve ser feita em detrimento das ações de conservação convencional dos acervos custodiados pelas instituições arquivísticas, pois estes são inalienáveis e imprescritíveis, conforme artigo 10º da Lei Federal nº8. 159/1991.

A maneira de como a informação é apresentada ao usuário é uma preocupação que antecede o advento do computador, preocupação essa, sentida por Paul Otlet quando demonstrou inquietação ao trabalhar a fim de conceituar ideias sobre interfaces que antecipavam as nossas modernas versões para facilitar manual e mecanicamente a integração de dados.

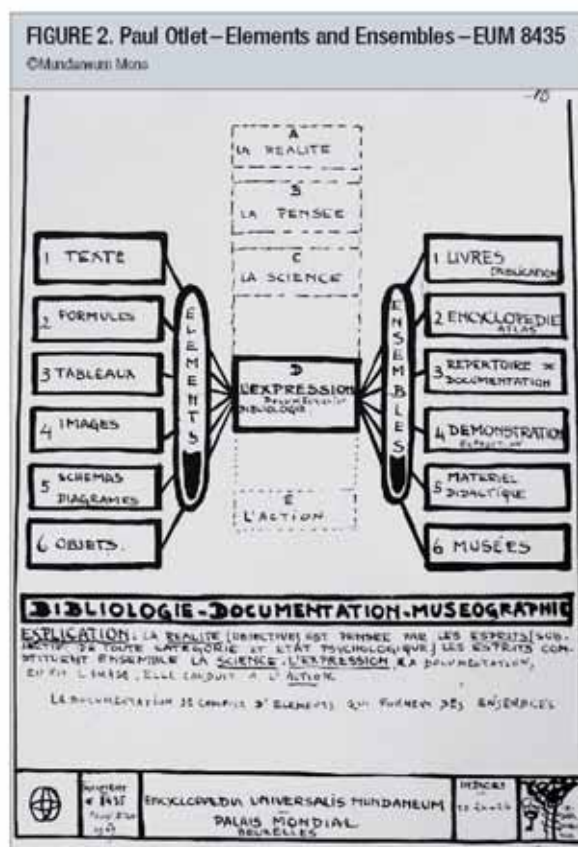
Santos e Vidotti (2009, p. 3) fazem a seguinte pontuação sobre Paul Otlet,

[...] imaginou um sistema de informação artesanalmente projetado, que buscava antes de tudo, humanizar e universalizar o conhecimento nos seus aspectos quantitativo e qualitativo. Passível de acesso por um suporte midiático, o aparato de armazenamento, de representação, de recuperação, de acesso, de disseminação e de preservação de documentos por Otlet recorria a um variado de tecnologias integradas.

Portanto Otlet, mesmo não podendo contar com os tipos de tecnologia disponível em nossos dias, demonstrava que uma Arquitetura da Informação seria

através de combinações entre textos, fórmulas, gráficos e tabelas, imagens e representações esquemáticas entre outras, isto é, na figura 1, ele faz a representação das inter-relações do que apresenta como elementos de geração de conhecimento e comunicação.

Figura 1: Bibliologia-Documentação-Museografia Expressão como uma interface dupla entre os processos de documentação e de pensamento [08 de junho de 1937] (Mons. Mundaneum, EUM © 8435.



Fonte: HEUVEL; RAYWARD, 2011.

Otlet tinha a percepção do problema de interfaces, tanto que em 1892 *Um peu de Bibliographie* (Algo sobre bibliografia) começou analisar a ideia de como poderíamos ampliar o acesso de maneira mais eficaz ao conhecimento contidos no livro, porém, que eram reduzidos pelo seu formato físico.

Segundo Otlet (apud HEUVEAL, RAYWARD, 2011, p. 2315, tradução nossa)

O externo make-up de um livro, seu formato e da personalidade do seu autor não são importantes desde que a sua substância, as suas fontes de informação e as suas conclusões são preservadas e podem ser feitas uma parte integrante da organização do conhecimento, um trabalho impessoal criado pelos esforços de todos.

Nesse contexto, o que entendemos como problemas de interface, era o que Otlet buscava ao perceber que precisava reconceituar o formato do livro, para que, desta forma ele se tornasse colaborativo e alcançasse de maneira efetiva a ampliação e a disseminação do conhecimento.

Se partirmos da premissa que documento é tudo que expressa uma ideia, um pensamento ou uma impressão, documento pode variar dos documentos escritos tradicionais impressos, a qualquer forma de representação, onde se incluem imagens e artefatos de diferentes tipos.

Segundo Heuvel e Rayward, (2011, p. 2315, p. 2315, tradução nossa),

Documentação para Otlet envolveu um complexo de processos para a análise, síntese (o que também foi chamado de “codificação”, e distribuição de informação de uma rede. O último, na sua mais grandiosa que chamou de “Rede Global de Documentação Universal”

Otlet pensava em novas formas para a organização do conhecimento, não só com a criação de um banco de dados, mas também em novas formas de interação e comunicação com o banco de dados. Em 1908 na palestra “*La fonction et les transformations du Livre de Bruxelles*”, Otlet explicou que o rádio poderia ser o substituto para o livro como um meio de acesso à informação e o desenvolvimento de transmissão sem fio, e vislumbrou a criação de um centro de repositórios institucionais, lugares estes, múltiplos para se ler ou ouvir desde que se estivesse ligado a rede universal, permitindo desta forma a difusão do conhecimento, sem qualquer tipo de limitação (OTLET, apud HEUVEL, RAYARD, 2011). Isto nos parece muito próximo à Internet e a Web.

Otlet também pensou que para uma melhor apresentação da informação, uma caixa de ferramentas com linhas e figuras permitiria ao usuário fazer suas visualizações, portanto propõe uma ferramenta de formatação que em nossos dias podemos compará-la ao Word e ao Clipart. Pois se baseava em: “linhas curvas e quebradas, de formas poligonais e circulares, todas as unidades básicas necessárias para os diagramas que compõe manualmente, figuras e desenhos simplificados” (OTLET apud HEUVEL, RAYARD, 2011, p. 2319-2320).

Notamos então claramente o interesse de Otlet nas linguagens visuais, visando a melhor compreensão do usuário, o que o impulsionou a buscar novos tratamentos para o acesso ao conhecimento fundamentado em novas maneiras de representação visual. Assim, em 1912, juntamente com o sociólogo escocês e urbanista Patrick Geddes fez a proposta de desenvolver uma *Enciclopédia Syntética Schemática* na forma de diagramas e gráficos. Apesar de não ter se concretizado, esta proposta se tornou importante, pois, formalizou a ideia da necessidade de ultrapassar o formato tradicional do livro.

Percebemos que a preocupação de Otlet em como Informação seria apresentada ao usuário, foi muito importante, pois, tem como finalidade potencializar a apropriação de informação pelo usuário, por meio de recursos gráficos e imagéticos conhecidos como Estrutura de Visualização de Informação (DIAS E CARVALHO, 2007).

Ao pensar em informação e sua apresentação recorremos à tripla classificação apresentada por Buckland (1991): informação como processo, informação como conhecimento e informação como coisa. E destacamos o conceito de “informação como coisa” para o encaminhamento desta pesquisa, porque se refere aos recursos informacionais em suas características físicas, como os documentos descritos ou representados por alguma forma física como a imagem, o texto ou a sua representação.

Freitas et al. (2001, p.144), pontuam que as técnicas para a efetiva visualização da informação buscam:

[...] representar graficamente os dados de um determinado domínio de aplicação de modo que a representação visual gerada explore a capacidade de percepção do homem e este, compreenda as informações apresentadas e, finalmente deduza novos conhecimentos.

Considerando que a Ciência da Informação como apontam Dias e Carvalho (2007) tem o papel de estudar metodologias que tornem possível o oferecimento de informações que possam ser apropriadas pelos usuários de forma mais eficiente, a apresentação da informação pode contribuir para a construção de estruturas visuais que colaborem com a identificação, a localização e a recuperação de informações no processo de apropriação do conhecimento por parte do usuário.

Ao observarmos uma estrutura visual, o sistema perceptivo entra em funcionamento ao receber esta informação através de seu órgão de visão. Assim, dá-se início ao processo cognitivo que permite ao sujeito decifrar as estruturas gráficas, e à dedução de novos conhecimentos (CARD, 1983).

Fundamentados nos estudos de Card, Dias e Carvalho (2007) construíram estruturas, nas quais poderemos observar as diferenças importantes que uma estrutura específica pode causar na assimilação da informação quando estas são apresentadas.

Na figura 2 são mostrados dois tipos de palavras, dentre elas a palavra quadrado e triângulo. Pode-se imaginar assim, a seguinte questão: Quantas palavras triângulo existem nesta estrutura?

[illegible]

Após algum tempo, constata-se que existem 3 palavras triângulo. Percebe-se na figura acima que as palavras são apresentadas de forma desalinhada.

Figura 3: Palavras alinhadas

quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado triângulo
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado triângulo quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado triângulo quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado

Fonte: DIAS; CARVALHO, 2007.

Nesta figura, com o alinhamento das palavras, a cognição humana passa a comparar padrões. Alguns leitores passam a verificar, muitas vezes, somente a primeira letra da palavra. Se esta palavra iniciar com a letra t, significa que tem grande chance de ser a palavra triângulo. Assim, o alinhamento das palavras é um importante recurso a ser utilizado.

Ao repetirem a questão anterior, agora aplicada na figura 4, foi possível perceber, com maior rapidez e facilidade, a presença das palavras triângulo quando foram utilizados os recursos: saturação da cor e alinhamento.

Figura 4: Saturação de cor e alinhamento

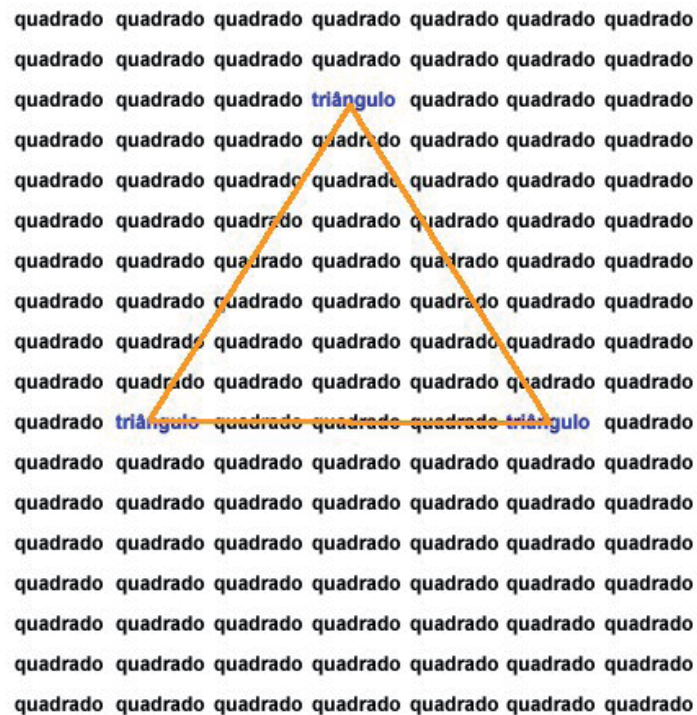
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado triângulo quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado triângulo quadrado quadrado quadrado triângulo quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado
quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado quadrado

Fonte: DIAS; CARVALHO, 2007.

Também na figura 4 existe a percepção de novas informações e conhecimentos encravados na estrutura apresentada, podemos tomar como base uma nova informação: cada palavra triângulo representa um vértice de um triângulo gráfico.

Caso sejam ligados os vértices, traçando três segmentos de reta, se formará um triângulo, conforme a Figura 5. Desta forma, a apresentação da informação, quando se utiliza das representações gráficas, procura fornecer a informação desejada (quantas palavras triângulo) e o levantamento de novas informações.

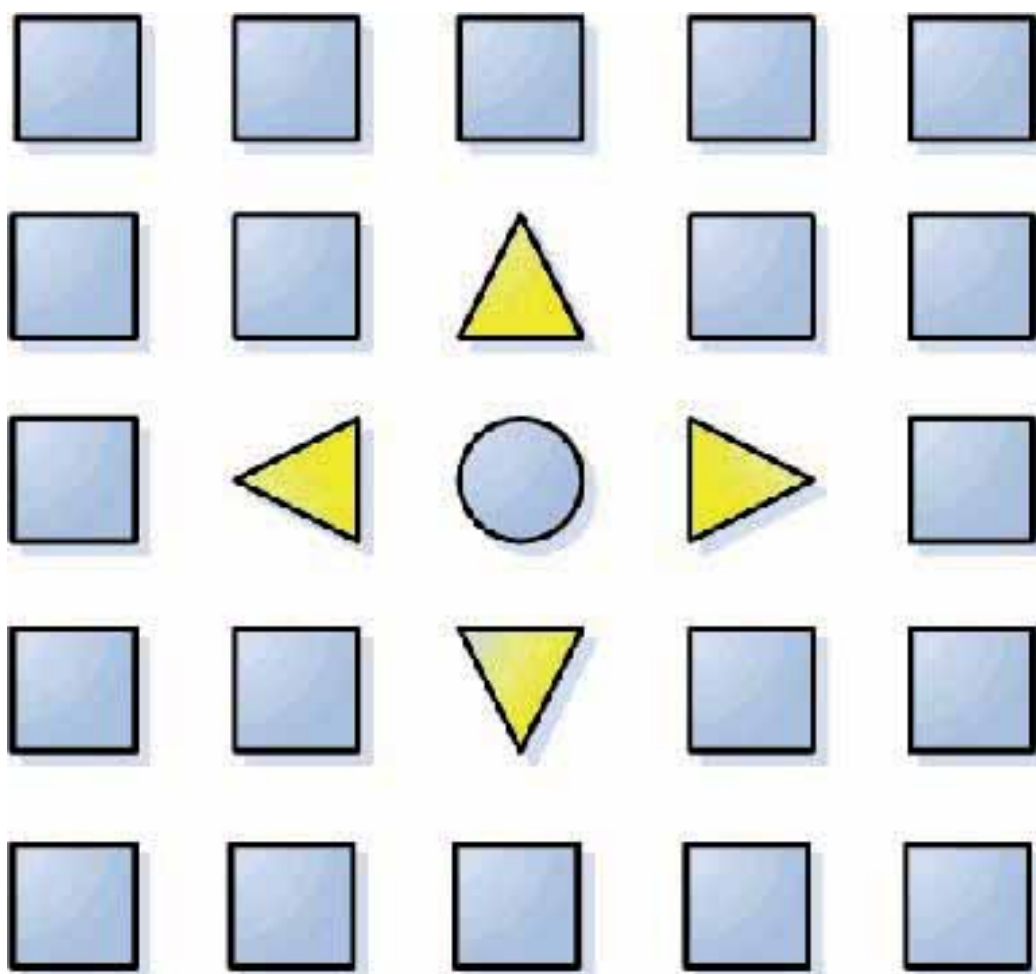
Figura 5: Descobrimento de novas informações



Fonte: DIAS; CARVALHO, 2007.

Para finalizar a experiência, os autores construíram uma imagem (Figura 6) em que as palavras foram representadas por figuras, isto é, a palavra quadrado foi trocada pela figura quadrado, e a palavra triângulo, pela figura triângulo. Também foi inserida uma circunferência, de forma proposital para que fossem deduzidos novos conhecimentos, dentro do contexto de aplicação e foi utilizada a saturação das cores para o estímulo da percepção humana na diferenciação nos padrões dos quadrados em relação aos triângulos,

Figura 6: Representação gráfica das palavras



Fonte: DIAS; CARVALHO, 2007.

Como ilustração da importância do contexto onde essas estruturas são aplicadas, os autores chamaram dois profissionais de áreas diferentes: um que trabalha com desenvolvimento de jogos, e o outro, um matemático da área de geometria. Foi feita a mesma pergunta aos dois: Quantos triângulos existem na Figura 6? Imediatamente os dois responderam de forma correta, que havia quatro triângulos.

Questionaram então aos profissionais se, ao analisarem a figura, seria possível extrair informações importantes pertinentes a sua área de conhecimento. Então obtiveram duas respostas aplicadas aos diferentes contextos. O professor respondeu que os triângulos representados eram equiláteros, possuíam a mesma medida de ângulo em seus vértices e que a figura era simétrica, ou seja, cortada ao meio, cada parte da figura era o espelho da outra respectivamente.

O profissional de desenvolvimento de jogos respondeu que a disposição espacial dos triângulos e a circunferência ao meio, representavam os botões de um

controle (conhecido também como *joystick*), onde cada triângulo representa uma direção utilizada nos jogos.

Com este experimento destaca-se a importância que a apresentação da informação pode oferecer em qualquer área do conhecimento, bem como demonstram que a apresentação da informação quando se vale de representações gráficas ou imagéticas podem ter significados nela introduzidos que dependem da cognição e do contexto aos quais são aplicados.

Dias e Carvalho (2007, p.5) com este experimento ressaltam:

[...] algumas definições como a importância do sentido de visualização e a velocidade em reconhecer padrões. Notou-se, desse modo, o que as estruturas de Visualização da Informação podem trazer consigo novas informações pertinentes ao contexto que o usuário está inserido.

Nesse contexto, a forma de apresentação da informação através de desenhos, gráficos, diagramas, mapas ou algum esquema devem estar presentes quando a proposta é de transmissão de informação, o que contribuirá para a tomada de decisões, descoberta de novos conhecimentos entre outras coisas contribuindo para a apropriação do conhecimento pelos usuários que serão informados a partir de objetos visuais.

Le Coadic (1996, p.8) afirma que, Não há mais distâncias que seja obstáculo à velocidade, nenhuma fronteira detém a informação.[...] os satélites de telecomunicações atingem em poucos segundos de modo inteiramente automático, todas as regiões do mundo. [...] Os sistemas eletrônicos encurtam o tempo de execução das tarefas de busca e processamento da informação. Segue-se uma contração rápida do tempo necessário para coletar, tratar e utilizar a informação na tomada de decisões.

Assim, com a explosão da informação está efetivada sua internacionalização, tornando complexo e curto o tempo entre a coleta, tratamento e a tomada de decisões.

A recuperação eficaz da informação constante dos documentos, por parte do usuário tem sido considerada como meta suprema dos profissionais de informação (ALVARENGA, 2003, p 12). Nas Instituições do Patrimônio Cultural a apresentação da informação é parte fundamental para a compreensão, uso e reuso das informações, é a parte visível para o usuário, local onde este se comunica para execução de suas tarefas, que poderá vir a ser uma fonte de motivação, ou até mesmo uma grande ferramenta para o mesmo.

No Brasil, segundo a UNESCO (1995-2012), a notável diversidade cultural e a desigualdade social é uma barreira para o acesso à informação. A Organização, em seu *website*, faz o seguinte comentário, sobre as desigualdades no acesso à produção cultural.

- **Entretenimento:** a minoria dos brasileiros frequenta cinema uma vez no ano. Quase todos os brasileiros nunca frequentaram museus ou jamais frequentaram alguma exposição de arte. Mais de 70% dos brasileiros nunca assistiram a um espetáculo de dança, embora muitos saiam para dançar. Grande parte dos municípios não possui salas de cinema, teatro, museus e espaços culturais multiuso.
- **Livros e Bibliotecas:** o brasileiro praticamente não tem o hábito de leitura. A maioria dos livros está concentrado nas mãos de muito poucos. O preço médio do livro de leitura é muito elevado quando se compara com a renda do brasileiro nas classes C/D/E. Muitos municípios brasileiros não têm biblioteca, a maioria destes se localiza no Nordeste, e apenas dois no Sudeste.
- **Acesso à Internet:** uma grande porcentagem de brasileiros não possui computador em casa, destes, a maioria não tem qualquer acesso à internet (nem no trabalho, nem na escola).

Segundo pesquisa do Ibope divulgada em 25 de setembro de 2012, em parceria com o Nielsen Online, o número de pessoas com acesso à Internet no Brasil chegou a 82,4 milhões no primeiro trimestre de 2012 e 83,4 milhões no segundo trimestre de 2012, que representa um crescimento de 7% nos últimos seis meses e de 16% no período de um ano em relação ao mesmo trimestre em 2011. (IBOPE, 2012).

Se considerarmos os dados recolhidos pelo censo de 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a pesquisa do Ibope indica que aproximadamente 43% dos brasileiros têm acesso à web.

Considerando que as instituições do patrimônio cultural possuem seus *websites*, e que um número cada vez maior pessoas tem acesso à Internet se faz necessário entendermos os processos de criação de estoques informacionais e da transferência da informação expostos por Smit e Barreto (2002, p. 14).

As informações armazenadas em bases de dados, bibliotecas, arquivos ou museus, [entre outros ambientes informacionais], possuem a competência para produzir conhecimento, mas este somente se efetiva a partir de uma ação de comunicação mutuamente consentida entre a fonte(os estoques) e o receptor.

Dessa maneira, nos Arquivos, nas Bibliotecas e nos Museus da ambiência digital outro fator de importância que interfere e influencia o processo de transferência da informação é a adequação dos ambientes digitais ao usuário, quanto à Usabilidade, à Apresentação da Informação e ao *Design* centrado no usuário, elementos que serão descritos no capítulo 5. Para que seja construído o conhecimento a partir das informações encontradas nas páginas da Web é preciso que os ambientes informacionais digitais estejam adequados às necessidades e às competências informacionais de quem quer atingir.

5. A INFORMAÇÃO NOS AMBIENTES DIGITAIS DOS ARQUIVOS PERMANENTES

Com o advento das tecnologias as formas da apresentação da informação foram alteradas de maneira a ampliar o universo de usuários. Nesse contexto, a proposta é avaliar a forma de exposição das informações na página principal dos *websites* de instituições arquivistas dos estados brasileiros.

Podemos afirmar que existe uma mudança de paradigma na exposição da informação nos serviços dos Arquivos, ampliando o ambiente informacional e a forma de acesso a estes ambientes, independente de sua localização física, tornando-o global com um alcance nunca antes vislumbrado pelos serviços das Instituições do Patrimônio Cultural, pois antes eram acostumados a trabalhar em espaços delimitados, em uma comunidade restrita e conhecida pessoalmente. MARCONDES (2006).

Para que a Informação possa ser percebida e acessada de forma eficiente é preciso que ela esteja estruturada nos *websites* através de técnicas, métodos e com os elementos principais da Arquitetura da Informação (AI), elementos que têm como objetivo fazer a informação o mais tangível possível, apesar da dificuldade que isto requer. (MORVILLE e ROSENFELD, 2006)

O desenhista Gráfico e arquiteto Richard Saul Wurman deu origem ao termo Arquitetura da Informação em 1960 com a premissa de tornar o complexo claro.

Rosenfeld (2002, p. 874) afirma que:

A Arquitetura da Informação é uma reação à demanda e pressões causadas com o advento da Internet e seu conjunto de tecnologias relacionadas, na criação de formas, disseminação e uso da informação. Atendem a usuários exigentes e que representam cada segmento da população humana, que têm linguagem, cultura, motivação e necessidades variadas e exigem conteúdos e funcionalidades.

Portanto, para Rosenfeld a AI depende de demandas e pressões causadas pela necessidade de disseminação e uso da informação.

Straiato (2002, p.20) aponta que:

A arquitetura da informação refere-se ao desenho das informações: como textos, imagens e sons que são apresentados na tela do computador, a classificação dessas informações em agrupamento de acordo com os objetivos do site e das necessidades do usuário, bem como a construção de estrutura de navegação e de busca de informação, isto é, os caminhos que o usuário poderá percorrer para chegar à informação.

Vidotti e Sanches (2004, p.2) por sua vez especificam a descrição da Arquitetura da Informação dizendo que:

[...] atua sobre os *Web sites*, determinando primeiramente o público e objetivos, e a forma de atendê-los com eficácia e eficiência. Por meio de desenhos, tenta-se traçar, pensando como um usuário, os possíveis caminhos que podem ser utilizados, identificando o que pode ser interessante e o porquê, tendo sempre uma percepção sensível às suas necessidades.

Morville e Rosenfeld (2006) pontuam que a AI bem concebida é invisível para o usuário. Para tanto, deverá ser estruturada em quatro componentes básicos:

- Sistemas de organização: determina o agrupamento e a categorização do conteúdo informacional;
- Sistemas de navegação: especifica as maneiras de navegar, de se mover pelo espaço informacional e hipertextual;
- Sistemas de busca: Determina as perguntas que o usuário pode fazer e o conjunto de resposta que irá obter;
- Sistema de rotulagem: Estabelece as formas de representação e de apresentação da informação, definindo signos para cada elemento.

Nesse contexto, Morville e Rosenfeld (2006) afirmam que: A AI nos localiza, ajuda-nos a mudar para outras páginas relacionadas e para páginas já marcadas usando *tags* e *tags* relacionados, move-nos através de sites hierarquicamente e contextualmente, permite-nos a manipulação do conteúdo para melhor navegação e indica-nos como chegar aos serviços básicos.

Diante ao exposto, Vidotti e Sanches (2004, p.2), afirmam-nos que a Arquitetura da Informação “... visa à *estruturação da informação com o fim de torná-las disponíveis e acessíveis de forma mais adequada, pertinente e utilizável pelos usuários*”.

Para que a AI se efetive de maneira eficiente e eficaz, é necessário o uso do *design* visual que é composto segundo Morville e Rosenfeld (2006) pelas: cores, letras, imagens, número de colunas, conteúdo textual, opção de menu e rapidez para chegar à informação, porém não é reconhecido como a AI; esta só pode ser vista se souberem como olhar, pois a AI, está estruturada nos componentes básicos acima citados.

Camargo e Vidotti (2011, p.29) consideram que: “A influência e utilização de conceitos de tantas áreas de conhecimento na AI, contatamos que existem muitos tipos de profissionais atuando como arquitetos da informação”.

Dentre esses profissionais as autoras citam os bibliotecários, os comunicadores técnicos e editores, os designers de interface, web designers, e os cientistas da computação entre outros.

Devido a propagação dos instrumentos tecnológicos e consequentemente da informação, fez-se necessário mudanças no *design*, termo definido por Camargo e Vidotti (2011, p. 5 e 18), como:

Design de informação, também conhecido como infodesign, é uma área do design gráfico que visa tratar a informação visual. O design gráfico estrutura e formata a informação visual, tratando a relação entre imagem e texto. [...] O design da informação enfoca o conteúdo, ele é o design da apresentação da informação para facilitar a compreensão do usuário.

Desta forma, para as autoras o *design* deve ter o cuidado de como a mensagem será decodificada, percebida, sistematizada, assimilada e realizada pelo sujeito, isto é, como a informação será compreendida pelo usuário. Para que isso ocorra, o *designer* é o responsável pela interface que está entre a informação a ser transmitida e eficácia com que ela é apropriada por quem dela necessita. Assim, devido a importância da informação, a *interface* com o usuário assume parte importante nos sistemas de informação.

Johnson (2001, p. 17) descreve que a palavra interface em seu sentido mais simples refere-se a:

Softwares entre o usuário e o computadores que dão forma à interação entre usuário e computador. [...] atua como uma espécie de tradutor, mediando entre as duas partes, tornando uma sensível para a outra [...] a relação governada pela interface é uma relação *semântica*, caracterizada por significado e expressão, não por força física.

Para Ferreira, Chauvel e Silveira (2006, p.289). "Um projeto de interface garante uma comunicação transparente do usuário com o sistema". E para que a interface seja eficiente, é preciso um *design* que seja adequadamente planejado.

Para que o *design* das páginas (processador do texto equivalente a uma página de papel) do site possa ser analisado, é necessário focar-se no funcionamento (navegação) do site, tendo como princípio as necessidades do usuário; as perspectivas interdisciplinares do *design* são essenciais para a estruturação e organização da informação e desta forma, agregam conhecimento necessário à estruturação da função, da linguagem e da comunicação visual (PASSOS e MOURA, 2007).

Segundo Camargo e Vidotti, (2011, p. 64) o termo usabilidade passou a ser utilizado no início de 1980,

[...] principalmente nas áreas de psicologia cognitiva e ergonomia como um substituto da expressão *userfriendly*, considerando facilidade de aprendizagem, rapidez no desempenho da tarefa, baixa taxa de erro, interface adequada ao sistema e satisfação subjetiva do usuário. Os problemas de usabilidade mais recorrentes correspondem a falta de atualização, interação usuário-sistema ineficiente, falha na navegabilidade nas funcionalidades, ausência de suporte e feedback, dificuldade em acessar as informações desejadas, interfaces complicadas e difíceis de utilizá-las e ocorrência de constantes erros. [...] contudo alguns requisitos específicos de usabilidade podem

ser subjetivos, sendo necessária uma análise específica e aprofundada, a qual pode envolver usuários.

Para Nielsen e Loranger (2007, p. xvi) o termo usabilidade é definido como:

[...] um atributo de qualidade relacionado à facilidade do uso de algo. Mais especificamente, refere-se à rapidez com que os usuários podem aprender ou usar alguma coisa, a eficiência deles ao usá-la, o quanto lembram daquilo, seu grau de propensão de erros e o quanto gostam de utilizá-la. Se as pessoas não puderem ou não utilizarem um recurso, ele pode muito bem não existir.

Sendo norteado por esses princípios, o desenvolvimento de um sistema com boa usabilidade proporcionará um impacto positivo entre o usuário com o site, facilitando ao usuário atingir seus objetivos com mais satisfação e menor esforço ao se utilizar a Internet.

Para Dias (2003, p. 28), é muito importante a verificação da usabilidade de um *website*, pois:

Um sistema interativo é considerado eficaz quando possibilita que os usuários atinjam seus objetivos. A eficácia é a principal motivação que leva um usuário a utilizar um produto ou sistema. Se um sistema é fácil de usar, fácil de aprender e mesmo agradável ao usuário, mas não consegue atender a objetivos específicos de usuários específicos, ele não será usado, mesmo que seja oferecido gratuitamente.

O dinamarquês Jacob Nielsen, cientista da computação com Ph.D. em interação homem-máquina, propõe um conjunto de heurísticas de usabilidade que muito contribuem para o desenvolvimento e a avaliação de ambientes informacionais digitais dos *websites*.

Segundo Nielsen, os *websites* devem apresentar ao usuário seu conteúdo de maneira simples, dando explicações de como devem ser usados, gerando segurança por parte do usuário nas instituições que estão sendo pesquisadas.

Neste contexto é que buscamos como objetivo de nossa pesquisa verificar as formas de disponibilização da informação e a acessibilidade aos *websites* dos Arquivos Públicos Estaduais Brasileiros, fazendo uma análise de como as Informações estão dispostas nos *Websites* das instituições públicas estaduais arquivísticas e se atendem ou não as diretrizes recomendadas pelo CONARQ no ano de 2000.

Estas recomendações buscam facilitar a interpretação e o acesso às informações custodiadas pelas Instituições do Patrimônio Cultural, para que sejam captadas pelos usuários que, no século XXI, querem ser satisfeitos rapidamente, almejam liberdade ao buscar as informações, não têm trajetos definidos ou limitados e também querem opinar, interagir e contribuir.

O acesso à informação é requisito essencial para o conhecimento, direito e cidadania, que, em dias atuais, tem se tornado principal objetivo da Sociedade da Informação. A necessidade da disseminação da informação encontra na Internet sua grande aliada.

5.1 LEGISLAÇÃO

O acesso aos documentos pelos cidadãos é assegurado por Leis desde 1989 e segundo Bellotto (1989) é a finalidade principal dos Arquivos, independente da idade documental.

A seguir serão apresentados os textos legais que asseguram ao cidadão o acesso aos documentos e à informação, disponíveis no site do Conselho Nacional de Arquivos, local onde qualquer indivíduo encontra toda Legislação Arquivística Brasileira referente às leis, decretos e demais regulamentações pertinentes ao exercício da profissão arquivística.

1. A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, Art.5º, XIV assegura o acesso à informação, resguardando o sigilo da fonte e XXXIII, sendo que todos têm “o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do estado”;
2. A Lei Nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, regulamenta o direito de acesso à informações e disciplina o rito processual do *habeas data*. Os registros ou banco de dados serão de caráter público se contiverem informações utilizadas especificamente pela organização ou instituição que as produziu;
3. O Decreto Nº 3.505, de 13 de junho de 2000, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 14/06/2000, institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, garantindo o acesso aos sistemas de informação somente para usuários autorizados, para evitar modificação ou perda de informação;
4. O Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, determina a preservação de dados, informações e materiais sigilosos, sendo que os últimos possuem acesso restrito. “Os dados ou informações sigilosas serão classificados em ultra-secretos, secretos, confidenciais e reservados, em razão do seu teor ou de seus elementos intrínsecos”.
5. A resolução Nº 20, de 16 de julho de 2004, inclui documentos digitais nos programas de gestão de documentos arquivísticos das instituições que fazem parte do Sistema Nacional de Arquivos. É dever do Poder Público tornar acessível aos cidadãos as

informações contidas nos documentos arquivísticos das instituições contidas nos documentos de caráter governamental.

6. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (que consta no anexo A), dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º no inciso II § 3º do art.37 e no § 2º do art.216 da Constituição Federal, no seu capítulo II, dispõe sobre o acesso a informação e sua divulgação.
7. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, regulamenta Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação.
8. Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, regulamenta procedimentos para o credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.

Também foram criadas leis que asseguram o direito à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, como o Decreto Lei de n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que define acessibilidade como:

I – acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II – barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação.

Esse decreto também define outras barreiras da comunicação:

d) barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação. (BRASIL, 2004b)

Diante deste respaldo legal todo cidadão tem direito ao acesso às informações, e a Word Wide Web, pode oportunizar a qualquer pessoa a participação na nova Era da Informação, e oferece benefícios significativos às pessoas com necessidades especiais. É inegável a ampliação das oportunidades de comunicação e acesso à informação para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, que a Internet pode oferecer, desde que seja acessível (DIAS, 2003).

5.2 ARQUIVOS PERMANENTES DOS ESTADOS BRASILEIROS

Considerando a finalidade do arquivo e o texto legal para assegurar ao cidadão o acesso à informação, este trabalho de pesquisa apresenta uma análise dos: Websites, Página e Blog dos Arquivos Permanentes dos estados brasileiros.

Utilizando cada vez mais as tecnologias de informação e comunicação é crescente o número de Arquivos Públicos Estaduais na ambiência digital, neste levantamento identificou-se que dos 26 estados brasileiros mais o Distrito Federal, 17 arquivos públicos estaduais podem ser encontrados na Web, sendo que foram analisados 16 arquivos, devido ao *Website* do Arquivo Público do Estado do Mato Grosso estar em desenvolvimento.

Como existe uma diversidade de abordagens em relação a essas terminologias, serão consideradas nessa pesquisa as seguintes definições:

- *Websites ou site*: Conjunto de documentos de uma localidade ou instituição, formatados em HTML, colocados à disposição dos usuários na internet.
- *Página*: Qualquer documento formatado em HTML, de um Website ou de um servidor www.
- *Blog*: Site cuja estrutura permite a atualização rápida a partir de acréscimos dos chamados artigos ou *posts*. Em geral estão organizados de forma cronológica inversa, tendo como foco a temática proposta do blog. Podem ser escritos por um número variável de pessoas de acordo com a política do blog.

Arquivo Público de Alagoas: <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/arquivo-publico/>

Arquivo Público da Bahia: <http://diarq.fpc.ba.gov.br/node/63>

Arquivo Público do Ceará: <http://www.secult.ce.gov.br/equipamentos-culturais/arquivo-publico/arquivo-publico>

Arquivo Público do Distrito Federal: <http://www.arpdf.df.gov.br/>

Arquivo Público do Espírito Santo: <http://www.ape.es.gov.br>

Arquivo Público de Goiás: www.projetos.goias.gov.br/secult/post/ver/139_262/arquivo-historico-estadual

Arquivo Público de Maranhão: <http://www.cultura.ma.gov.br/portal/apem/>

Arquivo Público de Minas Gerais: www.cultura.mg.gov.br/arquivo-publico-mineiro

Arquivo Público do Pará: <http://www.secult.pa.gov.br/index.php?option=comcontent&view=article&id=63&Itemid=81>

Arquivo Público do Paraná: www.pr.gov.br/arquivopublico

Arquivo Público de Pernambuco: <http://www.arquivodoestadodepernambuco.blogspot.com>

Arquivo Público do Rio de Janeiro: www.aperj.rj.gov.br

Arquivo Público do Rio Grande do Norte: <http://www.arquivopublico.rn.gov.br>

Arquivo Público do Rio Grande do Sul: www.apers.rs.gov.br

Arquivo Público de Santa Catarina: www.sea.sc.gov.br

Arquivo Público do Estado de São Paulo: www.arquivoestado.sp.gov.br/

Apesar de alguns arquivos não se configurarem como um *Website* e sim como uma página inserida em um Website da secretaria na qual o arquivo está vinculado, foi realizada uma análise dos Websites, das páginas e dos blogs, onde se encontram os arquivos na ambiência digital, (Quadro 2), isto é, analisamos os Arquivos que se utilizam da Internet para disponibilizar informações relativas aos serviços e produtos oferecidos por eles.

Quadro 2 - Arquivos presentes na Web.

	Estados											
Possui <i>Website</i>	DF	ES	MG	PR	RJ	RN	RS	SP				29%
Possui página	AL	BA	CE	GO	MA	SC	PA					26%
Possui Blog	PE											4%
Website em desenvolvimento	MT											4%
Não possui <i>Website</i>	AC	AP	AM	MS	PB	PI	RO	RR	SE	TO		37%

Fonte: Autora

Conforme o quadro acima, podemos verificar que 59% dos arquivos públicos estaduais brasileiros se utilizam da Internet para a divulgação de seu espaço físico e seus serviços.

Para Ohira et al.(2005, p. 50),

A Internet é um recurso de enorme potencial para a ampliação de serviços aos usuários de Arquivos. O acesso á imensa quantidade de informações veiculadas pela Internet, aliado à crescente disponibilidade de acervos arquivísticos e bibliográficos em rede, faz prever a redução dos atuais modelos de serviços de arquivos, em função de sua gradativa substituições por Arquivos Virtuais.

Nesse contexto, o CONARQ no ano de 2000, com o objetivo de disponibilizar um referencial básico às instituições arquivísticas que querem criar ou redefinir seus *Websites*, propõe diretrizes pertinentes ao conteúdo, desenho e estruturas para o *Website* das instituições arquivísticas.

Em pesquisa realizada em junho de 1999, por José Maria Jardim e apresentada na Mesa Redonda Nacional de Arquivos em julho do mesmo ano, apenas 10 Instituições arquivísticas estaduais foram identificadas: Arquivo Estadual da Bahia, Arquivo Estadual do Ceará, Arquivo Estadual do Espírito Santo, Arquivo Estadual de Pernambuco, Arquivo Estadual do Pará, Arquivo Estadual do Paraná, Arquivo Estadual

do Rio de Janeiro, Arquivo Estadual do Rio Grande do Norte, Arquivo Estadual de São Paulo e Arquivo do Distrito Federal.

Nesse cenário, percebemos que, ao serem disponibilizados os acervos arquivísticos na Web através de *Websites*, páginas ou blogs há uma ampliação do acesso no que diz respeito a divulgação e disseminação da informação, portanto, na atuação das Instituições Arquivísticas na sociedade, pois o usuário mesmo estando distante da instituição fisicamente, pode saber que ela existe, e tem acesso às informações por ela custodiadas e de que ele necessita.

Segundo CONARQ (2000, p. 4),

O *Website* de uma instituição arquivística deve ser visto como um instrumento de prestação de serviços – dinâmico e atualizável – e não simplesmente como a reprodução de um folder institucional. Trata-se na verdade, de um espaço virtual de comunicação com os diferentes tipos de usuários da instituição a ser gerenciado como parte da política de informação da instituição. Dado o potencial e as características da Internet, este espaço, além de redefinir as formas de relacionamento com os usuários tradicionais, poderá atrair outros que, por várias razões, difícil ou raramente procurariam o arquivo como realidade física.

Diante disso nos utilizamos também do documento do CONARQ (2000), que define as “Diretrizes gerais para a construção dos *Websites* de instituições arquivísticas” que se encontra no anexo B.

Nesse sentido, foi elaborada uma planilha, para orientar os itens analisados: cada item foi analisado em função do total das ocorrências virtuais dos Arquivos Permanentes na *Web*. Foram, como metodologia, seguidos os tópicos determinados pelo CONARQ.

1. Quanto à forma e ao conteúdo: Esses foram divididos em aspectos gerais (Quadro 03) e aspectos arquivísticos (Quadro 04).
2. Quanto ao Desenho e estrutura: Acessibilidade e facilidade de navegação (Quadro 05).
3. E o que deve ser evitado no Website (Quadro 06)

A análise dos *Websites; páginas e blogs* dos Arquivos Permanentes estaduais brasileiros, parte da premissa de que, se por um lado perde-se a autenticidade do documento enquanto probatório ao se deparar com um arquivo digital, uma reprodução, por outro se ganha com a oportunidade de acesso irrestrito à informação para a construção de novos conhecimentos.

Quadro 3 - Conteúdo: Aspectos Gerais

	AL	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	PA	PE	PR	RJ	RN	RS	SC	SP
Informações sobre os objetivos do <i>website</i> ;								X			X	X		X		X
Informações sobre a instituição: histórico, competências, estrutura organizacional, programas de trabalho, quadros de diretores (<i>e-mails</i> e telefones), endereço físico da instituição e formas de acesso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informações sobre os serviços prestados via <i>web</i> , por correspondência ou no local;		X				X	X	X			X	X		X	X	X
Adequação da linguagem utilizada, evitando-se termos técnicos pouco conhecidos;				X	X			X	X	X	X	X		X	X	X
Informações sobre a existência de conteúdos do <i>website</i> (relatórios, manuais, normas, imagens etc.) em documentos impressos (e, nesse caso, como tais documentos podem ser obtidos);		X						X		X	X	X		X	X	X
Informações sobre material protegido por <i>copyright</i> ¹		X	X		X	X		X	X		X	X			X	
Informações sobre o responsável pelo conteúdo da página. (incluindo seu <i>e-mail</i>);								X								
<i>Links</i> atualizados, relacionados à administração pública na qual se insere a instituição arquivística;					X	X		X			X	X	X	X		X
Informações sobre programas, planos, projetos e relatório anual da instituição (possibilitando o <i>download</i> , conforme critérios da instituição);												X				
Utilização de normas técnicas de citação vigentes.																

Fonte: Autora, adaptado das Diretrizes sugeridas pelo CONARQ

¹ Seguimos a denominação empregada pelo CONARQ, porém no Brasil o termo utilizado é Direito Autoral.

Para a análise dos *websites*, páginas e blogs dos arquivos públicos estaduais iniciou-se a pesquisa na *Home Page*, ou seja, na página principal do *Website* da instituição arquivística ou na página do arquivo que está inserida no *Website* da Secretaria em que o arquivo está vinculado. Assim, partimos do princípio que o desenvolvimento do *Website* facilita a navegação do usuário, e a *Home Page* é que determinará as decisões de quais caminho o usuário deverá tomar, pois é nela que

estão a contextualização dos documentos e as condições e acesso aos acervos; neste momento analisamos as informações gerais, como por exemplo: o que é o arquivo, onde ele se localiza que tipo de informação o usuário poderá obter na instituição, de que forma ele tem acesso ou não às informações.

Como primeiro item: informações sobre o objetivo do Website, somente 5 arquivos (31,25%) informam sobre seu objetivo no ambiente digital, outros citam a missão do arquivo e outros ainda a missão da secretaria a qual o Arquivo está vinculado, denotando nesse caso a inexistência ou a falta de independência da instituição arquivista..

No segundo item: informação sobre a instituição, os 16 arquivos (100%) trazem o histórico da instituição, o endereço físico e as formas de acesso presencial, porém, em sua maioria não contemplam a estrutura organizacional, programas de trabalho, quadros de diretores e instrumentos de pesquisa e muito menos documentos com os conteúdos de informações constantes nos arquivos. Somente 8 arquivos (50%), informam ao usuário o que está disponibilizado na rede, porém só em 3 desses arquivos (18,75%), os usuários tem acesso a algum documento e em 4 arquivos (25%), possuem um *link* com a Lei de Acesso, o que demonstra que alguns arquivos utilizam a *Web* apenas como um canal de divulgação da instituição.

Para as informações sobre os serviços prestados, 9 arquivos (56,25%), sendo que a maioria apresenta informações sobre os serviços prestados em seu espaço físico e de maneira presencial.

Quanto aos termos utilizados, dez (10) arquivos (62,5%), evitam os termos técnicos pouco conhecidos enfatizando-se que nos outros os serviços são direcionados à especialistas e não ao público em geral; portanto estes não cumprem a legislação de Lei de Acesso.

O item sobre o material protegido por copyright, é contemplado por nove (9) arquivos (56,25%), a indicação é feita através do símbolo internacional ou da frase: material protegido, o que indica a preocupação das instituições com o direito do autor sobre sua criação, porém somente um (1) arquivo (6,25%) cita o responsável técnico pelo site, mas não trás seu e-mail pessoal, desta maneira não satisfaz plenamente o que é recomendado por este item da diretriz .

Já, oito (8) arquivos (50%) mantêm *links* atualizados ao estado e à secretaria reforçando seu vínculo com o Estado e à secretaria a qual pertencem.

Somente o Arquivo Estadual do Rio de Janeiro, (6,25%) disponibiliza o relatório anual da instituição no *Website*, desde 2002, o que é um facilitador para que o usuário saiba o que está sendo feito na instituição para que o acesso às informações seja fluida e para que ele possa ter uma visão geral de como este órgão público está gerenciando os recursos, implementando a política arquivística para que o acesso à informação seja garantida bem como a guarda e a preservação dos documentos.

5.3 ASPECTOS ARQUIVÍSTICOS

Foi elaborado subsequentemente um quadro que apresenta os aspectos arquivísticos especificamente, isto é, nela se encontram a maioria das informações sobre o acervo das instituições arquivísticas e como o usuário pode ter acesso à elas.

Quadro 4: Conteúdo – Aspectos arquivísticos

Arquivos Públicos estaduais.	AL	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	PA	PE	PR	RJ	RN	RS	SC	SP
Acervo: (características gerais, datas-limites, quantidade, tipologia etc.);		X	X		X			X	X	X	X	X	X	X		X
Instrumentos de pesquisa (instrumentos de pesquisa <i>on-line</i> , instrumento de pesquisa <i>on-line</i> em base de dados, instrumentos de pesquisa não disponíveis <i>on-line</i> , outras bases de dados);		X	X					X		X	X	X		X	X	X
Estrutura de funcionamento do atendimento ao usuário: horário de funcionamento, formas de atendimento;	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X
Serviços arquivísticos prestados (obtenção de cópias de documentos, p. ex.) tanto no local como via <i>e-mail</i> (não se trata do <i>e-mail</i> do <i>webmaster</i> , mas sim do responsável pelo atendimento ao usuário);								X		X	X	X		X	X	
Métodos de trabalho arquivístico; arranjo e descrição dos documentos, avaliação e transferência, emprego de tecnologias da informação etc..		X						X		X	X	X		X	X	X
Legislação arquivística (regras gerais de acesso, restrições, privacidade, possibilitando o <i>download</i> desses documentos, conforme critérios da instituição), modalidades de atendimento, tempo previsto de resposta etc.;				X	X			X			X	X		X	X	X
Além das informações anteriores, outros recursos podem ser oferecidos no <i>website</i> :																
Biblioteca virtual sobre temas arquivísticos;																
Glossário de termos arquivísticos;								X			X			X		
Perguntas e respostas (FAQ – <i>Frequently Asked Questions</i>) sobre temas arquivísticos;					X			X						X		X
<i>Links</i> arquivísticos (atualizados);					X			X						X	X	
Publicações arquivísticas (possibilitando o <i>download</i> , conforme critérios da instituição).								X		X	X					

Fonte: Autora, adaptado das Diretrizes sugeridas pelo CONARQ

É por meio desta disponibilização de informação no ambiente digital que o usuário tomará a decisão de ir ou não ao Arquivo, se ele poderá ter acesso ao documento de forma remota ou ainda de como entrar em contato com o responsável da instituição através de telefone, e-mail ou dos formulários de acesso: desta maneira ele poderá decidir se precisa fazer a consulta presencial ou não.

Para que os usuários possam tomar tais decisões é de suma importância à divulgação dos fundos: unidade constituída pelo conjunto de documentos de uma mesma proveniência; tipos documentais: divisão de espécie documental que reúne os documentos por suas características comuns no que diz respeito à formula diplomática, natureza de conteúdo ou técnica do registro (DICIONÁRIO BRASILEIRO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA, 2005); instrumentos de pesquisa: ferramentas utilizadas para descrever um arquivo, ou parte dele, que tem como função orientar a consulta e determinar com precisão quais são e onde se encontram os documentos, composto pelas guias, pelos inventários e pelos catálogos; e intervalo de datas que se tem os documentos.

Bellotto (2004, p. 191, 197 e 202) descreve os instrumentos de pesquisa da seguinte maneira.

Guia:

O guia de arquivo tem por finalidade propiciar uma visão de conjunto dos serviços de arquivo, de modo a permitir ao pesquisador saber quais são os seus recursos, a natureza e o interesse dos fundos que ele abriga. [...] É um instrumento de pesquisa descritivo e feito com espírito prático.

Inventário:

É o instrumento de pesquisa que descreve conjuntos documentais ou partes dos fundos. É um instrumento do tipo parcial, trazendo descrição sumária e não analítica.

Catálogo:

É o instrumento que descreve unitariamente as peças documentais de uma série ou mais séries, ou ainda de um conjunto de documentos, respeitada ou não a ordem da classificação.

No item sobre o acervo (características, datas-limites, quantidade, tipologia, etc.) onze (11) arquivos (68,75%) disponibilizam essas informações na Internet, porém apenas nove (9) arquivos (56%) disponibilizam os instrumentos de pesquisa, isto é, os instrumentos de pesquisa composto por guias, inventários, catálogos e listagem que permitem o acesso e o uso dos documentos. Ainda que o usuário não tenha acesso aos documentos e aos conteúdos documentais se faz imprescindível ter no ambiente

digital os instrumentos de pesquisa, para que assim o usuário tome conhecimento do conteúdo do acervo arquivístico da instituição.

Quanto à estrutura de funcionamento para o atendimento ao usuário, catorze (14) arquivos (87,5%) disponibilizam principalmente os horários de atendimento do arquivo e como este atendimento se dá, reafirmando o intuito de divulgação das instituições.

A prestação de serviços como a obtenção de cópias dos documentos apenas seis (6) arquivos (37,5%) oferecem porém nenhum disponibiliza o e-mail do responsável pelo atendimento.

Metade dos arquivos citam seus métodos de trabalho, fazem a descrição dos documentos e se utilizam das tecnologias da informação, como também quatro (4) arquivos (25%) citam a lei de acesso à informação.

Nos itens: Além das informações anteriores, outros recursos podem ser oferecidos no *Website* e biblioteca virtual sobre temas arquivísticos, não foram contemplados por nenhuma instituição arquivística da ambiência digital, porém três (3) arquivos (18,75%) oferecem ao usuário um glossário de termos arquivísticos.

Somente quatro (4) arquivos (25%) trazem o item FAQ – Frequently Asked Questions sobre temas arquivísticos, como também quatro (4) arquivos (25%) mantêm *links* arquivísticos atualizados.

As publicações arquivísticas são produzidas e disponibilizadas na Internet por apenas três (3) arquivos o que representa 18,75% do total.

Apesar de 59% das instituições arquivísticas estarem presentes na Internet, não podemos deixar de considerar que ainda é um número insuficiente para que o Arquivo cumpra o seu papel na disseminação da informação do Patrimônio Cultural pertencentes às comunidades, principalmente quando nos pautamos na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que como citado anteriormente regulamenta o direito constitucional de acesso à informação pública.

Em dias atuais o acesso à informação pública se tornou a regra, e o sigilo é a exceção. Busca-se com isso, a superação da cultura do sigilo e a criação da cultura de acesso, o que pode ser ampliado com a disponibilização das informações documentais e com o acesso aos documentos através da Web disponibilizando-os integralmente, salvo as exceções já previstas em lei.

5.4 DESIGN E CONTEÚDO

Para que o usuário possa encontrar as informações que procura de maneira fácil, rápida e segura faz-se necessário que o *Website* eleja a acessibilidade e a facilidade de navegação como objetivos básicos. Para que isso se torne uma realidade, deve apresentar seus conteúdos e ideias de forma clara e organizada, priorizando a

navegação intuitiva por meio de interfaces que tornem a interação humano-computador o mais amigável possível.

Para isso, o CONARQ (2000) elegeu em suas diretrizes itens que oferecem ao usuário mecanismos e informações para que seu acesso seja facilitado e fluido.

No Quadro abaixo estão descritas as sugestões relacionadas com as questões pertinentes à estrutura e ao desenho do *Website* dos Arquivos Permanentes como: uso do domínio .gov.br, mapa do *Website*, mecanismos de busca, contador de acesso, data de criação do *Website*, opção de idioma, formulários eletrônicos on-line para solicitação de serviços entre outras, para que sejam ofertadas aos usuários informações e mecanismos para que a acessibilidade e a facilidade de navegação sejam privilegiadas.

Quadro 5 - Desenho e Estrutura

Arquivos Estaduais	AL	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	PA	PE	PR	RJ	RN	RS	SC	SP
Domínio: Sugere-se o uso do domínio .gov.br, no caso dos arquivos públicos. Para a formação do nome de domínio, devem ser utilizados nomes que identifiquem o serviço com o órgão que o disponibiliza. O uso do domínio .gov é importante também sob o aspecto da segurança. É recomendável evitar o uso de siglas, quando elas não são conhecidas do público. Quando do uso de siglas, privilegiar a que seja mais conhecida do público;10	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Mapa do <i>website</i> ;		X		X				X			X			X		
Mecanismo de busca do <i>website</i> ;	X	X	X	X		X	X	X	X		X			X		X
Contador de acessos ao <i>website</i> ;				X						X						
Data de criação do <i>website</i> ;																
Data da última atualização do <i>website</i> e das suas respectivas páginas;			X			X			X	X						
Mudanças na URL do <i>website</i> ;																
Indicação de responsável pelo <i>website</i> e seu e-mail;																
Utilização de uma seção do tipo "Novidades", indicando mudanças recentes no <i>website</i> (de conteúdo ou formato);																
Precisão gramatical e tipográfica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Legibilidade de gráficos com dados estatísticos e outras imagens;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Arquivos Estaduais	AL	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	PA	PE	PR	RJ	RN	RS	SC	SP
Garantias de segurança no acesso quando da transmissão de dados, especialmente os de caráter sigiloso ou aqueles relativos à privacidade do usuário;																
Utilização, opcional, de outro idioma;				X				X								
Utilização de um menu de navegação (<i>toolbar</i>) em todo o <i>website</i> ;		X		X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X
Utilização de instrumentos de pesquisa <i>on-line</i> em dois níveis (um geral – com poucos campos de preenchimento – e outro para usuários mais especializados);																X
Utilização de formulários eletrônicos <i>on-line</i> para solicitação de serviço;										X		X		X	X	
Salas de <i>chat</i> , possibilitando a programação de reuniões informais sobre temas específicos com usuários de diversas áreas.				X	X	X		X		X		X		X		X
Utilização, em todas as áreas do <i>website</i> , da opção de voltar para a página anterior e/ou página principal, desvinculada das funções do <i>browser</i> utilizado pelo usuário;				X							X			X	X	X
Utilização de imagens de baixa resolução e pequenas dimensões (<i>thumbnail images</i>) com a opção de acesso às imagens ampliadas e com maior resolução;								X		X	X					
Utilização de <i>download</i> para disponibilizar – de forma compactada – documentos institucionais de grande dimensão (em formatos TXT11, indicados RTF12 ou PDF13).																
Instruções para facilitar o <i>download</i> : especificações sobre tamanho do arquivo, formato(s);																
Opção de navegação do <i>website</i> sem imagens ou animações (tornando mais rápido o acesso);																
Utilização de layouts de fundo simples;		X		X	X			X	X	X	X	X		X	X	X
Adequação do uso de frames (com alternativa para o não uso desse recurso);																
Opção de versão textual no caso de uso de som (entrevistas, discursos et.);																

Arquivos Estaduais	AL	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	PA	PE	PR	RJ	RN	RS	SC	SP
Adequação dos títulos das páginas, facilitando a compreensão dos conteúdos;				X				X			X	X		X	X	X
Utilização de ilustrações que efetivamente valorizem e auxiliem os objetivos do <i>website</i> ;											X	X			X	
Utilização de recurso gráfico visível na menção da URL dos <i>links</i> citados																

Fonte: Autora, adaptado das Diretrizes sugeridas pelo CONARQ

A primeira diretriz em Desenho e Estrutura, o uso do domínio **.gov.br**, é atendido por 15 arquivos (93,75%): O mapa do *Website*, é contemplado por cinco (5) arquivos (31,25%) e o mecanismo de busca está presente em onze (11) arquivos (68,75%), sendo que em alguns *Websites*, os termos de busca já estão definidos. Somente o Blog do Arquivo Público de Pernambuco (6,25%) possui o contador de acessos, porém este item é contemplado em algumas páginas do Arquivo Público do Distrito Federal.

Somente quatro (4) arquivos (25%), colocam a data de atualização de seus Websites e/ou de suas respectivas páginas, o que segundo Furquim (2004, p.51) é importante, pois, representa a atualidade da informação disponibilizada e assim, esta é percebida pelo usuário como atual.

A página do Arquivo Público de Santa Catarina, ainda trás como notícia principal uma exposição sobre os 280 anos de história de Florianópolis, que aconteceu de 24 de fevereiro a 23 de maio de 2006.

De maneira geral os Arquivos Públicos Estaduais apresentam precisão gramatical e tipográfica, mas sugerimos uma padronização da linguagem para não ocorrer por exemplo que o Arquivo Permanente seja chamado de Arquivo Principal, como ocorre no *Website* do Estado do Ceará.

Oferecem o serviço de acesso às imagens de documentos como: manuscritos e fotografias cinco (5) arquivos (31,25%), de maneira geral legível, porém algumas não possuem ferramentas para ampliação.

Somente o Arquivo Público Mineiro (6,25%), oferece a opção da pesquisa em outro idioma, mas, quando nos remete ao Website www.siaapm.cultura.mg.gov.br, onde estão disponibilizados os documentos digitalizados e os instrumentos de pesquisa.

Utilizam-se do menu *toolbar* em todo Website doze (12) arquivos (75%).

Para solicitação de serviços quatro (4) arquivos (25%) utilizam formulários eletrônicos on-line.

No item: salas de *chat*, possibilitando a programação de reuniões informais sobre os temas específicos com usuários de diversas áreas, não encontramos nenhuma alusão a essas reuniões, decidimos verificar a presença das instituições nas redes sociais, que cumprem o objetivo de estar mais próximo ao usuário. Assim verificamos que: um (1) arquivo está no *facebook*, no *twitter* e no *YouTube*, quatro (4) arquivos estão no *facebook* e no *twitter*, , um (1) arquivo está no *facebook*, dois (2) estão no *twitter*, e dois (2) desses arquivos possuem Blog, assim, oito (8) arquivos (50%) se fazem presentes nas redes sociais e dois (2) arquivos possuem blog.

Cinco arquivos (31,25%) possuem a opção de voltar para página anterior e/ou página principal, bem como, possuem a utilização de imagens de baixa resolução com opção de acesso às imagens ampliadas em quatro (4) arquivos (25%).

Em geral todos os *Websites* possuem *layouts* de fundo simples e fazem a adequação de títulos das páginas para facilitação da compreensão dos conteúdos, porém, devemos ressaltar que a maioria dos *Websites* dos arquivos públicos estaduais são utilizados como um meio para informar sobre os aspectos físicos e quais os serviços que são oferecidos pela instituição.

Não foram mencionados por nenhum arquivo os itens:

- Data de criação do Website;
- Mudança de URL do Website;
- Indicação do responsável pelo Website e seu e-mail;
- Utilização de uma seção do tipo “Novidades”, indicando mudanças no Website;
- Garantias de segurança no acesso quando da transmissão de dados especialmente os de caráter sigilosos ou aqueles relativos à privacidade do usuário;
- Utilização de instrumentos de pesquisa on-line em dois níveis;
- Instruções para facilitar o download: especificações como o tamanho do arquivo, formato(s);
- Opção de navegação do Website sem imagens ou animações;
- Opção de versão textual no caso de uso de som.

5.5 SUGESTÕES DO QUE OS *WEBSITES* DEVEM EVITAR

Nas Diretrizes Gerais para Construção de *Websites* de Instituições Arquivísticas propostas pelo CONARQ sugerem que os *Websites* devem evitar páginas em HTML com textos longos e uso indiscriminado de imagens, frases curtas quando do estabelecimento de *links*, uso de expressões como clique aqui, expressões que não façam parte do idioma em que o *Website* está apresentado, como por exemplo *Home*, utilização de design que retarde o acesso às páginas principais, utilização

de recursos gráficos que impossibilitem a impressão integral dos textos e imagens e páginas em construção. Construímos o Quadro abaixo para que estas questões fossem representadas.

Quadro 6: Na concepção dos Websites evitar:

Arquivos Estaduais	AL	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	PA	PE	PR	RJ	RN	RS	SC	SP
Páginas HTML com textos longos e uso indiscriminado de imagens;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Opção de frases curtas quando do estabelecimento de <i>links</i> .							X							X		X
Expressões do tipo Clique aqui .	X			X								X				
Expressões do tipo Home ou outras palavras que não façam parte do idioma em que está sendo apresentado o <i>website</i> ;		X				X			X			X				X
Utilização do <i>design</i> que retarde o acesso às páginas principais (textos preliminares longos, imagens de alta resolução ou desnecessárias)																
Utilização de recursos gráficos que impossibilitem a impressão integral dos textos e imagens (coloridas ou monocromáticas).																
Páginas em construção.																

Fonte: Autora, adaptado das Diretrizes sugeridas pelo CONARQ

Na tabela acima, construída para visualização sintética deste item das diretrizes do CONARQ, verificamos que os arquivos de maneira geral evitam os textos longos e também não fazem o uso indiscriminado de imagens, porém, trazem em suas páginas propagandas do governo estadual bem como *links* a outras páginas do governo que não dizem respeito às informações arquivísticas.

As expressões **Clique aqui** ou **Leia mais** está presente em dois (2) arquivos (12,5%), Já a expressão **Home**, se encontra em cinco (5) arquivos (31,25%) e o *Website* do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso (6,25%), se encontra em desenvolvimento.

Diante aos diversos itens analisados, percebe-se a necessidade dos arquivos públicos estaduais ampliarem e disponibilizarem as informações documentais bem como os itens documentais em seus *Websites*, para que desta forma a Web seja utilizada por essas instituições como disseminadoras da informação.

Visto que, a Web é um recurso potencial e eficaz para os que os Arquivos assegurem seus serviços de divulgação e de disseminação como responsáveis pela preservação do testemunho e da memória da nação, os Arquivos Permanentes devem disponibilizar seus acervos aos usuários que os acessem para busca de seus direitos ou para satisfazerem suas necessidades ou até mesmo sanar sua curiosidade e não somente os tradicionais instrumentos de pesquisa pura e simplesmente.

O que é confirmado por Jardim (1999, p.1) quando ressalta:

Onde a informação se encontra não é o mais importante e sim o **acesso à informação**; a ênfase na gestão da informação desloca-se do acervo para o **acesso**, do estoque para o **fluxo da informação**, dos sistemas para as redes.

Os arquivos presentes na ambiência digital necessitam fazer a ampliação dos serviços arquivísticos, e a otimização dos serviços já existentes, para que, possa atingir com satisfação um grande número de usuários com seu poder de romper barreiras espaços-temporais e financeiras.

5.6 ACESSIBILIDADE

Para que seja oportunizado o acesso à Web a todas as pessoas, independente do tipo de usuário, situação ou ferramenta, faz-se necessário criar ou tornar as ferramentas e as páginas da Web acessíveis a um grande número de usuários, incluindo as pessoas com necessidades especiais, pessoas idosas, usuários que se utilizem de navegadores alternativos e de acesso através dos dispositivos móveis.

Segundo o Relatório do Grupo de peritos criado pela comissão Europeia em 2003, o Conceito Europeu de Acessibilidade é:

Uma característica do ambiente ou de um objeto que permite qualquer pessoa estabelecer um relacionamento com esse ambiente ou objeto, e utilizá-los de uma forma amigável, cuidada e segura.

Para Dias (2006, p. 109,111),

A acessibilidade se refere à capacidade de produtos e ambientes serem usados por pessoas. [...] É uma categoria da usabilidade. Um *software* ou página da Web que não é acessível a uma determinada pessoa tão pouco pode ser considerado eficaz, eficiente ou mesmo agradável a essa pessoa. Assim como os fatores de usabilidade (flexibilidade, e eficiência de uso; controle do usuário; consistência entre outros), a acessibilidade está relacionada ao contexto do uso, isto é ao ambiente operacional de uso e às tarefas, necessidades e preferências dos usuários típicos.

Assim podemos afirmar que a acessibilidade significa a possibilidade de acesso de todo cidadão não somente ao meio edificado aos transportes e às vias

públicas, mas também, às tecnologias de informação e comunicação, com autonomia e usabilidade. Acessibilidade assegura condições para que a cidadania possa ser exercida plenamente por todos os cidadãos.

No que diz respeito à acessibilidade no ambiente Web, Dias (2006, p. 111) faz a seguinte consideração:

A acessibilidade na web significa que qualquer pessoa, usando qualquer tipo de tecnologia de navegação (navegadores gráficos, textuais, especiais para cegos ou para sistemas de computação móvel) deve ser capaz de visitar e interagir com qualquer site, compreendendo inteiramente as informações nele apresentadas.

Com a popularização da Web foi fundado em 1994, por Tim Berners-Lee o Word Wide Web Consortium (W3C), principal organização de padronização da Word Wide Web (WWW), que tem como finalidade estabelecer padrões para criação e interpretação de conteúdos para Web, para facilitar o acesso às informações disponíveis na Internet.

Para tanto, em 5 de maio de 1999, foi criado pela Web Content Accessibility Guidelines WCAG (Guia de acessibilidade para conteúdos Web) - Guia do W3C, onde são feitas as recomendações para acessibilidade do conteúdo da Web -1.0, as quais essas recomendações explicam como tornar o conteúdo Web acessível às pessoas com deficiências. É Destinado aos criadores do conteúdo Web, e a programadores, objetivando facilitar o acesso às informações disponíveis na Web, no entanto, quando estas recomendações são observadas há um ganho na facilidade e na rapidez de acesso para todos usuários.

Ao emitir este Guia, o W3C tem como propósito chamar atenção para suas especificações e promover sua adoção generalizada, com o intuito de maximizar a funcionalidade e a universalidade da Web.

O WCAG (Guia de acessibilidade para conteúdos Web) recomenda pontos de verificação para validar acessibilidade Web, para tanto, foram atribuídos a cada ponto de verificação um nível de prioridade (WCAG, 1999)

- Prioridade 1: pontos que os desenvolvedores de conteúdo Web tem absolutamente de satisfazer, caso contrário, alguns usuários encontrarão dificuldades em acessar o conteúdo informacional. Esse nível de prioridade é um requisito básico para que determinados grupos de usuários possam acessar documentos da web.
- Prioridade 2: pontos que os desenvolvedores de conteúdo web deveriam satisfazer para permitir que um ou mais grupos de usuários não encontrem, dificuldades em acessar o conteúdo informacional. A atenção a este nível de prioridade será traduzida na remoção de barreiras significativas ao acesso a documentos web.
- Prioridade 3: pontos que os desenvolvedores de conteúdos web podem satisfazer, assim, os usuários não se depararão com algumas dificuldades em acessar o

conteúdo informacional. O cuidado com este nível de prioridade irá melhorar o acesso informacional e irá melhorar o acesso a documentos Web.

A seguir estão os pontos de verificação em cada nível de prioridade (CCWCAG, 1999);

Prioridade 1:

- Fornecer um equivalente textual para cada ponto elemento não textual (imagens, símbolos, mapas de imagem, animações, applets, pontos de enumeração, áudio, vídeo) utilizando os atributos ALT ou *Long Description* (LONGDESC);
- Fornecer conteúdo informacional também sem cor, quando houver cor no mesmo;
- Identificar mudanças de idiomas no texto bem como propiciar equivalentes textuais;
- Organizar a informação de forma que possa ser lida mesmo sem as folhas de estilo;
- Assegurar que os equivalentes textuais de conteúdos dinâmicos sejam atualizados;
- Evitar intermitência da tela até que os agentes do usuário a controlem;
- Utilizar linguagem clara e contextualizada do conteúdo informacional do *site*;
- Em mapas de imagens, fornecer conteúdo redundante para cada área ativa do mapa armazenado no servidor;
- Procurar fornecer mapas de imagem ao cliente, exceto em casos de regiões que não puderem ser cobertas por formas geométricas disponíveis;
- Em tabelas, identificar os cabeçalhos de linha e coluna;
- Quando em tabelas, se usar um ou mais níveis lógicos de cabeçalho de linha ou de coluna, usar marcações para associar os dados às células de cabeçalho;
- Para cada frame, um título que o identifique para facilitar a navegação;
- No uso de *applets* e *scripts*, garantir o funcionamento da página mesmo que estes tenham sido desativados ou não suportados pelo navegador ou leitor de tela; caso contrário; fornecer informações equivalentes em outra página acessível;
- Fornecer informações sonoras para conteúdos visuais multimídia até que os agentes do usuário possam ler automaticamente o equivalente textual dos trechos visuais;
- Em apresentação de multimídia associadas a tempo (filme e animação), sincronizar as alternativas equivalentes (legenda de descrição sonora) com a apresentação;
- Se não for possível tornar as páginas acessíveis, fornecer um *link* a uma página alternativa que seja acessível com informações equivalentes e atualizadas.

Este nível de prioridade é composto por 16 pontos e sua função é de orientar os desenvolvedores sobre os requisitos mínimos de acessibilidade *Web* que devem ser satisfeitos.

Prioridade 2:

- Contrastar as cores de primeiro plano e de fundo.
- Dar preferência à linguagem de marcação apropriada ao invés de imagens para transmitir conteúdo informacional;
- Desenvolver documentos passíveis de validação;
- Usar folhas de estilo para o *layout* da página e a apresentação;
- Fazer uso de unidades relativas e não absolutas nos atributos da linguagem de marcação e nas propriedades de folhas de estilo;
- Utilizar elementos de cabeçalho de acordo com as especificações;
- Marcar corretamente lista e pontos de enumeração;
- Usar as tags corretas nas citações. Não Usar marcações de citações para efeitos de formatação;
- Prover a acessibilidade ao conteúdo dinâmico ou elaborar páginas alternativas;
- Evitar situações em que o conteúdo pisque (fique intermitente) até que os agentes do usuário os controle;
- Não criar páginas com atualização automática até que os agentes do usuário possam controlar essa atualização;
- Não forçar o redirecionamento de página automático até que os agentes do usuário possam controlá-lo;
- Não provocar o aparecimento de janelas sobrepostas e não fazer com que o conteúdo da janela atual seja alterado sem que o usuário seja informado até que os agentes do usuário possam desativar as janelas secundárias;
- Fazer uso dos padrões do W3C disponíveis e mais adequados à tarefa, usar as versões mais recentes, desde que suportada;
- Evitar funcionalidades desatualizadas de tecnologia W3C.
- Em blocos grandes de informações fazer a divisão dos mesmos em grupos mais fáceis de gerenciar
- Conferir o destino de cada *link*;
- Fornecer Metadados para acrescentar informações semânticas aos *sites*,
- Informar a organização geral do *site* (mapa do *site* ou sumário);

- Usar mecanismos de navegação coerentes e sistemáticos;
- Não usar tabelas para *layout* de página;
- Se usar tabelas para *layout* de página, não fazer uso de qualquer *tag* para efeito visual;
- Quando no uso de *frames*, descrever a finalidade e como se relacionam se os títulos não forem óbvios;
- Nos formulários, garantir o posicionamento correto dos controles com rótulos associados até que os agentes do usuário suportem estas associações;
- Associar explicitamente os rótulos aos respectivos controles;
- Assegurar a resposta a eventos independentemente do dispositivo de entrada no uso de programas interpretáveis ou applets;
- Evitar páginas com movimento até que os agentes do usuário possam imobilizá-lo;
- Criar elementos de programação (programas interpretáveis ou applets) diretamente acessíveis pelas tecnologias assistivas ou com elas compatíveis;
- Assegurar que os elementos com interfaces próprias possam funcionar independentemente do dispositivo
- No uso de programas interpretáveis, especificar as respostas aos eventos, dando preferência às mesmas rotinas dependentes de dispositivos.

Os 30 pontos neste nível de prioridade descrevem os elementos de estilo, elementos de interação entre os usuários e o *site*, via agentes do usuário.

É neste nível que, se atendido, haverá uma significativa melhora na acessibilidade do conteúdo informacional.

Prioridade 3:

- colocar o extenso das abreviaturas primeiramente, quando do seu uso;
- identificar o idioma principal a ser utilizado nas páginas;
- nos *links*, criar uma sequência lógica de tabulação, de controles de formulários e de objetos;
- fornecer atalhos via teclado para *links* importantes (inclusive para mapas de imagens do lado do cliente) e controles de formulários;
- inserir entre *links* adjacentes, caracteres que sejam *links* e passíveis de impressão (como barra de espaço de início e de fim) até que os agentes do usuário (e tecnologias assistivas) compreendam plenamente e distintamente cada *link*;
- prover informações de modo que os usuários possam acessar o conteúdo informacional de acordo com as suas preferências (por idioma ou tipo de conteúdo);

- fornecer barras de navegação para destacar e dar acesso ao mecanismo de navegação;
- agrupar *links* que se relacionam, identificar o grupo para facilitar o serviço dos agentes do usuário até que os mesmos se encarreguem desta função plenamente;
- em casos de funções de pesquisa, permitir diferentes modos de pesquisa para atender diferentes níveis de competência informacional e de preferência dos usuários;
- colocar informações que identifiquem o início dos cabeçalhos, parágrafos, listas, etc.;
- informar o usuário sobre documentos compostos por várias páginas;
- Fornecer meios de ignorar artes *American Standard Code for Information Interchange* (ASCII) que usam várias linhas;
- Complementar o texto com apresentações gráficas ou sonoras a fim de facilitar a compreensão da página;
- Fazer uso de um estilo *layout* coerente e sistemático em todas as páginas;
- Fornecer *links* textuais redundantes para cada região dos mapas de imagem do lado do cliente até que os agentes do usuário possam fazê-lo;
- Disponibilizar resumo das tabelas;
- Fornecer abreviaturas para os rótulos de cabeçalhos;
- No uso de tabelas fornecer alternativa de texto linear (na mesma e na outra página) em relação a todas as tabelas com textos em colunas paralelas e com translineação até que os agentes do usuário ou tecnologias assistivas possam fazê-lo;
- Incluir textos predefinidos no preenchimento das caixas de edição dos formulários até que os agentes do usuário possam tratar corretamente os controles vazios.

O cuidado nesse nível de prioridade em seus 19 pontos proporcionará a melhor customização por parte dos usuários no ambiente *Web*, pois, sua personalização permite ser customizada em seguida pelo usuário para que suas necessidades possam ser atendidas.

Para que o conteúdo informacional digital possa ser validado e verificado se ele possui ou não acessibilidade, ferramentas de avaliação automáticas foram criadas, esses avaliadores se baseiam nos pontos de verificação de cada nível de prioridades acima descritos.

Nesse contexto, para a avaliação dos *Websites* dos Arquivos Públicos dos Estados Brasileiros, ou onde se encontram as páginas das instituições arquivistas dos estados, elegemos o avaliador Da Silva, o primeiro avaliador de acessibilidade em português para *Websites*:

[...] um software que detecta um código HTML e faz uma análise do seu conteúdo, verificando se está ou não dentro de um conjunto de regras. Nesse caso, a análise é

feita usando as regras de acessibilidade do WCAG e E-GOV[...] é a ferramenta ideal para web-designers, web-masters e todas as pessoas que desenvolvem sites para Internet e tenham a necessidade de torna-los acessíveis.(DaSilva, 2008).

O avaliador Da Silva é mantido pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, acessibilidade Brasil, e sua interface permite a avaliação simultânea nos três níveis de prioridade.

A OSCIP Acessibilidade Brasil é registrada no Ministério da Justiça e está voltada para o desenvolvimento de estudos e projetos que privilegiam a inserção social e econômica das pessoas com deficiência (BRASIL, 2007^a).

Quando é digitado o endereço eletrônico do *Website* para avaliação, ele retorna numa tela com o resultado da avaliação em cada nível de prioridade e demonstrando a quantidade de avisos e de erros, logo abaixo desses avisos abrem-se 3 abas (Prioridade 1, Prioridade 2 e Prioridade 3) e cada aba trás as respectivas descrições do erro e da recomendação para correção do mesmo.

Abaixo apresentamos o quadro 7 com o relatório de acessibilidade dos *Websites* dos Arquivos Permanentes Brasileiros, das páginas e do blog, verificados pelo Avaliador DaSilva.

Quadro 7: Relatório do Avaliador Da Silva para os Arquivos Permanentes

Arquivos dos Estados	Prioridade 1		Prioridade 2		Prioridade 3	
	Erros	Avisos	Erros	Avisos	Erros	Avisos
Alagoas	12	156	7	61	1	59
Bahia	17	65	6	18	5	46
Ceará	8	169	13	45	0	119
Distrito Federal	50	211	11	59	6	102
Espírito Santo	3	12	3	4	0	10
Goiás	10	111	5	26	0	84
Maranhão	18	61	7	28	0	37
Minas Gerais	3	1276	301	21	18	189
Pará	16	79	3	15	1	53
Paraná	1	6	3	3	0	9
Pernambuco	100	583	24	164	32	216
Rio de Janeiro	19	44	25	41	2	31
Rio Grande do Norte	2	64	2	24	1	48
Rio Grande do Sul	45	134	61	75	5	53
Santa Catarina	16	146	33	48	5	42
São Paulo	16	153	89	63	1	87

Fonte: Autora, adaptado dos relatórios de avaliação apresentadas pelo DaSilva

Através deste quadro podemos perceber que os 16 arquivos (100%) possuem erros que dificultam a acessibilidade em suas páginas na *Web*, portanto esses erros necessitam ser corrigidos, removendo assim, as barreiras que dificultem, impeçam ou excluam os usuários do acesso, do uso de serviços, produtos e informações pertinentes às instituições arquivistas.

A facilidade de acesso, com segurança e autonomia, para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida é legitimado no Brasil pelo, o Decreto Lei n. 3.298 (1999) define, entre outras barreiras, as barreiras da comunicação como: “[...] qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios os sistemas de comunicação sejam eles de massa ou não”

Para que estas barreiras sejam ultrapassadas, é preciso que os *Websites* não sejam percebidos como uma mídia puramente visual, pois, o problema de acessibilidade não afeta somente os usuários deficientes, mas toda comunidade de usuários, que são excluídos por usarem sistemas e computadores mais antigos ou ainda por se utilizarem de dispositivos móveis para acesso à Web (DIAS, 2006).

A seguir no Quadro 8, estão as descrições de erros ocorridos na prioridade 1, resultado da consulta feita ao avaliador DaSilva, nos *Websites* dos Arquivos Permanentes dos Estados brasileiros, esses pontos fazem parte do nível de prioridade 1, então, são pontos que os criadores do conteúdo da *Web* **têm** de satisfazer inteiramente, para que os usuários não fiquem impossibilitados de compreender as informações.

Quadro 8: Descrição de erros ocorridos na Prioridade 1

Pontos de Ocorrência	Descrição	AL	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	PA	PE	PR	RJ	RN	RS	SC	SP
1.11	Fornecer um equivalente textual a cada imagem (isso abrange: representações gráficas do texto, incluindo símbolos, GIFs animados, imagens utilizadas como sinalizadores de pontos de enumeração, espaçadores e botões gráficos), para tanto, utiliza-se o atributo “alt” ou “longdesc” em cada imagem. Obs.: Para scripts você deve utilizar noscript.	18	15	8	30	2	9	17	3	16	99		18	15	44	11	15

Pontos de Ocorrência	Descrição	AL	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	PA	PE	PR	RJ	RN	RS	SC	SP
1.19	Assegure a acessibilidade de objetos programados, tais como programas interpretáveis e applets, garantindo que a resposta a eventos seja independente do dispositivo de entrada e que qualquer elemento dotado de interface própria possa funcionar com qualquer leitor de tela ou navegador que o usuário utilize. Evite colocar scripts que estejam vinculados a links, se isso não for possível, fornecer informações equivalentes em uma página alternativa acessível.	3			15												
1.16	Assegurar a acessibilidade do conteúdo de frames, fornecendo uma página alternativa através do elemento "noframes".	1			2											2	
1.17	Dar a cada frame um título que facilite a identificação dos frames e sua navegação.				3											2	
1.1	Identificar o principal idioma utilizado nos documentos. O idioma do documento deve ser especificado na expressão HTML.					1	1	1			1	1	1		1	1	1

Fonte: Autora, adaptado da Descrição de erros ocorridos na Prioridade 1, proposto pelo DaSilva.

Dos dezesseis (16) pontos de verificação do nível de Prioridade 1, dois arquivos (12,5%), não atendem a quatro (4) pontos de ocorrência, um (1) arquivos (6,25%) não atende a três (3) pontos de ocorrência, sete (7) arquivos (43,75%), não atendem a dois (2) pontos de ocorrência e seis (6) arquivos (37,5%) não atendem a um (1) ponto de ocorrência. O que demonstra que 100% dos Arquivos Permanentes presentes na Web, impossibilitam o acesso e/ou compreensão às informações contidas em seu site ou páginas por algum usuário.

No quadro acima se percebe um apontamento importante no ponto de ocorrência 1.11 e apenas o Arquivo Permanente do Estado do Paraná, não recebeu

aviso de erro, portanto 15 arquivos (93,75%), não fornecem um equivalente textual as imagens disponíveis o que é potencialmente uma barreira para que as pessoas com deficiência visual ou que precisem se utilizar deste recurso possam ter acesso à essas informações.

No ponto de ocorrência 1.19, dois arquivos (12,5%), receberam o aviso de erros. Este item assegura que as páginas com novas tecnologias sejam transformadas harmoniosamente e que sejam acessíveis mesmo quando as novas tecnologias não forem suportadas ou tenham sido desativadas, o que não está acontecendo nesses casos.

O ponto de ocorrência 1.16, três (3) arquivos (18,75%), não criaram uma página alternativa que seja acessível ou não forneceram uma ligação com a página que não está acessível.

Dois arquivos (12,5%), não forneceram contexto e orientações, para que os usuários possam compreender suas páginas.

Nove arquivos (56,25%), não indicam claramente qual a língua utilizada, o que acontece por exemplo, quando no texto ou nas indicações da página são utilizadas palavras em outro idioma, como a palavra “*Home*”, para indicação da página principal.

Os Arquivos Permanentes cumprem de 75% a 93% das recomendações feitas pelo Guia do W3C e aplicados pelo avaliador DaSilva; para o nível de Prioridade 1, a satisfação dos pontos deste nível de prioridade é um requisito básico para que um determinado grupo de pessoas possam acessar os documentos disponíveis na Web.

Nesse cenário, verifica-se que grupos de pessoas não tem acesso ou tem dificuldade de acesso às páginas ou *Websites* de 100% dos Arquivos Permanentes brasileiros da ambiência digital.

Abaixo, no Quadro 9, estão as descrições de erros ocorridos no nível de prioridade 2, resultado da consulta feita pelo avaliador DaSilva. Esses pontos os criadores dos conteúdos para Web **devem** satisfazer, evitando desta maneira que os usuários tenham dificuldades para ter acesso às informações contidas nos documentos.

Quadro 9: Descrição de erros ocorridos na Prioridade 2

Pontos de Ocorrência	Descrição	AL	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	PA	PE	PR	RJ	RN	RS	SC	SP
2.2	Utilizar unidades relativas, e não absolutas, nos valores dos atributos de tabelas, textos, etc. Em CSS não use valores absolutos como “pt” ou “px” e sim valores relativos como o “em”, “ex” ou em porcentagem.	1	4		9			1		1	23		25		18	32	72
2.15	Usar o elemento “label” juntamente com o atributo “id” para associar os rótulos aos respectivos controles dos formulários. Assim, os leitores de tela associarão os elementos do formulário de forma correta. Usando o comando “label” as pessoas que usam leitores de tela não terão problemas ao ler o formulário. Caso haja grupos de informação, controles, etc., a estes devem estar devidamente diferenciados, seja por meio de espaçamento, localização ou elementos gráficos.	2		6	1			3	1	1				1	7	1	1
2.14	Incluir caracteres pré-definidos de preenchimento nas caixas de edição e nas áreas de texto, até que os navegadores tratem corretamente os controles vazios.	1	1	1				2							7		
2.10	Utilize elementos de cabeçalho de forma lógica, organizando o conteúdo de acordo com uma hierarquia.	3	1	1	1		3	1		1	1						
2.19	Em programas interpretáveis, especificar respostas a eventos, preferindo as rotinas dependentes de dispositivos (mouse, teclado, etc.).			5			2							1	29		15

Pontos de Ocorrência	Descrição	AL	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	PA	PE	PR	RJ	RN	RS	SC	SP
2.1	Criar documentos passíveis de validação por gramáticas formais publicadas. Declarando o tipo de documento (atributo "doctype") no topo do código fonte de cada página do sítio. Assim seu sítio informará aos servidores, navegadores e validadores que o código está dentro das regras da linguagem utilizada.					1						1					1
2.5	Não utilizar marcações para redirecionar as páginas automaticamente, até que os leitores de tela ou navegadores do usuário possibilitem interromper o processo.					1						1					
2.4	Não criar páginas com atualização automática periódica, até que os leitores de tela ou navegadores possibilitem o controle da atualização para o usuário. Não utilize a tag meta "refresh" ou dispositivos semelhantes para atualização da página. Caso a página seja continuamente atualizada, informe ao usuário que ele deve "recarregar" a página de tempos em tempos.					1						1					

Fonte: Autora, adaptado da Descrição de erros ocorridos na Prioridade 2, proposto pelo DaSilva

Dos 30 pontos descritos neste nível de Prioridade 2, cinco (5) arquivos (31,25%), não atenderam a quatro (4) pontos de ocorrência de erros, quatro (4) arquivos (25%), não atenderam a três (3) pontos de ocorrência de erros, cinco (5) arquivos (31,25%), não atenderam a dois (2) pontos de ocorrência de erros e dois (2) arquivos (12,5%), não atenderam a um (1) ponto de ocorrência de erros.

Estes apontamentos demonstram que os usuários das instituições arquivística que estão presentes na Web, encontram dificuldades de acessar as informações contidas nos documentos por elas publicados.

Onze arquivos (68,75%) foram notificados no ponto de ocorrência 2.2, por não apresentarem o mecanismo de aumento ou diminuição da fonte para o usuário, o que é uma barreira para que os usuários que possuem visão limitada, possam acessar as informações.

No item 2.15, dez (10) arquivos (62,5%), não estão atendendo à esta recomendação, assim, estão dificultando o acesso às informações, devido a falta de rótulos que ajudem os navegadores e leitores de tela a compreenderem do que se trata a informação.

Cinco (5) arquivos (31,25%) devem tornar alguns de seus campos autoexplicativos para os usuários, preenchendo-os para que possam auxiliar seus usuários.

O item 2.10, oito (8) arquivos (50%), foram avisados de erros em sua disponibilização de cabeçalhos (títulos de páginas, ou os titulares de uma notícia ou seção), que devem ser destacados, isto é, seu tamanho deve ser aumentado considerando sua importância para composição ou para a página da Web, este ajuste organiza de forma lógica o texto, tornando-o mais atrativo ao usuário.

Cinco (5) arquivos (31,25%) devem especificar respostas a eventos, em programas interpretáveis. Três (3) arquivos (18,75%), foram avisados que devem criar documentos passíveis de validação por gramáticas formais publicadas, dois (2) arquivos (12,5%) foram informados de erros no ponto de ocorrência 2.4, para não criar páginas com atualização automática até que os agentes do usuário possibilitem desativar esta funcionalidade e 2.5 para não utilizar marcações para redirecionar as páginas automaticamente sem possibilitar ao usuário desativar esta funcionalidade.

Dos 30 pontos que devem ser satisfeitos na Prioridade 2, propostos pelo Guia do W3C utilizados pelo avaliador DaSilva, os Arquivos Permanentes presentes na Web, satisfazem de 86,66% a 96,66% das recomendações feitas, ainda assim, um ou mais grupos de usuários terão dificuldades em acessar as informações contidas nos documentos, o que não aconteceria se todas as recomendações fossem satisfeitas, pois, com o cumprimento das recomendações desta prioridade, promover-se-á a remoção de barreiras significativas ao acesso a documentos disponíveis na Web.

Abaixo, no Quadro 10, estão os avisos de erro, para a correção dos pontos de ocorrência em que os criadores dos conteúdos para Web podem satisfazer para melhorar o acesso às informações que os Websites ou páginas dos Arquivos Permanentes disponibilizam.

Quadro 10: Descrição de erros ocorridos na Prioridade 3.

Pontos de Ocorrência	Descrição	AL	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	PA	PE	PR	RJ	RN	RS	SC	SP
3.1	Não usar elementos considerados ultrapassados pelo W3C.	1	5						16	1			2		5	5	
3.4	Inserir, entre links adjacentes, caracteres que não funcionem como link e sejam passíveis de impressão (como um espaço), até que os leitores de tela ou navegadores (incluindo as tecnologias de apoio) reproduzam clara e distintamente os links adjacentes.				6				2		32			1			1

Fonte: Autora, adaptado da Descrição de erros ocorridos na Prioridade 3, proposto pelo DaSilva.

Dos 19 pontos descritos neste nível de Prioridade 3, um (1) arquivo (5,26%), não atende a dois (2) pontos de ocorrência de erros, 10 arquivos (52,63%), não atenderam a um (1) pontos de ocorrência de erros e em cinco (5) arquivos (26,31%), não foi verificado nenhuma ocorrência de erro, portanto onze (11) arquivos (57,89%) ainda podem satisfazer melhor seus usuários no que diz respeito ao acesso às informações.

No ponto de ocorrência 3.1, sete (7) arquivos (36,84%), foram avisados sobre este ponto de ocorrência de erros, contudo não evitaram o uso de elementos que são considerados ultrapassados pelo W3C.

Cinco (5) arquivos (26,31%), não estão utilizando soluções de acessibilidade transitórias, desta forma, as tecnologias de apoio e os navegadores mais antigos não funcionam corretamente.

Após estes apontamentos, verifica-se que no nível de Prioridade 3, os arquivos que se fazem presentes na Web, cumprem de 89,47% a 94,73%, das recomendações do Guia do W3C, e seguidos pelo avaliador DaSilva, portanto, ainda alguns grupos de usuários que acessem o *Website* ou as páginas de um destes onze (11) Arquivos Permanentes Estaduais, ainda poderão se deparar com algumas dificuldades para acessar informações contidas nos documentos por eles disponibilizadas.

Quando utilizamos o avaliador Da Silva além dos erros, os relatórios também listam os avisos que são as verificações e recomendações que deverão ser analisadas e corrigidas manualmente pelo desenvolvedor dos sites, somente desta maneira poderão ser eliminadas as barreiras que dificultam ou impedem a acessibilidade.

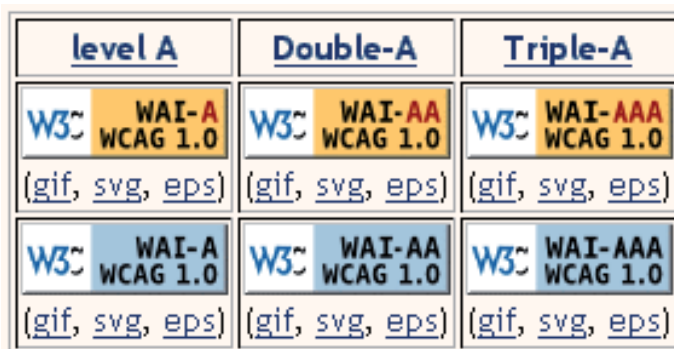
Os avisos e recomendações das três prioridades se encontram no Apêndice 1.

Para que a verificação da acessibilidade de um documento, o WCGA define três Níveis de Conformidade de acordo com as prioridades atendidas (WCAG, 1999) para as páginas ou sites.

- Nível de conformidade “A” quando satisfeitos todos os pontos de verificação da prioridade 1;
- Nível de conformidade “Duplo A” – quando satisfeitos todos os pontos de verificação de prioridade 1 e 2;
- Nível de prioridade “Triplo A” – Quando satisfeitos todos os pontos de verificação de prioridade 1, 2 e 3.

O WCAG incentiva que sejam colocados nos *Websites* os Selos de Conformidade (logotipos), Figura 7, que passaram pelos pontos de verificação quanto as Prioridades (WCAGCL, 2008).

Figura 7: Logotipos com Níveis de Conformidade



Fonte: W3C-Web Accessibility Initiative (2012).

Para que uma página receba um destes logotipos, é necessário que sejam cumpridas as exigências nos Níveis de Conformidade de acordo com as prioridades atendidas, desta forma, nenhum dos dezesseis (16) *Websites* ou páginas dos Arquivos Estaduais brasileiros estão de acordo com o cumprimento dessas exigências, portanto nenhum apresenta os logotipos em sua página.

Esse logotipo se refere a uma única página, porém se o crédito se aplica a mais de uma página, o logotipo deverá ser acompanhado das informações que afirmam as páginas seguintes do *Website*, também possuem o *mesmo logotipo*.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao conjunto de bens simbólicos que são considerados por uma sociedade damos o nome de Patrimônio e ao resultado material ou imaterial que simbolizam um modo de viver da sociedade denominamos Cultura.

Assim, podemos considerar que as instituições do Patrimônio Cultural representadas neste trabalho pelos arquivos, pelas bibliotecas e pelos museus são as guardadoras dos rastros de atos humanos, isto é, são os registros de atos de instituições ou famílias praticados e/ou registrados por pessoas físicas, nesse contexto, reconhecemos tais instituições, como local de guarda e custódia dos documentos.

Os documentos têm sido tratados como o objeto central de várias áreas, porém, nos últimos anos tem se percebido que eles não são somente uma prova do tempo, uma consequência natural de determinado ato ou função, eles podem influenciar ou até mesmo determinar as relações sociais ou a vida de pessoas.

A gestão do patrimônio cultural ainda tem como grande desafio definir conceitualmente e legalmente as novas formas de preservação, tanto por sua abrangência, quanto pelos direitos culturais do cidadão assegurados pela constituição de 1988, quando em seu artigo 215 diz. “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional [...]”.

A noção do que é patrimônio cultural muito tem se ampliado, chegando a abarcar nos dias atuais, o cotidiano e a imaterialidade, pois ao homem, é dada a capacidade de transmitir o saber acumulado e esse desde os tempos mais remotos tem a necessidade de grafar ou transmitir o que está passando ou o que viveu, porém não abre mão de contemplar a preservação dos objetos de arte e dos monumentos que, ao longo do tempo foram eleitos, merecedores de proteção especial.

Nessa perspectiva, procuramos compreender como as instituições do patrimônio cultural, representadas pelos documentos dos arquivos, das bibliotecas e dos museus podem estabelecer uma relação de continuidade com passado e com a história, pois a partir do momento que os possuímos ou temos acesso a eles é que acontece o empoderamento do conhecimento por parte do sujeito.

Partindo do princípio apontado por Bellotto (2004) de que o arquivo tem como objetivo provar e/ou testemunhar, a biblioteca instruir e/ou informar e o museu informar e/ou entreter considera-se essencial o entendimento de que o tratamento da informação nessas instituições será feito de maneiras diferentes, com objetivos finais diferentes, porém, tem em comum a função de transmitir a informação para atender as necessidades dos usuários e desta maneira preservar a memória coletiva da sociedade.

Os ambientes virtuais possibilitam inúmeras formas de se fazer a mediação cultural e promover o acesso às informações. Nesse contexto, percebe-se o quanto as tecnologias de informação e comunicação (TIC) e o ambiente digital criam medidas eficazes para que o patrimônio cultural seja encontrado e utilizado, conhecendo desta forma, as riquezas culturais e, por conseguinte, assegurando sua conservação.

As instituições do patrimônio cultural por meio de seus *websites*, e seu *design*/Arquitetura preservam e disponibilizam o patrimônio documental à sociedade para que sejam beneficiadas as gerações presentes e futuras, servindo como memória ou para a construção desta.

Confirmando o que Chagas (2002) aponta a cerca da necessidade da preservação e da comunicação dos documentos, pois somente a preservação não lhe confere o caráter de documento, portanto, é necessário que juntamente com a preservação se promova-se o processo de comunicação, que é por onde o documento emerge isto é: a partir do bem cultural preservado, se efetiva o processo de comunicação, base essencial para a produção do conhecimento.

Ribeiro (2002) faz referência sobre a funcionalidade (comunicação) dos arquivos.

Nesta fase os arquivos emergem como sistemas de informação social, cuja complexidade não se confina apenas à organização material dos documentos e ao seu tratamento técnico (elaboração de guias, inventários, catálogos e índices) para servir o investigador (leia-se historiador), mas implica um conhecimento da organicidade da informação (componente estrutural) e de sua funcionalidade (circulação, uso e organização) como elementos básicos do sistema que gera a memória organizacional.

Através de seus *websites* os arquivos podem disponibilizar de maneira bastante adequada as informações, possibilitando inúmeras formas de promover e facilitar o acesso às informações, reafirmando os apontamentos de Chagas e de Ribeiro em que cumprem seu propósito de sistema de informação social.

A partir do advento do computador e das sociedades em rede através da Web, foi possível a socialização do saber e conseqüentemente houve o empoderamento dos indivíduos que interagem com esses espaços do saber por meio do uso de diferentes recursos e serviços.

Nos ambientes digitais há um ganho do conhecimento, pois identificamos que dificilmente as informações ali disponíveis seriam acessadas por um número de usuários, que é potencialmente ampliado pelas TIC, visto que seria reduzido o número de sujeitos que teria acesso presencial às informações disponíveis digitalmente.

O que vem a confirmar os apontamentos de Jorente (2012) acerca da importância do acesso e da disseminação da informação, que em nossos dias são representadas pelo novo *design* e pelas novas apresentações possibilitadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação postas em prática nos ambientes da Web.

Diante ao exposto consideramos que hoje, com as possibilidades proporcionadas pelas TIC, pela aplicação do *design* na forma em que a informação é apresentada nos *Websites*, as páginas dos Arquivos Permanentes devem propiciar ao cidadão: o acesso, a descoberta, o uso, a interatividade e o aprendizado de sua cultura contida nos documentos custodiados pelas Instituições Arquivísticas, através de uma disponibilização eficiente, dinâmica e de fácil manuseio; desta forma deve atender não somente a especialistas, mas também ao público leigo e de todas as idades e classes sociais.

No desenvolvimento desta pesquisa a literatura disponível foi explorada de maneira teórica e descritiva permitindo a elaboração de uma base de conhecimento mais significativa sobre as questões referentes às instituições de patrimônio cultural e à necessidade de exploração dos ambientes digitais para uma atuação voltada ao atendimento das necessidades informacionais dos usuários.

A análise dos 27 Arquivos Estaduais e do Distrito Federal ofereceu uma visão quantitativa e qualitativa sobre o desempenho das instituições no processo de disponibilização da informação em ambientes digitais, com o resultado surpreendente de que 41% dos arquivos analisados ainda não se utilizam da Web para disseminação da informação e tampouco para disponibilização e divulgação de serviços.

Os Arquivos Permanentes dos 59% dos arquivos analisados estão disponíveis na Web e tiveram sua apresentação analisada conforme resultados apresentados no capítulo 5, onde se pode verificar, a partir dos elementos que constituem as opções de informação do site, que as Diretrizes para a Criação de *Website* do CONARQ são pouco ou quase nada utilizadas.

Ainda que 59% das instituições arquivísticas brasileiras se façam presentes na Internet, este número ainda é insuficiente para que Arquivos Permanentes cumpram seu papel de disseminadores da informação, pois, estas informações pertencem às comunidades e atualmente o acesso às informações é respaldado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Percebe-se que os Arquivos Permanentes quase não utilizam a Web e quando o fazem é como meio divulgador e não como meio disseminador da informação, fato comprovado quando em somente cinco (5) arquivos (31,25%) os usuários tem acesso a “alguns” documentos, sendo que, foram levados em consideração nesta pesquisa o acesso a partir de apenas um documento disponibilizado para consulta.

Apesar de todas as instituições terem conhecimento da Lei de Acesso à Informação, somente quatro (4) dos arquivos (25%) a citam em suas páginas, ainda que, destes quatro (4) somente dois (2) arquivos (12,5%), disponibilizem o acesso a algum documento.

Dos Arquivos Permanentes da ambiência digital somente 37,5%, ou seja, seis (6) arquivos possuem o *link* com o Portal Memórias Reveladas, projeto idealizado e

disponibilizado pelo Arquivo Nacional. O portal disponibiliza algumas imagens digitais sobre o período do regime militar no Brasil, esta iniciativa procura facilitar e popularizar o conhecimento da história recente. Inexplicavelmente dos 16 Arquivos Permanentes presentes na Web, cinco (5) arquivos (31,25%) são citados no portal como entidades parceiras, mas não apontam o *link* de acesso para o portal. Em cinco (5) arquivos (31,25%) não há menção ao portal e não são mencionados por ele.

Verificando nos apontamentos do capítulo quatro (4), na análise dos sites dos Arquivos Permanentes dos Estados Brasileiros presentes na Web, percebe-se que eles se caracterizam de maneira geral, como catálogos, guias e inventários hibridizados, oferecendo somente um pequeno número de documentos custodiados pela instituição e disponibilizados ao público.

No que tange a acessibilidade dos *Websites* e a ampliação de acesso às informações e aos itens documentais, um longo caminho ainda precisa ser percorrido e deve ser iniciado com o cumprimento das Diretrizes gerais para a construção dos *Websites* de instituições arquivísticas e das Recomendações para acessibilidade do Guia do W3C.

Entendemos que os documentos estão custodiados nas instituições, e estas definem quais documentos serão expostos ou não e ainda a quem será dado o direito de visualização, portanto há mais acesso e mais cultura do compartilhamento quando no valem os recursos oferecidos pela Web.

Ao final de nosso trabalho, as verificações realizadas nos conduziram a reflexões sobre o papel dos Arquivos Permanentes e a novos questionamentos, que nos encaminham para investigações futuras:

Mesmo necessitando de uma revisão, por que as Diretrizes Gerais para a Construção dos *Websites* de Instituições Arquivísticas não estão sendo cumpridas? Na atual condição em que se encontram os termos de *design*/arquitetura informacional, os *Websites* das Instituições estudadas cumprem o propósito de sistemas de informação social proposto pela lei de acesso à informação? O arquivista deixará de ser o preparador de instrumentos de pesquisa para o historiador e passará a ocupar seu lugar de profissional/cientista da informação, colaborando com o historiador e compartilhando com ele a informação, mas atendendo também as justas demandas de um público leigo que tem o direito reconhecido de acesso às fontes primárias de informação? O novo profissional da informação, considerando que o ciberespaço rompe a distância física e as barreiras geográficas, está capacitado para incorporar as funções de responsável pela concepção, montagem e supervisão da apresentação/exposição dos documentos e também pelo catálogo da exposição nos meios digitais?

Algumas dessas indagações merecem a atenção de profissionais da Ciência da Informação, já que o estudo da disseminação da informação na área da Arquivologia torna possível o acesso a todas as pessoas às informações arquivísticas que estão

custodiadas em seus acervos e a utilização da Web amplia o conceito de custódia, pois o tempo, o espaço e a maneira que a informação é disponibilizada não são mais limitadores do conhecimento.

Este trabalho procurou focar a disponibilização da informação, segundo as Diretrizes do CONARQ.

A partir dessas delimitações atualmente projetamos para novos trabalhos a reconstrução das Diretrizes diante das novas realidades possíveis a partir das inovações tecnológicas relacionadas ao aumento exponencial da capacidade de armazenamento, das novas realidades dos fluxos informacionais e da portabilidade, mobilidade e de reelaboração das premissas que há 12 anos construíram as diretrizes, e hoje são facilitados pelas políticas públicas de acesso à informação representadas pela nova legislação.

Este projeto tem como foco a disponibilização da informação dos Arquivos Permanentes dos estados brasileiros na Web e na Internet, como forma de disseminação da informação das instituições arquivísticas.

Futuramente trataremos de outros aspectos da disseminação da informação nos *Websites* das instituições de Patrimônio Cultural.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W. Indústria Cultural. In COHN, G. **Comunicação e indústria cultural: leituras de análise de meios de comunicação na sociedade contemporânea e das manifestações da opinião pública, propaganda e cultura de massa nessa sociedade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977. p. 287-295.

ALVARENGA, L. Representações do conhecimento na perspectiva da Ciência da Informação em tempo e espaços digitais. **Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, n.15, 2003. Disponível em < http://www.encontrosbibli.ufsc.br/Edicao_15/alvarenga_representação.pdf. > Acesso em: 15 nov.2011.

ALVARES, L. **Informação em arquivos, bibliotecas e museus**. Brasília: Universidade de Brasília, [s. d.]. Disponível em: <<http://www.alvarestech.com/lillian/Analise/Modulo1/Aula13ABMII.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2012.

BARTON, M. R.; WATERS, M. M. **Creating an institucional repositor**: LERDIRS workbook: Cambridge. 2004. Disponível em: <http://dspace.mit.edu/bitstream/handle/1721.1/26698/Barton_2004_Creating.pdf?sequence=1>. Acesso em: 12 dez.2011.

BELLOTTO, H. L. **Arquivística Archivos y documentos**. São Paulo: Associação dos Arquivistas de São Paulo, 2005.

_____. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

BENJAMIM, W. A obra de arte na época de suas técnicas de reprodução. In: BENJAMIN, W. et al. **Textos escolhidos**. Trad. de José Lino Grunnewald et al. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

BOSI, A., **Dialética da colonização**. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012. Regulamenta procedimentos de segurança e tratamento de informação, classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento. **Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil**. Brasília, DF, p.1, 16 de novembro de 2012. Seção 1. Disponível em: < <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=817&sid=54> >. Acesso em: 25 Nov. 2012.

_____. Conselho Nacional de Arquivos. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso à informação. **Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil**. Brasília, DF, p. 1, 18 de novembro de 2011. Seção 1, Edição Extra. Disponível em: < <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=706&sid=52> > Acesso em: 12 Jan. 2012.

_____. Conselho Nacional de Arquivos. Resolução n. 20, de 16 de julho de 2004a. Dispõe sobre a inserção dos documentos digitais em programas de gestão arquivística de documentos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional

de Arquivos. **Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 19 de julho de 2004. Disponível em: < <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=71&sid=46> >. Acesso em: 12 Jan. 2012

_____. Conselho Nacional de Arquivos. Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000. Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. **Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil**. Brasília, DF, p. 2, 14 de junho de 2000. Seção 1. Disponível em: < http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?from_info_index=31&infoid=130&sid=54 >. Acesso em: 12 Dez. 2011.

_____. Conselho Nacional de Arquivos. Lei n. 9.507, de 12 de novembro de 1997. Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do *habeas data*. Ministério da Justiça. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, p. 26025, 13 de novembro de 1997. Seção 1. Disponível em < http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?from_info_index=11&infoid=99&sid=52 > Acesso em: 14 Jan. 2012.

_____. Conselho Nacional de Arquivos. Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivo público e privados e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, p. 455, 09 de janeiro de 1991. Disponível em: < http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?from_info_index=11&infoid=100&sid=52 > Acesso em 14 Jan. 2012.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização e texto por Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

_____. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004b. Que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das De. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, p.5, 3 de dezembro de 2004. Seção 1. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm >. Acesso em: 17 Out. 2012.

_____. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF, 2011. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm > Acesso 25 Nov. 2012.

BRESCIANI, S.; NAXARA, M. (Org.). **Memória e res(sentimento)**: indagações sobre uma questão sensível. Campinas: Ed. Unicamp, 2001.

BUCKLAND, M. K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science**. Nova York, v.45, n.5, p.351-360, 1991. Disponível em < <http://people.ischool.berkeley.edu/~buckland/thing.htm> > Acesso em: 12 ago. 2010.

BUSH, V. As we may think. **Atlantic Monthly**, Boston, v.176, n. 1, p. 101 -108, 1945.

CAMARGO, C. R. **À Margem do Patrimônio Cultural**: estudo sobre a rede institucional de preservação do patrimônio histórico no Brasil (1893 – 1980). 1999. 175f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 1999.

CAMARGO, L. S. A.; VIDOTTI, S. A. B. G. **Arquitetura da informação**: uma abordagem prática para o tratamento de conteúdo e interface em ambientes digitais. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

CAPURRO, R. **Informação e ação moral no contexto das tecnologias**. 2011. Disponível em: <http://www.capurro.de/marilia_port.html>. Acesso em: 07 fev.2012.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTRO, S. R. **O estado na preservação de bens culturais**. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.

CHECKLIST of Checkpoints for Web Content Accessibility Guidelines 1.0. 1999. Disponível em: <<http://www.w3.org/TR/WCAG10/full-checklist.html>> . Acesso em: 20 out.2011.

CHAGAS, M. Cultura, patrimônio e memória. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, BIBLIOTECAS, CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO E MUSEUS, 1., 2002. **Textos...** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002. p. 135-150.

CHOAY, F. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Ed. UNESP, 2006.

CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS. Disponível em: < <http://www.icom.org.br/> > Acesso em: jan. 2012a.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Recomendações para digitalização de documentos arquivísticos permanentes**. Disponível em: < http://www.conarq.gov.br/media/publicacoes/recomenda/recomendaes_para_digitalizacao.pdf > Acesso em: 15 Jun. 2012b.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Câmara técnica de documentos eletrônicos**. Rio de Janeiro, ago. 2009. Disponível em: < http://www.documentoseletronicos.arquivonacional.gov.br/media/publicacoes/glossario/2009glossario_v5.0_final.pdf > Acesso em: 15 Mar. 2011.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Diretrizes gerais para a construção de Websites de instituições arquivísticas**. Rio de Janeiro, dez. 2000. Disponível em: <<http://arquivonacional.gov.br/pub/virtual/diretrizes.htm>> Acesso em: 18 Out. 2012.

DASILVA, DaSilva – **Avaliador de acessibilidade para Websites**. 2008. Acessibilidade Brasil. Disponível em: < <http://www.dasilva.or.br> > Acesso em: 17 Out. 2012.

DERRIDA, J. **Mal de arquivo: uma impressão Freudiana**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

DIAS, C. **Usabilidade na web: criando portais mais acessíveis**. Rio de Janeiro: Alta Books, c2003.

DIAS, M. P.; CARVALHO, J. F. A visualização da Informação e sua contribuição para a Ciência da Informação. **DataGramZero**: Revista da Ciência da Informação, Rio de Janeiro, v. 8, n.5, 2007. Disponível em: <http://www.datagramazero.or.br/out07/Art_02.htm>. Acesso em: 10 Jun. 2011.

DICIONÁRIO de terminologia arquivística. Brasil: Arquivo Nacional. 2005. 230p. Disponível em: < <http://www.arquivonacional.gov.br/Media/Dicion%20Term%20Arquiv.pdf> > Acesso em: 12 Out. 2011.

DISTRITO FEDERAL. Decreto n. 24.205 de 10 de novembro de 2003. Regulamenta a Lei nº 2.545, de 28 de abril de 2000, que dispõe sobre a proteção dos documentos dos Arquivos Públicos. **Diário Oficial**. Distrito Federal, de 11 de novembro de 2003. Disponível em: < http://www.sinj.df.gov.br/SINJ/Arquivo.ashx?id_norma_consolidado=43978 > Acesso em: 10 Jun. 2011.

FERREIRA, S. B. L.; CHAUVEL, M. A.; SILVEIRA, D. S. Um estudo de usabilidade de sites de empresas virtuais. **Produção**, São Paulo, v.16, n.2, p.287-302, Maio/Ago. 2006. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/prod/v16n2/08.pdf> >. Acesso em: 14 junho 2012.

FONSECA, M. C. L. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997.

FREITAS, C. M. D. et al. Introdução à Visualização da Informação. **RITA – Revista da Informática Teórica e Aplicada, Instituto de Informática**. UFRGS, Porto Alegre, v.8, n.2, p. 143, out. 2001. Disponível em: <http://www.inf.ufrgs.br/~revista/docs/rita08/_v8_n2_p143a158.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2005.

GONÇALVES, J. R. S. **Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônio**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2007.

_____. Monumentalidade e cotidiano: os patrimônios culturais como gênero do discurso. In: OLIVEIRA, L. L.. (Org.). **Cidade: História e desafios**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002. p. 108-123.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

HEUVEL, C.; RAYWARD, W. B. Facing Interfaces: Paul Otlet Visualizations of Data Integration. **Journal of the American Society for Information Science and technology**, New York, v.62, n.12, p.2313-2326, dez. 2011. Disponível em: <<http://onlinekibrary.wiley.com/doi/10.1002/asi.21607/full>>. Acesso em: 26.abr. 2012.

IBOPE. **Acesso à Internet no Brasil chega a 83,4 milhões de pessoas**. [s.l.]: IBOPE, 2012. Disponível em: < <http://www.ibope.com/pt-br/relacionamento/imprensa/releases/Paginas/>

Acesso-%C3%A0-internet-no-Brasil-chega-a-83,4-milh%C3%B5es-de-pessoas.aspx>. Acesso em: 10 nov. 2012.

IFLA STUDY GROUP ON THE FUNCTIONAL REQUIREMENTS FOR BIBLIOGRAPHIC RECORDS. **Functional Requirements for Bibliographic Records**. September 1997. As amended and corrected through February 2008. Disponível em: <http://www.ifla.org/VII/s13/frbr/frbr_2008.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2009.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Carta de Veneza**. 1964. Disponível em < http://www.icomos.org.br/cartas/Compromisso_de_Salvador_1971.pdf >. Acesso em: 12 Jun. de 2011.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Compromisso de Salvador**. 1971. Disponível em < <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=236> >. Acesso em: 12 Jun. de 2011.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Recomendações Paris Paisagens e Sítios**. 1962. Disponível em < <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=235> >. Acesso em: 12 Jun. de 2011.

JARDIM, J. M. **O acesso à informação arquivística no Brasil**: problemas de acessibilidade e disseminação. In: MESA REDONDA NACIONAL DE ARQUIVOS, 1999, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

JOHNSON, S. **A cultura da interface**: como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

JORENTE, M. J. V. Impactos das tecnologias de informação e comunicação: cultura digital e mudanças sócio-culturais. **Informação & Sociedade**: estudos, João Pessoa, v. 22, n.1, p.13-25, jan./abr. 2012.

KOBASHI, N. Y., TÁLAMO, M. F. G. Informação, economia, tecnologia e sociedade. **Transinformação**, Campinas, v.15, n. 3, 2003. Disponível em: < <http://revistas.puc-campinas.edu.br/transinfo/viewissue.php?id=5> >. Acesso em: 13 janeiro 2011.

KÖCHER, J. C. **Fundamentos da metodologia científica**: teoria da ciência e prática da pesquisa. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

LE COADIC, Y. **A Ciência da Informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 1996.

LE GROFF, J. **História e memória**. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

LÉVY, P. **Cibercultura**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2000.

MARCONDES, C. H. Representação e economia da informação. **Ciência da Informação**, São Paulo, v.30, n.1, p. 61-70, jan./abr. 2001. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ci/v30n1/a08v30n1.pdf> >. Acesso em: 22 maio 2011.

MARCONDES, C. H.; MENDONÇA, M. A.; CARVALHO, S. M. Serviços via Web em bibliotecas universitárias brasileiras. **Perspectiva Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.11, n.2, p.174-186, maio/ago. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v11n2/v11n2a03.pdf>> . Acesso em: 04 maio 2012.

MARTINS, W. **A palavra escrita**: história do livro, da imprensa e da biblioteca. São Paulo: Ática, 1996.

MENESES, U. B. Os paradoxos da memória. In: **Memória e cultura**: a importância da memória na formação cultural humana. São Paulo: Edições SESC SP, 2007.

MILANESI, L. **O que é biblioteca**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

MORVILLE, P., ROSENFELD, L. **Information Architecture for the Word Wide Web**. 3 ed. Sebastopol: O'Reilly, 2006.

- NIELSEN, J.; LORAGER, H. **Usabilidade na Web**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- NORA, P. Entre memória e História: uma problemática dos lugares. **Projeto História**. São Paulo, n.10, p.8-28, 1993.
- OHIRA, M. L.B.; et al. Arquivos públicos estaduais do Brasil: avaliação das funções – conteúdo dos sites. **Revista ACB: biblioteconomia em santa catarina**, v.10, n.1, p.50-75, jan./dez., 2005.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos humanos**. 1948. Disponível em: < http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legisintern/ddh_bib_inter_universal.htm >. Acesso em: 05 abril 2011.
- PASSOS, R.; MOURA, M. Design da informação na hipermídia. **Infodesign**, São Paulo, n.2, v.4, p.19-27, 2007.
- PINHEIRO, M. L. B.; Willian Morris e a SPAB. **Rotunda**, Campinas, n.3, p. 22-35, 2004.
- POLLACK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.2, n.3, p. 3-15, 1989.
- POSSAMAI, Z. R. O patrimônio em construção e o conhecimento histórico. In: Patrimônio histórico e cultural, Educação e cidadania. **Revista de Ciências e Letras**, Porto Alegre, n.27, p.13-24, jan./jun. 2000.
- RESMINI, A., ROSATI, L. **Information Architecture for Ubiquitous Ecologies**. In MEDES '09 The International Conference on Management Digital EcoSystems, Lyon, October p. 27 -30, 2009.
- ROBREDO, J. **Da ciência da informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília, DF: [s.n.], 2003.
- ROSENFELD, L. Information architecture: looking ahead. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, New York, v.53, n.10, p.874-87, 2002.
- RIBEIRO, F. **Os arquivos na era pós-custodial**: reflexões sobre a mudança que urge operar. 2005. Disponível em: <Arquivosnaerapscustodial000073169.pdf>. Acesso em: 10/02/2011.
- _____. Arquivos – memória – história: algumas notas para reflexão. **População e sociedade**, Porto, n.9, p.19-21, 2002. Disponível em: http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/20306/2/revpopsoc_92002fribeiro_000084784.pdf. Acesso em: 15/05/2011.
- _____. **Biblioteca**: novos termos para um velho conceito. Biblioteca Digital, Universidade do Porto. 1996. Disponível em: < <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo4691.pdf> >. Acesso em: 5 fev. 2011.
- RUSSEAU, J. ; COUTURE, C. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Dom Quixote, 1998.
- SANTAELLA, L. Da cultura das mídias à cibercultura: o advento do pós humano. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, n.22, p. 23-32,dez. 2003.
- SANTOS, C. R. dos. Novas fronteiras e novos pactos para o patrimônio cultural. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.15, n.2, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n2/8576.pdf>>. Acesso em 06.02.2012.
- SANTOS, P. L. V. A. C.; VIDOTTI, S. A. B. G. Perspectivismo e tecnologia da informação e comunicação: acréscimo à Ciência da Informação? **DataGramaZero**, Rio de Janeiro, v.10, n.3, 2009. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/jun09/Art_02.htm >. Acesso em: 7 nov. 2011.
- SARACEVIC, T. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/viewFile/235/22>>. Acesso em: 23 mar. 2011.

SILVA, A. M. M. Arquivística, biblioteconomia e museologia: do empirismo patrimonialista ao paradigma emergente da Ciência da Informação. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, BIBLIOTECAS, CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO E MUSEUS, 1., 2002. **Textos...** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002b. p 573 - 607.

SILVA, A. M. M. et al. **Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação**. Porto: Afrontamento. 2002

_____. O arquivo dos Açores (1898-1892) de Ernesto do Canto um modelo de “erudição” histórico-arquivística: análise e superação. In: Ernesto do Canto – retratos do homem e do tempo. **Actas do Colóquio**, Ponta Delgada, p. 219 a 277. Disponível em: < http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/28033/2/amalheiroernesto_000110216.pdf >. Acesso em: 03 ago. 2012.

SMIT, J. W.; BARRETO, A. de. A Ciência da Informação: base conceitual para a formação do profissional. In: VALENTIN, M. L. (Org.). **Formação do profissional da informação**. São Paulo: Polis, 2002.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DESIGN DA INFORMAÇÃO. Disponível em <<http://www.sbd.org.br/>> Acesso em 17.07.2011.

STRAIOTO, F. **A arquitetura da informação para Word Wide Web**: um estudo exploratório. 2002. 120f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília.

SUANO, M. **O que é museu**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

SVENONIUS, E. **The intellectual foundation of information organization**. Cambridge, MA: MIT Press, 2000.

TÁLAMO, M. F. Dimensão pública da informação e conhecimento na contemporaneidade. In **Anais da 58ª Reunião da SBPC**. Florianópolis, julho/2006. Disponível em < http://www.sbpnet.org.br/livro/58ra/atividades/TEXTOS/texto_330.html > Acessado em 05/06/2012.

VIDOTTI, S. A. B. G.; SANCHES, S. A.S. SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS DIGITAIS, 2004. **Anais** eletrônicos. Campinas: Unicamp, 2004. Disponível em: < <http://libdigi.unicamp.br/document/?view=8302> > Acesso em 05 jun. 2012.

WCAG. **Web Content Accessibility Guidelines 1.0**. 1999. Disponível em < <http://www.w3.org/TR/WAI-WEBCONTENT/> > Acesso em: 05 Out. 2012.

WCAGCL. **Web Contents Accessibility Guidelines 1.0 Conformance Logos**, 2008. Disponível em: < <http://www.w3.org/WAI/WCAG1-Conformance.html> > Acesso em: 07 Out. 2008.

W3C – WEB ACCESSIBILITY INITIATIVE, W3C...Logos conformidade, Disponível em: < <http://www.w3.org/WAI/> > Acesso em 12 de nov. 2012

ZAFALON, Z. R. Biblioteca em tempo real: o acesso em foco: proposta crítica no modelo de organização da informação na contemporaneidade. **Revista digital de biblioteconomia e documentação**, Campinas, v.6, n.1, p.61-83. Jul/dez.2008.

ANEXO A – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Mensagem de veto	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
Vigência	
Regulamento	

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no **caput** refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

III - informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

V - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

CAPÍTULO II

DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e

III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e

VII - informação relativa:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

§ 1º O acesso à informação previsto no **caput** não compreende as informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

§ 2º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

§ 3º O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo.

§ 4º A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades referidas no art. 1º, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos do art. 32 desta Lei.

§ 5º Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

§ 6º Verificada a hipótese prevista no § 5º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o **caput**, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no **caput**, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguin-

tes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

§ 4º Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2º, mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e prazos previstos no art. 73-B da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 9º O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

I - criação de serviço de informações ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para:

a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;

c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações; e

II - realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Seção I

Do Pedido de Acesso

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

§ 1º Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação.

§ 2º Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedi-

dos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

§ 3º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no **caput**, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

II - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

III - comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§ 2º O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

§ 3º Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o órgão ou entidade poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.

§ 4º Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

§ 5º A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requerente.

§ 6º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Art. 12. O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo único. Estará isento de ressarcir os custos previstos no **caput** todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Art. 13. Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, a suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

Art. 14. É direito do requerente obter o inteiro teor de decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia.

Seção II

Dos Recursos

Art. 15. No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.

Parágrafo único. O recurso será dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 16. Negado o acesso a informação pelos órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal, o requerente poderá recorrer à Controladoria-Geral da União, que deliberará no prazo de 5 (cinco) dias se:

I - o acesso à informação não classificada como sigilosa for negado;

II - a decisão de negativa de acesso à informação total ou parcialmente classificada como sigilosa não indicar a autoridade classificadora ou a hierarquicamente superior a quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação;

III - os procedimentos de classificação de informação sigilosa estabelecidos nesta Lei não tiverem sido observados; e

IV - estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos nesta Lei.

§ 1º O recurso previsto neste artigo somente poderá ser dirigido à Controladoria-Geral da União depois de submetido à apreciação de pelo menos uma autoridade hierarquicamente superior àquela que exarou a decisão impugnada, que deliberará no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 2º Verificada a procedência das razões do recurso, a Controladoria-Geral da União determinará ao órgão ou entidade que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

§ 3º Negado o acesso à informação pela Controladoria-Geral da União, poderá ser interposto recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, a que se refere o art. 35.

Art. 17. No caso de indeferimento de pedido de desclassificação de informação protocolado em órgão da administração pública federal, poderá o requerente recorrer ao Ministro de Estado da área, sem prejuízo das competências da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, previstas no art. 35, e do disposto no art. 16.

§ 1º O recurso previsto neste artigo somente poderá ser dirigido às autoridades mencionadas depois de submetido à apreciação de pelo menos uma autoridade hierarquicamente superior à autoridade que exarou a decisão impugnada e, no caso das Forças Armadas, ao respectivo Comando.

§ 2º Indeferido o recurso previsto no **caput** que tenha como objeto a desclassificação de informação secreta ou ultrassecreta, caberá recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações prevista no art. 35.

Art. 18. Os procedimentos de revisão de decisões denegatórias proferidas no recurso previsto no art. 15 e de revisão de classificação de documentos sigilosos serão objeto de regulamentação própria dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, em seus respectivos âmbitos, assegurado ao solicitante, em qualquer caso, o direito de ser informado sobre o andamento de seu pedido.

Art. 19. (VETADO).

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público informarão ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, as decisões que, em grau de recurso, negarem acesso a informações de interesse público.

Art. 20. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ao procedimento de que trata este Capítulo.

CAPÍTULO IV

DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 21. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.

Art. 22. O disposto nesta Lei não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça nem as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o poder público.

Seção II

Da Classificação da Informação quanto ao Grau e Prazos de Sigilo

Art. 23. São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

- I - pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;
- II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;
- III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- IV - oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;
- V - prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicas das Forças Armadas;
- VI - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;
- VII - pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou
- VIII - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

Art. 24. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.

§ 1º Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no **caput**, vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes:

- I - ultrassecreta: 25 (vinte e cinco) anos;
- II - secreta: 15 (quinze) anos; e
- III - reservada: 5 (cinco) anos.

§ 2º As informações que puderem colocar em risco a segurança do Presidente e Vice-Presidente da República e respectivos cônjuges e filhos(as) serão classificadas como reservadas e ficarão sob sigilo até o término do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição.

§ 3º Alternativamente aos prazos previstos no § 1º, poderá ser estabelecida como termo final de restrição de acesso a ocorrência de determinado evento, desde que este ocorra antes do transcurso do prazo máximo de classificação.

§ 4º Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que defina o seu termo final, a informação tornar-se-á, automaticamente, de acesso público.

§ 5º Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:

I - a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado; e

II - o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que defina seu termo final.

Seção III

Da Proteção e do Controle de Informações Sigilosas

Art. 25. É dever do Estado controlar o acesso e a divulgação de informações sigilosas produzidas por seus órgãos e entidades, assegurando a sua proteção. (Regulamento)

§ 1º O acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada como sigilosa ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la e que sejam devidamente credenciadas na forma do regulamento, sem prejuízo das atribuições dos agentes públicos autorizados por lei.

§ 2º O acesso à informação classificada como sigilosa cria a obrigação para aquele que a obteve de resguardar o sigilo.

§ 3º Regulamento disporá sobre procedimentos e medidas a serem adotados para o tratamento de informação sigilosa, de modo a protegê-la contra perda, alteração indevida, acesso, transmissão e divulgação não autorizados.

Art. 26. As autoridades públicas adotarão as providências necessárias para que o pessoal a elas subordinado hierarquicamente conheça as normas e observe as medidas e procedimentos de segurança para tratamento de informações sigilosas.

Parágrafo único. A pessoa física ou entidade privada que, em razão de qualquer vínculo com o poder público, executar atividades de tratamento de informações sigilosas adotará as providências necessárias para que seus empregados, prepostos ou representantes observem as medidas e procedimentos de segurança das informações resultantes da aplicação desta Lei.

Seção IV

Dos Procedimentos de Classificação, Reclassificação e Desclassificação

Art. 27. A classificação do sigilo de informações no âmbito da administração pública federal é de competência: (Regulamento)

I - no grau de ultrassecreto, das seguintes autoridades:

a) Presidente da República;

b) Vice-Presidente da República;

c) Ministros de Estado e autoridades com as mesmas prerrogativas;

d) Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica; e

e) Chefes de Missões Diplomáticas e Consulares permanentes no exterior;

II - no grau de secreto, das autoridades referidas no inciso I, dos titulares de autarquias, fundações ou empresas públicas e sociedades de economia mista; e

III - no grau de reservado, das autoridades referidas nos incisos I e II e das que exerçam funções de direção, comando ou chefia, nível DAS 101.5, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou de hierarquia equivalente, de acordo com regulamentação específica de cada órgão ou entidade, observado o disposto nesta Lei.

§ 1º A competência prevista nos incisos I e II, no que se refere à classificação como ultrassecreta e secreta, poderá ser delegada pela autoridade responsável a agente público, inclusive em missão no exterior, vedada a subdelegação.

§ 2º A classificação de informação no grau de sigilo ultrassecreto pelas autoridades previstas nas alíneas “d” e “e” do inciso I deverá ser ratificada pelos respectivos Ministros de Estado, no prazo previsto em regulamento.

§ 3º A autoridade ou outro agente público que classificar informação como ultrassecreta deverá encaminhar a decisão de que trata o art. 28 à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, a que se refere o art. 35, no prazo previsto em regulamento.

Art. 28. A classificação de informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada em decisão que conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

I - assunto sobre o qual versa a informação;

II - fundamento da classificação, observados os critérios estabelecidos no art. 24;

III - indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, conforme limites previstos no art. 24; e

IV - identificação da autoridade que a classificou.

Parágrafo único. A decisão referida no **caput** será mantida no mesmo grau de sigilo da informação classificada.

Art. 29. A classificação das informações será reavaliada pela autoridade classificadora ou por autoridade hierarquicamente superior, mediante provocação ou de ofício, nos termos e prazos previstos em regulamento, com vistas à sua desclassificação ou à redução do prazo de sigilo, observado o disposto no art. 24. (Regulamento)

§ 1º O regulamento a que se refere o **caput** deverá considerar as peculiaridades das informações produzidas no exterior por autoridades ou agentes públicos.

§ 2º Na reavaliação a que se refere o **caput**, deverão ser examinadas a permanência dos motivos do sigilo e a possibilidade de danos decorrentes do acesso ou da divulgação da informação.

§ 3º Na hipótese de redução do prazo de sigilo da informação, o novo prazo de restrição manterá como termo inicial a data da sua produção.

Art. 30. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em sítio à disposição na internet e destinado à veiculação de dados e informações administrativas, nos termos de regulamento:

I - rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

II - rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

III - relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

§ 1º Os órgãos e entidades deverão manter exemplar da publicação prevista no **caput** para consulta pública em suas sedes.

§ 2º Os órgãos e entidades manterão extrato com a lista de informações classificadas, acompanhadas

da data, do grau de sigilo e dos fundamentos da classificação.

Seção V

Das Informações Pessoais

Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e

II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

§ 3º O consentimento referido no inciso II do § 1º não será exigido quando as informações forem necessárias:

I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III - ao cumprimento de ordem judicial;

IV - à defesa de direitos humanos; ou

V - à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

§ 5º Regulamento disporá sobre os procedimentos para tratamento de informação pessoal.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 32. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;

IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou

informação pessoal;

V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

§ 1º Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no **caput** serão consideradas:

I - para fins dos regulamentos disciplinares das Forças Armadas, transgressões militares médias ou graves, segundo os critérios neles estabelecidos, desde que não tipificadas em lei como crime ou contravenção penal; ou

II - para fins do disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, infrações administrativas, que deverão ser apenadas, no mínimo, com suspensão, segundo os critérios nela estabelecidos.

§ 2º Pelas condutas descritas no **caput**, poderá o militar ou agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto nas Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 33. A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - rescisão do vínculo com o poder público;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

§ 3º A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade pública, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Art. 34. Os órgãos e entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso a informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35. (VETADO).

§ 1º É instituída a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, que decidirá, no âmbito da administração pública federal, sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas e terá competência para:

I - requisitar da autoridade que classificar informação como ultrassecreta e secreta esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral da informação;

II - rever a classificação de informações ultrassecretas ou secretas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, observado o disposto no art. 7º e demais dispositivos desta Lei; e

III - prorrogar o prazo de sigilo de informação classificada como ultrassecreta, sempre por prazo determinado, enquanto o seu acesso ou divulgação puder ocasionar ameaça externa à soberania nacional ou à integridade do território nacional ou grave risco às relações internacionais do País, observado o prazo previsto no § 1º do art. 24.

§ 2º O prazo referido no inciso III é limitado a uma única renovação.

§ 3º A revisão de ofício a que se refere o inciso II do § 1º deverá ocorrer, no máximo, a cada 4 (quatro) anos, após a reavaliação prevista no art. 39, quando se tratar de documentos ultrassecretos ou secretos.

§ 4º A não deliberação sobre a revisão pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações nos prazos previstos no § 3º implicará a desclassificação automática das informações.

§ 5º Regulamento disporá sobre a composição, organização e funcionamento da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, observado o mandato de 2 (dois) anos para seus integrantes e demais disposições desta Lei. (Regulamento)

Art. 36. O tratamento de informação sigilosa resultante de tratados, acordos ou atos internacionais atenderá às normas e recomendações constantes desses instrumentos.

Art. 37. É instituído, no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Núcleo de Segurança e Credenciamento (NSC), que tem por objetivos: (Regulamento)

I - promover e propor a regulamentação do credenciamento de segurança de pessoas físicas, empresas, órgãos e entidades para tratamento de informações sigilosas; e

II - garantir a segurança de informações sigilosas, inclusive aquelas provenientes de países ou organizações internacionais com os quais a República Federativa do Brasil tenha firmado tratado, acordo, contrato ou qualquer outro ato internacional, sem prejuízo das atribuições do Ministério das Relações Exteriores e dos demais órgãos competentes.

Parágrafo único. Regulamento disporá sobre a composição, organização e funcionamento do NSC.

Art. 38. Aplica-se, no que couber, a Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, em relação à informação de pessoa, física ou jurídica, constante de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

Art. 39. Os órgãos e entidades públicas deverão proceder à reavaliação das informações classificadas como ultrassecretas e secretas no prazo máximo de 2 (dois) anos, contado do termo inicial de vigência desta Lei.

§ 1º A restrição de acesso a informações, em razão da reavaliação prevista no **caput**, deverá observar os prazos e condições previstos nesta Lei.

§ 2º No âmbito da administração pública federal, a reavaliação prevista no **caput** poderá ser revista, a qualquer tempo, pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações, observados os termos desta Lei.

§ 3º Enquanto não transcorrido o prazo de reavaliação previsto no **caput**, será mantida a classificação da informação nos termos da legislação precedente.

§ 4º As informações classificadas como secretas e ultrassecretas não reavaliadas no prazo previsto no **caput** serão consideradas, automaticamente, de acesso público.

Art. 40. No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Lei, o dirigente máximo de cada órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, exercer as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 41. O Poder Executivo Federal designará órgão da administração pública federal responsável:

I - pela promoção de campanha de abrangência nacional de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;

II - pelo treinamento de agentes públicos no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;

III - pelo monitoramento da aplicação da lei no âmbito da administração pública federal, concentrando e consolidando a publicação de informações estatísticas relacionadas no art. 30;

IV - pelo encaminhamento ao Congresso Nacional de relatório anual com informações atinentes à implementação desta Lei.

Art. 42. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 43. O inciso VI do art. 116 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 116.

.....

VI - levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração;

.....” (NR)

Art. 44. O Capítulo IV do Título IV da Lei nº 8.112, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 126-A:

“Art. 126-A. Nenhum servidor poderá ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente por dar ciência à autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, a outra autoridade

competente para apuração de informação concernente à prática de crimes ou improbidade de que tenha conhecimento, ainda que em decorrência do exercício de cargo, emprego ou função pública.”

Art. 45. Cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em legislação própria, obedecidas as normas gerais estabelecidas nesta Lei, definir regras específicas, especialmente quanto ao disposto no art. 9º e na Seção II do Capítulo III.

Art. 46. Revogam-se:

I - a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005; e

II - os arts. 22 a 24 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

ANEXO B - DIRETRIZES GERAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE WEBSITES DE Instituições arquivísticas

1. Introdução

Este documento resulta de uma iniciativa do Conselho Nacional de Arquivos com a finalidade de operacionalizar uma das recomendações da Mesa Redonda Nacional de Arquivos, realizada em julho de 1999: “constituir grupo de trabalho para elaborar normas sobre a criação de sites de instituições arquivísticas”. Em novembro de 1999 foi designada, para esse fim, uma Comissão Especial¹, formada por Carlos Augusto Silva Ditadi e Maria Isabel Falcão (Arquivo Nacional), Carmen Tereza Coelho Moreno (Biblioteca Nacional), Sandra Rebel Gomes e José Maria Jardim (Universidade Federal Fluminense), este como presidente.

Ao longo de 12 meses, a comissão procurou definir e viabilizar uma metodologia e agenda compatíveis com a tarefa que lhe foi destinada. De imediato, foram abordados aspectos teóricos e operacionais relativos à dimensão virtual dos arquivos e suas diversas implicações. Esse esforço de balizamento forneceu elementos para futuras incursões no tema, suscitando, paralelamente, uma maior precisão nas diretrizes propostas.

Uma etapa inicial das atividades da comissão foi o levantamento da literatura a respeito de websites de instituições arquivísticas. Apenas um artigo sobre o tema foi localizado², apesar da crescente literatura arquivística sobre arquivos virtuais. Há, porém, diversos estudos sobre a avaliação de websites em geral, especialmente de administrações públicas norte-americanas. Tais estudos forneceram indicadores fundamentais para o trabalho desenvolvido. Mais recentemente um folder do Ministério do Planejamento³ veio também contribuir para a sua elaboração.

Este documento não pretende ser um manual para a construção de websites de instituições arquivísticas. Seu objetivo é fornecer um referencial básico às instituições arquivísticas interessadas em criar ou redefinir seus websites. Algumas diretrizes sugeridas refletem soluções já consolidadas em diversas experiências, enquanto outras dizem respeito a aspectos emergentes na construção de websites. A especificidade de cada instituição interessada em produzir ou redefinir seu website poderá levar à adoção do conjunto destas diretrizes ou parte delas.

As diretrizes propostas têm como ponto de partida a gestão da informação, sem negligenciar os conhecimentos específicos de web designer. Apesar da expectativa deste documento ser útil a webmasters, buscou-se produzir um instrumento que sobretudo auxilie os gestores de instituições arquivísticas. Procurou-se, por outro lado, um resultado que favoreça o necessário diálogo entre esses profissionais quando da implementação de um website de uma instituição arquivística.

Além dos tópicos relativos à construção de websites arquivísticos, a bibliografia e os endereços de instituições arquivísticas na Internet, citados nos itens 7 e 8, poderão oferecer à comunidade arquivística uma maior abrangência sobre o tema. Espera-se que as indicações de glossários sobre Internet em português possam facilitar o percurso de leitores menos familiarizados. Tendo em vista o alto grau de obsolescência tecnológica atual, um documento como este é inevitavelmente de natureza modificante. Assim, serão bem-vindas e apreciadas as sugestões da comunidade arquivística que possam incentivar novas versões quando se fizerem necessárias.

2. Arquivos e Internet

A Internet brasileira ocupa o 14º lugar no mundo. De maneira geral, os números da Internet no Brasil representam 50% dos totais da América Latina. Estima-se que existam hoje no país cerca de 3,8 milhões de computadores conectados à Internet. Mantido o ritmo atual de crescimento, prevê-se que esse número dobrará em menos de quatro anos.⁴

Conforme pesquisa apresentada por José Maria Jardim na Mesa Redonda Nacional de Arqui-

¹ Portaria nº 37 de 8 de novembro de 1999.

² Archives and Internet Group. Writing Web Pages Guidelines for Archivists <http://www.hmc.gov.uk/>. 27 de janeiro de 2000. Adaptado para a especificidade dos arquivos espanhóis por RODRÍGUEZ, David. “Crear páginas web. Guía básica para archiveros”. Em Boletín de la ANABAD. Madrid, v. 48, nº 1, 1998.

³ BRASIL. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Guia de desenvolvimento de websites na administração federal. Edições E-Gov – folders. <http://www.governoeletronico.gov.br>.

⁴ Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia. Programa Sociedade da Informação no Brasil. Livro verde, 2000.

vos, foram identificadas⁵ 13 instituições arquivísticas públicas brasileiras na Internet: Arquivo Nacional; Arquivos Estaduais da Bahia, Ceará, Espírito Santo, Pernambuco, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, São Paulo; Arquivo do Distrito Federal e Arquivos Municipais do Rio de Janeiro e Salvador.

Em levantamento semelhante realizado em julho de 1996 pelo mesmo autor, constatou-se a presença de apenas três instituições na Internet. Apesar da escassa quantidade de instituições arquivísticas públicas presentes na Internet, observou-se um aumento de cerca de 300% em três anos. Os websites dessas instituições foram analisados privilegiando-se alguns indicadores relacionados à questão da acessibilidade. O quadro a seguir sintetiza a análise dos dados coletados em termos que

Informações / Serviços	%
Sobre o acervo	100%
Sobre os instrumentos de pesquisa	30%
Instrumento de pesquisa <i>on-line</i>	38%
Instrumento de pesquisa <i>on-line</i> em base de dados ¹	15%
Outras bases de dados	0%
Sobre serviços disponíveis aos usuários ²	76%
Atendimento ao usuário via <i>e-mail</i> ³	8%
Contador de acessos do <i>site</i>	54%
Última atualização do <i>site</i>	15%
<i>Links</i> arquivísticos	39%
Mapa do <i>site</i>	0%
Mecanismo de busca do <i>site</i>	0%

¹ Nesse caso, o usuário pode realizar buscas por assunto, data, local, nomes, etc.

² Não se trata do acesso do usuário às informações arquivísticas, mas a outros serviços complementares a esta atividade: solicitação de cópias de documentos, aquisição de publicações etc.

³ Trata-se não apenas do e-mail da instituição divulgado no website, mas da oferta desse e-mail ao usuário, de forma explícita, para solicitação de serviços.

Além da importância de se ampliar a disponibilidade de informações arquivísticas na Internet, esse quadro revelou a necessidade de otimização da Internet pelos arquivos públicos brasileiros.

Fica evidente a importância dos arquivos públicos fornecerem mais informações sobre seus instrumentos de pesquisa e a importância de se utilizar o correio eletrônico como um efetivo mecanismo de transferência de informação e prestação de serviços ao usuário. É significativo que 38% das instituições disponibilizem instrumentos de pesquisa disponíveis *on-line*, ainda que não permitam buscas com maiores teores de interatividade (por assunto, local, data etc.). Apenas 15% dos arquivos públicos pesquisados oferecem este tipo de busca. Em sites de maior escala, oferecer um mapa e um mecanismo de busca ao usuário favorece a pesquisa. Esses dispositivos inexistem até o momento no universo pesquisado.⁶

Por outro lado, crescem no Brasil as perspectivas de ampliação das instituições arquivísticas na Internet. O Livro verde do Programa Sociedade da Informação no Brasil prevê que:

Os arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação cumprirão papel estratégico. Viabilizarão, para pessoas e comunidades não diretamente conectadas, o acesso público, gratuito e assistido aos conteúdos da Internet. Reproduzirão, na Internet, a função de operar coleções de conteúdos organizados segundo metodologias e padrões de seleção e qualidade.

[...] Para a sociedade da informação que queremos construir:

⁵ Levantamento realizado entre 7 e 10 de junho de 1999.

⁶ José Maria Jardim. O acesso à informação arquivística no Brasil: problemas de acessibilidade e disseminação. Vale mencionar a iniciativa de algumas instituições que disponibilizam informações de interesse da comunidade arquivística, minimizando assim os problemas de circulação de informações na área. Além do Arquivo Nacional, cabe citar, entre outros, o Departamento Estadual de Arquivo Público (Paraná) que disponibiliza o seu Manual de gestão de documentos. [Http://www.pr.gov.br/celepar/sead/deap/](http://www.pr.gov.br/celepar/sead/deap/)

É preciso facilitar o acesso aos acervos culturais nacionais. O acesso, para os cidadãos, à produção artística, cultural e científica de nossas instituições – bibliotecas, arquivos, museus, coleções particulares etc. – deve ser facultado em formato digital para permitir consultas de forma mais fácil e eficiente (item 5.3).

Neste quadro de reconhecimento da dimensão virtual dos arquivos, e de novos espaços de transferência e uso da informação, a construção e gerência de websites passa a ser uma atividade indispensável nas instituições arquivísticas.

3. Aspectos a considerar na concepção do website

O website de uma instituição arquivística deve ser visto como um instrumento de prestação de serviços – dinâmico e atualizável – e não simplesmente como a reprodução de um folder institucional. Trata-se, na verdade, de um espaço virtual de comunicação com os diferentes tipos de usuários da instituição a ser gerenciado como parte da política de informação da instituição. Dado o potencial e as características da Internet, este espaço, além de redefinir as formas de relacionamento com os usuários tradicionais, poderá atrair outros que, por várias razões, difícil ou raramente procurariam o Arquivo como realidade física.

3.1 Ações prévias

- avaliar os fatores que justificam a criação do website;
- identificar os objetivos que se pretende alcançar com o website;
- verificar a capacidade de criação e gestão do website pela instituição, identificando recursos financeiros, técnicos e humanos para acompanhamento, desenvolvimento, atualização e promoção do website;
- avaliar a possibilidade de uso de recursos humanos externos para viabilizar a criação e gestão do website, caso a própria instituição não disponha de condições para tal;
- garantir, preferencialmente, um ou mais responsáveis técnicos, que respondam pelas questões de conteúdo, ambiente físico, plataforma operacional, atualizações, segurança e gerenciamento de informações;
- considerar a possibilidade de compartilhamento de redes de dados com outras entidades;
- avaliar websites nacionais e internacionais com objetivos semelhantes;
- verificar a existência de normas para concepção e gestão de websites emitidas por órgão autorizado na esfera governamental da instituição;
- verificar a concepção de websites existentes na esfera governamental da instituição;
- analisar normas e recomendações em vigor, voltadas para o atendimento ao público, otimizando-as naquilo que for necessário;
- caso não existam, providenciar a elaboração e adoção de tais normas;
- identificar o(s) usuário(s) da instituição e potenciais usuários do website;
- identificar os serviços que poderão ser oferecidos via Internet imediatamente e a longo prazo;
- estimar possíveis impactos que a criação do website poderá causar nos serviços tradicionais da instituição;
- avaliar a potencial capacidade de resposta da instituição às demandas dos usuários através da Internet;
- considerar as possíveis restrições de acesso aos documentos – questões legais, preservação, privacidade, organização dos conjuntos documentais etc.;
- prever mecanismos de avaliação interna e externa do funcionamento do website.

A *concepção do website* deve prever sua utilidade para usuários de áreas como:

- atendimento ao cidadão;
- educação;
- pesquisa científica;
- atendimento ao governo.

Os usuários dessas áreas poderão ser contemplados via Internet mediante formas de atendimento gerais e específicos, voltados às suas demandas.

4. Conteúdo, desenho e estrutura dos websites: recomendações gerais

Alguns cuidados na elaboração do website facilitam a navegação do visitante. Há elementos relativos a conteúdos gerais e especificamente arquivísticos e aqueles referentes a *desenho* e estrutura do *website*.

Estes aspectos encontram-se profundamente inter-relacionados e sob as características da dinâmica inerente à Internet no que se refere às constantes alterações nas informações dos websites (ainda que em ritmo diferenciado segundo o tipo de instituição) e nas próprias tecnologias da informação.

4.1 Conteúdo – aspectos gerais:

- informações sobre os objetivos do website;
- informações sobre a instituição: histórico, competências, estrutura organizacional, programas de trabalho, quadros diretores (e-mails e telefones), endereço físico da instituição e formas de acesso;
- informações sobre os serviços prestados via web, por correspondência ou no local;
- adequação da linguagem utilizada, evitando-se termos técnicos pouco conhecidos;
- informações sobre a existência de conteúdos do website (relatórios, manuais, normas, imagens etc.) em documentos impressos (e, nesse caso, como tais documentos podem ser obtidos);
- informações sobre material protegido por copyright;
- informações sobre o responsável pelo conteúdo da página (incluindo seu e-mail);
- *links* atualizados, relacionados à administração pública na qual se insere a instituição arquivística;
- informações sobre programas, planos, projetos e relatório anual da instituição (possibilitando o download, conforme critérios da instituição);
- utilização de normas técnicas de citação vigentes.

4.2 Conteúdo – aspectos arquivísticos. Informações sobre:

- acervo (características gerais, datas-limites, quantidade, tipologia etc.);
- instrumentos de pesquisa (instrumentos de pesquisa on-line, instrumento de pesquisa on-line em base de dados, instrumentos de pesquisa não disponíveis on-line, outras bases de dados);
- estrutura de funcionamento do atendimento ao usuário: horário de funcionamento, formas de atendimento;
- serviços arquivísticos prestados (obtenção de cópias de documentos, p. ex.) tanto no local como via e-mail (não se trata do e-mail do webmaster, mas sim do responsável pelo atendimento ao usuário);
- métodos de trabalho arquivístico; arranjo e descrição dos documentos, avaliação e transferência, emprego de tecnologias da informação etc.;
- legislação arquivística (regras gerais de acesso, restrições, privacidade, possibilitando o download desses documentos, conforme critérios da instituição), modalidades de atendimento, tempo previsto de resposta etc.;
- além das informações anteriores, outros recursos podem ser oferecidos no website:
 - biblioteca virtual sobre temas arquivísticos;
 - glossário de termos arquivísticos;

- perguntas e respostas (FAQ – Frequently Asked Questions) sobre temas arquivísticos;
- *links* arquivísticos (atualizados);
- publicações arquivísticas (possibilitando o download, conforme critérios da instituição).

4.3 Desenho e estrutura

A acessibilidade e facilidade de navegação no website devem ser privilegiadas, oferecendo-se ao usuário mecanismos e informações como:

- domínio: Sugere-se o uso do domínio **.gov.br**, no caso dos arquivos públicos. Para a formação do nome de domínio, devem ser utilizados nomes que identifiquem o serviço com o órgão que o disponibiliza. O uso do domínio .gov é importante também sob o aspecto da segurança. É recomendável evitar o uso de siglas, quando elas não são conhecidas do público. Quando do uso de siglas, privilegiar a que seja mais conhecida do público⁷
- mapa do website;
- mecanismo de busca do website;
- contador de acessos ao website;
- data de criação do website;
- data da última atualização do website e das suas respectivas páginas;
- mudanças na URL do website;
- indicação de responsável pelo website e seu e-mail;
- utilização de uma seção do tipo “Novidades”, indicando mudanças recentes o website (de conteúdo ou formato);
- precisão gramatical e tipográfica;
- legibilidade de gráficos com dados estatísticos e outras imagens;
- garantias de segurança no acesso quando da transmissão de dados, especialmente os de caráter sigiloso ou aqueles relativos à
- privacidade do usuário;
- utilização, opcional, de outro idioma;
- utilização de um menu de navegação (toolbar) em todo o website;
- utilização de instrumentos de pesquisa on-line em dois níveis (um geral – com poucos campos de preenchimento – e outro para usuários mais especializados);
- utilização de formulários eletrônicos on-line para solicitação de serviço;
- salas de chat, possibilitando a programação de reuniões informais sobre temas específicos com usuários de diversas áreas;
- utilização, em todas as áreas do website, da opção de voltar para a página anterior e/ou página principal, desvinculada das funções do browser utilizado pelo usuário;
- utilização de imagens de baixa resolução e pequenas dimensões (thumbnail images) com a opção de acesso às imagens ampliadas e com maior resolução;
- utilização de download para disponibilizar – de forma compactada – documentos institucionais de grande dimensão (em formatos TXT,⁸ RTF,⁹ ou PDF ¹⁰). Instruções para facilitar o download: especifica-

⁷ A FAPESP é a instituição autorizada a registrar os pedidos de domínio na Internet do Brasil: <http://www.fapesp.br>, ver também o Comitê Gestor da Internet Brasil (informações completas sobre registro de domínios) em <http://www.cg.org.br/dominios/index.htm>

⁸ TXT – Arquivo texto.

⁹ RTF – Rich Text Format.

¹⁰ Portable Document Format. Trata-se do formato mais frequentemente utilizado. Para visualizar os documentos nesse formato, é necessário o Adobe Acrobat Reader, disponível em: <http://www.adobe.com>. Em português, versão 4.0, Windows 95 (5.454 Kb), pode ser obtida em <http://www.redegoverno.gov.br>.

ções sobre tamanho do arquivo, formato(s);

- opção de navegação do website sem imagens ou animações(tornando mais rápido o acesso)¹¹;
- utilização de layouts de fundo simples;
- adequação no uso de frames (com alternativa para o não uso desse recurso);
- opção de versão textual no caso de uso de som (entrevistas, discursos etc.);
- adequação dos títulos das páginas, facilitando a compreensão dos conteúdos;
- utilização de ilustrações que efetivamente valorizem e auxiliem os objetivos do *website*;
- utilização de recurso gráfico visível na menção da URL dos *links* citados.

Na concepção do website, evitar:

- páginas HTML com textos longos e uso indiscriminado de imagens;
- utilização de frases curtas quando do estabelecimento de links;
- expressões do tipo Clique aqui;
- expressões do tipo Home ou outras palavras que não façam parte do idioma em que está sendo apresentado o website;
- utilização de design que retarde o acesso às páginas principais (textos preliminares longos, imagens de alta resolução ou desnecessárias);
- utilização de recursos gráficos que impossibilitem a impressão integral dos textos e imagens (coloridas ou monocromáticas);
- páginas em construção.

5. Indexação do website

Um aspecto fundamental para favorecer a localização mais precisa do website é a sua indexação mediante o uso de meta tags, que são comandos de HTML embutidos nas páginas dos websites visando a sua localização/indexação pelas ferramentas de busca. Para aplicar os meta tags, deve-se definir palavras chaves, um resumo sobre o website, autor ou responsável, e outros atributos da página considerados relevantes para a recuperação da informação.

É uma tendência entre as ferramentas de busca a utilização de metadados. O próprio Altavista, que também busca em texto completo, orienta como os desenvolvedores de websites devem usar os metatags para melhor recuperação. Encontra-se, neste caso, uma orientação sobre como fazer a “catalogação na fonte” do website. A opção dessas ferramentas de busca tem sido priorizar a qualidade da recuperação ao invés da quantidade de páginas.

6. Instrumentos de controle e avaliação de desempenho do website¹²

Sugere-se a adoção de um *software* (há diversos no mercado) gerador de estatísticas de uso de websites. Esta ferramenta deverá ser instalada no mesmo servidor onde o website encontra-se hospedado, gerando informações sobre:

Utilização:

- número de acessos;
- usuários mais assíduos;
- número de acessos por área/domínio/browser;
- horários de maior/menor utilização;
- páginas mais e menos visitadas.

¹¹ Essa possibilidade pode ser viabilizada pelo browser. No entanto, considera-se oportuno assegurar essa opção ao usuário no próprio website.

¹² BRASIL. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Guia de desenvolvimento de websites. <http://www.redegoverno.gov.br>. 10 de novembro de 2000.

Ambiente físico:

- disponibilidade do website;
- número de acessos simultâneos ao website e ao servidor;
- capacidade suportada de acessos simultâneos ao servidor;
- tempo de resposta para transferência de dados;
- apresentação do website nos diversos tipos de conexão.

Crescimento do website:

- número de imagens;
- número de páginas;
- número de diretórios.

Recomenda-se ainda o back-up sistemático, por meio de arquivamento eletrônico ou impresso, de forma a garantir a segurança das informações, além do arquivamento das páginas das versões anteriores do website.

7. Fontes consultadas

ALEXANDER, Jan e TATE, Marsha Ann. <http://www2.widener.edu/WolfgramMemorial-Library/inform.htm>. 21 de junho de 2000.

ARCHIVES AND INTERNET GROUP. Writing Web Pages Guidelines for Archivists. <http://www.hmc.gov.uk/>. 27 de janeiro de 2000.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. Programa Sociedade da Informação no Brasil. Livro verde. <http://www.socinfo.org.br>. 22 de novembro de 2000.

BRASIL. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Guia de desenvolvimento de websites. <http://www.redegoverno.gov.br>. 10 de novembro de 2000.

BYRNE, Eddie. Evaluate Web Resources.

<http://www.clubi.ie/webserch/resources/index.htm>. 16 de novembro de 2000.

CONNECTICUT STATE GOVERNMENT. Universal Web Site Accessibility Policy for State Web Sites. <http://www.state.ct/cmac/policies/access.htm>. 11 de janeiro de 2000.

ENGLE, Michel. Evaluating Web Sites: Criteria and Tools. <http://www.library.cornell.edu/okuref/research/webeval.html>. 11 de janeiro de 2000

GRASSIAN, Esther. Thinking Critically about World Wide Web Resources. <http://www.library.ucla.edu/libraries/college/instruct/web/critical.htm>. 27 de janeiro de 2000.

JARDIM, José Maria. O acesso à informação arquivística no Brasil: problemas de acessibilidade e disseminação. Caderno de Textos. Mesa Redonda Nacional De Arquivos, 1999. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

KOTLAS, Carolyn. Evaluating Web Sites for Educational Uses: Bibliography and Checklist. <http://www.unc.edu/cit/guides/irg-49.html>. 11 de janeiro de 2000.

McMURDO, George. "Evaluating web information and design". Em Journal of Information Science, v. 24, no3, pp. 192-204, 1998. 6 de julho de 2000.

RODRÍGUEZ, David. "Crear páginas web. Guía básica para archiveros". Em Boletín de la ANABAD. Madrid, v. 48, no 1, 1998.

SMITH, Alastair. Criteria for Evaluation of Internet Information Resources. <http://www.vuw.ac.nz/~agsmith/evaln/>. 27 de janeiro de 2000.

TILLMAN, Hope. Evaluating Quality on the Net. <http://www.tiac.net/users/hope/findqual.html>. 18 de junho de 2000.

VIRGINIA TECH UNIVERSITY LIBRARIES. Bibliography on Evaluating Internet Resources. <http://www.lib.vt.edu/research/libinst/evalbiblio.html>. 22 de novembro de 2000.

8. Informações complementares¹³

8.1 Websites de instituições arquivísticas

O Unesco Archival Portal é uma das melhores fontes para localização de websites de instituições arquivísticas, com links para diversas categorias de arquivos na Internet:

http://www.unesco.org/webworld/portal_archives/Archives/

Outras fontes nas quais podem ser localizados links arquivísticos são:

- Arquivo Nacional
<http://www.arquivonacional.gov.br/conarq/qsomos/ent.htm>
- Associação do Arquivistas Brasileiros
<http://www.aab.org.br>
- Associação de Arquivistas de São Paulo
<http://www.arqsp.org.br/sites.htm>
- Prossiga. Biblioteca Virtual de Referência para Pesquisa em C&T.
<http://www.prossiga.br/referencia/>

8.2 Glossários sobre Internet em português

ABC da Informática – <http://www.cepa.com.br/suporte/glossario/index.html>

Dicionário BHNet – <http://www.bhnet.com.br/suporte/dicionario>

Dicionário de “Internetês” – <http://www.empro.com.br/web/internetes.html>

Dicionário Orbita Starmedia – www.orbita.starmedia.com/~figua/dicionario.html

Glossário – <http://www.uol.com.br/internet/beaba/glossario.htm>

Glossário de Internet – <http://www.ssp.al.gov.br/ajuda/glossario.htm>

Glossário de Termos de Informática –
<http://underworld.fortunecity.com/worms/642/glossrio.html#W>

Glossário de Termos de Internet -
<http://www.inf.ufpr.br/~ademar/tutoriais/glossario.htm>

Glossário do “Internetês” –
http://www.mdbrasil.com.br/mdbrasil/web_suporte/glossario.htm

Glossário Internet – <http://www.netds.com.br/portug/glossario.htm>

Glossário Internet – www.barroco.com.br/glossari.htm

Glossário Internet – <http://www.netds.com.br/portug/glossario.htm>

¹³ Referências localizadas em 7 de dezembro de 2000

Lista de Endereços Web, Glossário, Siglas, Acrônimos e Similares –
http://www.socinfo.org.br/livro_verde/download.htm

Manual da Internet – <http://www.artnet.com.br/~lopes/index.htm>

APÊNDICE

Pontos de Verificação e Recomendação da Prioridade 1 , conforme sugestão do Avaliador DaSilva para os Arquivos estaduais brasileiros.

Pontos de Ocorrência	Descrição	AL	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	PA	PE	PR	RJ	RN	RS	SC	SP
1.22	Em apresentações multimídia baseadas em tempo (filme ou animação), fornecer ou sincronizar alternativas textuais equivalentes (legendas ou descrições sonoras dos trechos visuais).	1	2							1							
1.24	Não sendo possível criar uma página acessível, crie uma página alternativa, juntamente com uma justificativa apropriada, que utilize tecnologias em conformidade com este documento - acessível, que contenha informações (ou funcionalidade) equivalentes e seja atualizada tão frequentemente quanto a página original, considerada inacessível.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.13	Fornecer resumos das tabelas utilizando o atributo "summary", caso seja criada uma tabela para dados. Se a tabela foi criada para efeito de design, deixar o "summary" em branco.	2	3	2	1				5		3		6		9	23	18

1.2	Identificar claramente quaisquer mudanças de idioma no texto de um documento, bem como nos equivalentes textuais (por ex., legendas de imagens). Use o atributo “lang” para identificar claramente as alterações do idioma no texto.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.4	Assegurar que todas as informações veiculadas com cor estejam também disponíveis sem cor.	17	8	17	1	2	3	277	1	23						1	5		6	
1.21	Fornecer equivalentes textuais para sons (reproduzidos ou não com interação do usuário), arquivos de áudio independentes, trilhas áudio de vídeo e trechos de vídeo.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
1.6	Organizar os documentos de tal forma que possam ser lidos sem recurso à folhas de estilo. Por exemplo, se um documento em HTML for reproduzido sem as folhas de estilo que lhe estão associadas, deve continuar a ser possível lê-lo.	25	1	13	40	1	18	7	512	9	234					3	16	32	11	
1.8	Criar uma sequência lógica de tabulação para percorrer links, controles de formulários e objetos.	51	38	113	93	1	76	30	182	45	206					21	40	52	34	77

[illegible]

1.5	Assegurar que a combinação de cores entre o fundo e o primeiro plano seja suficientemente contrastante para poder ser vista por pessoas com cromo deficiências, bem como pelas que utilizam monitores de vídeo monocromáticos.	17		8		17	1			2	3	277	1	23				1	5	6
1.7	Não usar concepções que possam provocar intermitência da tela, até que os leitores de tela ou navegadores do usuário possibilitem o seu controle.	17	2	5		1	1			5			1	17				38	4	2
1.9	Utilizar a linguagem mais clara e simples possível, logicamente, adequada ao conteúdo do sítio.	1	1	1		1	1	1		1		1	1	1				1	1	1
1.15	Assegurar que os equivalentes de conteúdo dos frames (dinâmico ou não) sejam atualizados sempre que esse conteúdo mudar. A origem do frame sempre deve estar ligada a um arquivo HTML.	1				3														
1.18	Descrever a finalidade dos frames e o modo como se relacionam entre si, se isso não for óbvio a partir unicamente dos títulos, forneça uma descrição mais detalhada.	1				3													2	

Fonte: Autora, adaptado dos Pontos de Verificação da Prioridade 1, proposto pelo DaSilva.

Pontos de Verificação e Recomendação da Prioridade 2 , conforme sugestão do Avaliador DaSilva para os Arquivos estaduais brasileiros.

Pontos de Ocorrência	Descrição	AL	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	PA	PE	PR	RJ	RN	RS	SC	SP
2.13	Se for utilizada uma tabela para efeitos de disposição em página, não utilizar qualquer marcação estrutural para efeitos de formatação visual. Não use comandos destinados a indicar cabeçalhos de tabela como o “th” para formatar parágrafos ou fazer títulos em “bold”.	7		7													
2.11	Sempre que necessário, divida grandes blocos de informação em grupos mais fáceis de gerenciar. As opções de menu devem ser dispostas de forma consistente na mesma ordem relativa no grupo de opções. Se as opções num painel de menu estão ordenadas “arquivo, editar, inserir, imprimir”, essas opções devem aparecer naquela mesma ordem quando aquele grupo for apresentado novamente (ou quando um outro painel contendo aquele mesmo grupo de opções seja apresentado).	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2.12	Não utilizar tabelas para efeitos de disposição em página, prefira o uso de folhas de estilo para a diagramação das páginas. Sendo utilizadas tabelas construa de forma que a disposição continue a fazer sentido depois de ser linearizada. Em último caso, forneça um equivalente alternativo (que pode ser uma versão linearizada).	3	3	3	1			5			3		6		9	23	18

2.16	Assegurar o correto posicionamento de todos os controles de formulários que tenham rótulos implicitamente associados, até que os leitores de tela ou navegadores do suportem associações explícitas entre rótulos e controles de formulários.	3	2	8	1		2	4	2	2						2	9	2	1
2.7	Sempre que existir uma linguagem de marcação apropriada, utilizar marcações em vez de imagens para transmitir informações, um exemplo é a linguagem MathML que permite a criação de fórmulas matemáticas somente utilizando-se das tags apropriadas.	28	10	17	36	1	13	12	11	9	80	13	7	42	13	20			
2.8	Utilizar o elemento "blockquote" para marcar citações quando existentes. Não use "blockquote", "ul", "dl" & "dt", "table" e outros elementos para criar efeitos visuais nos parágrafos. Caso a intenção seja organizar a estrutura ou a disposição de textos no sítio, utilize folhas de estilo.	8		5							2		4						

2.6	Não provocar o aparecimento de janelas de sobreposição, janelas popup ou outras quaisquer, assim como nenhuma modificação do conteúdo sem que o usuário seja informado disso. Não é recomendável para o usuário, que links abram em uma nova janela. Se o usuário utiliza um navegador com tela cheia não poderá voltar para a página anterior, também o histórico e a possibilidade de ir e voltar a páginas visitadas ficam comprometidos. Caso você tenha uma real necessidade que sua página abra uma outra janela, informe ao usuário.	9				2	18				8	9			1	76		19	8	12	7	21
2.17	Forneça informações sobre como o sítio está estruturado, através de um mapa ou de sumário. Crie o mapa de forma textual, associando aos títulos das páginas para não causar confusão aos usuários que utilizarem leitores de tela.	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2.9	Criar um estilo de apresentação coerente e sistemático, ao longo das diferentes páginas, como exemplo, mantendo um padrão de desenho, agrupando os itens do menu de forma coerente. Mantenha os botões principais de navegação no mesmo local em cada página. Isso ajudará ao usuário a localizar-se rapidamente, e saber o destino de cada botão levará. Mantenha para o sítio uma paleta de cores, estilos de texto e diagramação consistente. Identifique as regiões da página, navegação e fim de página de forma clara.	1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Fonte: Autora, adaptado dos Pontos de Verificação da Prioridade 2, proposto pelo DaSilva.

Pontos de Verificação e Recomendação da Prioridade 3 , conforme sugestão do Avaliador DaSilva para os Arquivos estaduais brasileiros.

Pontos de Ocorrência	Descrição	AL	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	PA	PE	PR	RJ	RN	RS	SC	SP
3.2	Especificar por extenso cada abreviatura ou sigla, quando da sua primeira ocorrência em um documento, utilizando os atributos “abbr” e “acronym”. Utilize o atributo “abbr” dentro de um elemento “th” quando você tiver cabeçalhos muito longos, para que os leitores de tela lerem apenas o seu conteúdo e não o texto do cabeçalho na íntegra.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3.13	Informar previamente ao usuário o destino e resultado da ação, quando houver campos e elementos do formulário, como, por exemplo, caixas de seleção, que submetem automaticamente o conteúdo ao se efetuar uma determinada seleção. Nestes casos, ao invés da seleção submeter automaticamente o formulário, é recomendável que se vincule ao elemento um botão para efetuar a ação.	1		4				1									1
3.12	Identificar claramente o destino de cada link, botão ou elemento que submeta uma ação. Prefira utilizar textos mais claros e objetivos, mostrando o verdadeiro sentido e o destino do link. Evite usar frases como “Clique aqui” .	48	36	105	92	1	74	26	180	43	206		21	38	43	32	76

[illegible]

[illegible]

